

ORGANIZADOR:
MÁRIO MÁRCIO DA ROCHA CABREIRA

POLUIÇÃO SONORA

NECESSIDADE
DE INCLUSÃO
NOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA
AGENDA 2030 DA ONU

 **editora
UFMS**

ORGANIZADOR:
MÁRIO MÁRCIO DA ROCHA CABREIRA

POLUIÇÃO SONORA

NECESSIDADE
DE INCLUSÃO
NOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA
AGENDA 2030 DA ONU

**Reitor**

Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-Reitora

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Obra aprovada pelo

CONSELHO EDITORIAL DA UFMS
RESOLUÇÃO Nº 257-COED/AGECOM/UFMS,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Conselho Editorial

Rose Mara Pinheiro (presidente)
Elizabete Aparecida Marques
Alessandra Regina Borgo
Adriane Angélica Farias Santos Lopes de Queiroz
Delasnieve Miranda Daspert de Souza
Maria Lígia Rodrigues Macedo
Paulo Eduardo Teodoro
Andrés Batista Cheung
Ronaldo José Moraca
Fabio Oliveira Roque
William Teixeira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Coordenadoria de Bibliotecas – UFMS, Campo Grande, MS, Brasil)

Poluição sonora [recurso eletrônico] : necessidade de inclusão nos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da ONU / organizador: Mário Márcio da Rocha Cabreira. -- Campo Grande, MS : Ed. UFMS, 2024.
179 p. ; il. color.

Dados de acesso: <https://repositorio.ufms.br>

ISBN 978-85-7613-684-2

1. Ecologia humana. 2. Problemas ambientais. 3. Poluição sonora – Estudo e ensino. I. Cabreira, Mário Márcio da Rocha. II. Título. III. Agenda 2030 da ONU.

CDD (23) 363.74

Bibliotecário responsável: Valdeir da Silva Severino – CRB 1/3.044

ORGANIZADOR:
MÁRIO MÁRCIO DA ROCHA CABREIRA

POLUIÇÃO SONORA

NECESSIDADE DE INCLUSÃO NOS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030 DA ONU

Campo Grande - MS
2024



© do autor:

MÁRIO MÁRCIO DA ROCHA CABREIRA

1ª edição: 2024

Projeto Gráfico, Editoração Eletrônica

TIS Publicidade e Propaganda

Revisão

A revisão linguística e ortográfica
é de responsabilidade dos autores

A grafia desta obra foi atualizada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1990, que entrou em vigor no Brasil em 1º de janeiro de 2009.

Direitos exclusivos para esta edição



Secretaria da Editora UFMS - SEDIT/AGECOM/UFMS

Av. Costa e Silva, s/nº - Bairro Universitário
Campo Grande - MS, 79070-900
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3345-7203
e-mail: sedit.agecom@ufms.br

Editora associada à



ISBN: 978-85-7613-684-2

Versão digital: outubro de 2024

Obra contemplada no Edital AGECON nº 7/2022

Seleção de Propostas dos Programas Institucionais
em Fluxo Contínuo para Publicação pela Editora UFMS

SUMÁRIO

Introdução	8
1 LIBERDADE, NO SILÊNCIO OU NO BARULHO	11
1.1 Conceito, características e tipologia.....	11
1.2 Ambiências: Artificial, Cultural, Econômica, Natural.....	13
1.3 Impactos e Reflexos no Meio Ambiente(fauna, flora e humano)....	16
1.4 Silêncio e Barulho, dilema de lados opostos.....	22
1.5 A liberdade do silêncio ou barulho	24
1.6 Referências.....	26
2 POLUIÇÃO SONORA: ANÁLISE A PARTIR DO HORIZONTE ANTROPOLÓGICO	29
2.1 Noções Gerais	30
2.2 Horizonte Antropológico e a Poluição Sonora	35
2.3 Mundo Simbólico e a Poluição Sonora.....	49
2.4 Dicotomia Silêncio e Barulho	51
2.5 Som e Moral.....	63
2.6 Paisagem Sonora.....	67
Referências	73
3 ANÁLISE DA AGENDA 2030	79
3.1 Pressupostos.....	79
3.2 Necessidades e Compromissos Globais	86
3.3 ODSs e Ausência da Problemática da Poluição Sonora	93

3.4 Crítica	95
3.5 Explicitação da Poluição Sonora nos ODSs	99
4 ENFRENTAMENTO PELA EDUCAÇÃO	106
4.1 Tipos de enfrentamento	106
4.2 Propositura normativa ou principiológica	108
4.3 Referências.....	109
Anexo – Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	112

INTRODUÇÃO

O leitor tem em suas mãos uma crítica, embora não consensual, a respeito da poluição sonora. Em sua sistematização, os três autores se preocuparam em apresentar uma visão multidisciplinar relativa à compreensão desse fenômeno, que, cada vez mais, vem ganhando espaço em setores importantes da sociedade. *Prima facie*, intenta-se disponibilizar ao leitor uma descrição mínima do fenômeno, por meio de conceitos e características-chaves que coloquem o leitor numa condição mínima de entendimento do assunto. Apresenta-se, nesse ínterim, o dilema dos olhares, qual seja, de um lado, as pessoas veem no silêncio algo a mais do que, simplesmente, a ausência do barulho, beirando, quase, a uma relação idolátrica; e, do outro, aquelas que cultuam o barulho, ou dele dependem para o desenvolvimento de suas atividades econômicas. Mesmo reconhecendo a liberdade de ambos os lados por suas escolhas, não há como ignorar os danos causados pela Poluição Sonora ao meio ambiente (fauna, flora e aos seres humanos) e que medidas preventivas precisam ser adotadas no âmbito da Educação e da gestão pública, a fim de que se consiga uma convivência pacífica entre esses polos contrários.

Entende-se por Poluição Sonora a emissão de ruídos excessivos, prejudiciais à saúde física e mental dos seres humanos, ou pelos danos à fauna, flora, aos recursos naturais e ao patrimônio cultural. Ela é, depois da poluição do ar e da água, o problema ambiental que afeta o maior número de pessoas. Constatou-se em dados recentes que 10% da população mundial está vulnerável a danos sonoros, pois estão expostos a pressões que podem causar perda auditiva induzida por ruído. Para alguns teóricos, a perda induzida por ruído é um problema de saúde pública.

A Poluição Sonora se apresenta como problemática presente, sobretudo nas grandes cidades, por todo o mundo. Trata-se de um fenômeno que se pode caracterizar como G-Local; ocorre em locais especí-

ficos, mas com características globais. Por estar ligado a locais e eventos com grande aglomeração de pessoas, é mais comum nas metrópoles e aparece vinculado ao desenvolvimento de atividades socioeconômicas e culturais. Nesse sentido, esta obra tem o seguinte desafio: *mostrar que a poluição sonora, embora local, se comporta como universal e não pode ser preterida pelas Agendas Internacionais*. É cogente reconhecer que a amplitude do tema não permite que ele continue fora de discussões como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU. Levar a essa consciência é a obsessão dos três autores com essa obra.

Para demonstrar a necessidade referida, três grandes olhares se abrem: o **analítico-descritivo**, o **analítico-reflexivo** e o **analítico-argumentativo**. Chama-se de ‘analítico-descritivo’ o que pode ser conferido no primeiro capítulo: *Liberdade, no silêncio ou no barulho*. Nele, encontra-se uma análise de natureza descritiva do fenômeno da poluição sonora. O caráter descritivo confere, ao leitor, as nuances mais fundamentais para que este, inteirando-se do assunto, sinta-se com condições suficientes de aprofundar no tema. O desafio de oferecer minimamente as caracterizações gerais dessa questão é a ocupação central do capítulo, isto é, demonstrar que a poluição sonora não é uma questão teórica desvinculada de implicações pessoais, sociais e culturais; pelo contrário, abordar tal tema é uma questão que exige o reconhecimento da liberdade humana como condição para a decisão ao seu enfrentamento.

O segundo capítulo, *Poluição Sonora: análise a partir do horizonte antropológico*, por sua vez, centra-se numa análise de caráter reflexivo. Apontando para o lado filosófico, a ênfase se deu nos problemas que há quando se assume uma dicotomia entre o silêncio e o barulho. O aspecto deleitoso dos sons – como aqueles que emanam da natureza, o vento, o cantar dos pássaros, ou mesmo os de caráter artificial, como a música – contrapõe-se aos ruídos propositadamente produzidos para incomodar e ofender, como os tambores de guerra e as marchas militares que

anunciam ataque iminente, com o fim de intimidar o inimigo. Todavia, o som não precisa ter sempre a característica de ruído, de dissenso ou de provocação. Os sons mais suaves trazem consigo a evocação da paz, da socialização da fraternidade. Manter um olhar equidistante nessa disputa é importante aos acadêmicos de diversas áreas, sobretudo de Arquitetura, Comunicação, Filosofia, Engenharia Ambiental, entre outras.

Já o terceiro capítulo, *Análise da Agenda 2030*, oferece uma análise argumentativa e visa pôr em perspectiva a discussão do fenômeno da poluição sonora e os ODSs. É estranho, em certo sentido, que um tema de tal envergadura como o da poluição sonora apenas apareça, tangencialmente, nos ODSs. Faz-se necessário, mediante análise, argumentar em favor de uma presença substantiva dessa discussão. Para tanto, é preciso evidenciar a universalidade e o caráter internacional do tema da poluição sonora, como estratégia de chamar a atenção para sua tímida, quando ocorre, presença nos ODSs. Mas não só, é importante aclarar o modo de organização da própria Agenda 2030, bem como ela foi estruturada.

Tendo em vista os desafios abertos por essa tríplice visão, uma estratégia de enfrentamento se tona urgente. O quarto capítulo, *Enfrentamentos pela educação*, procura ser essa estratégia. A educação é e continuará sendo um caminho indispensável, uma *conditio sine qua non*, para qualquer tipo de tema, e não seria diferente neste caso. Sem a ferramenta da educação, a conscientização e a transformação de práticas individuais e sociais são, no mínimo, infrutíferas. Para os autores, embora a discussão a respeito do tema se assente em questões conflitantes e em olhares múltiplos, nenhum deles escapa à necessidade de um olhar educativo como forma de enfrentamento de um problema real e que não pode ser negado. É por meio da educação, que o problema aqui exposto pode ganhar força social e política para ser solucionado.

1 LIBERDADE, NO SILÊNCIO OU NO BARULHO

Mário Márcio da Rocha Cabreira¹

Tópicos do Capítulo:

- 1.1 Poluição sonora: conceito, características e tipologia.
- 1.2 Ambiências: artificial, cultural, econômica, natural.
- 1.3 Impactos e reflexos no meio ambiente (fauna, flora e humano).
- 1.4 Liberdade, no silêncio ou no barulho.

Síntese: A Poluição Sonora é um problema social. Afeta diversos setores. Perpassa, por exemplo, por: Convivência, Direitos Humanos, Educação, Gestão Pública, Habitação, Justiça, Saúde, Segurança e Trabalho. Suas consequências afetam o meio ambiente, a vida humana, fauna e flora. A amplitude dos danos que ela provoca justificaria sua inclusão na pauta da Agenda 2030, por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – 17 ODSs da ONU. O barulho perturba, mas o silêncio, também, incomoda. É preciso moderar a convivência entre os que se encontram nesses polos opostos. A liberdade de uns não pode se impor sobre o bem-estar de outros.

1.1 Conceito, características e tipologia

Poluição Sonora é uma das formas de poluição² ambiental. Caracteriza-se pela emissão de ruídos excessivos, prejudiciais à saúde física e mental dos seres humanos, ou pelos danos à fauna, flora, aos recursos naturais e ao patrimônio cultural. Segundo a Organização Mundial de

¹ Doutor (2020) em Desenvolvimento Local, pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Tese defendida "LIXO VIRTUAL: danos ao desenvolvimento sustentável nos territórios", no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local - PPGDL-UCDB.

² **Poluição** - A degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; c) afetem desfavoravelmente a biota; d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos (BRASIL, LEI FEDERAL, nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Política Nacional do Meio Ambiente, Art. 3º, III).

Saúde (OMS), são considerados **ruídos danosos** os sons que superam a marca dos 75 decibéis (dB), e **dolorosos**, os que estejam acima dos 120 dB. Pelos critérios da OMS, o nível de som só é considerado ruído acima da marca dos 65 dB (Blog Cidadeama, *Online*, 2022).

Em alguns casos, a Poluição Sonora pode ser considerada criminosa, já que viola a integridade do meio ambiente, conforme, os termos da **Lei nº 9.605**, que trata das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

O ser humano é, ao mesmo tempo, produtor e vítima da Poluição Sonora. Todos produzem barulho, inclusive corporal, alguns até involuntários, como arroteo, espirro, flatulência, ronco e soluço (Veja Saúde, 2019). Na sistematização elaborada pelo *site* Iberdrola, apontam-se as principais consequências danosas a quem fica exposto, de forma constante, à Poluição Sonora:

Figura 1: Danos causados pela Poluição Sonora.

CONSEQUÊNCIAS DA POLUIÇÃO SONORA

O ruído excessivo e constante, mais além dos lógicos efeitos negativos na audição — tinnitus ou surdez —, pode provocar outros problemas na saúde humana, especialmente entre os mais jovens e mais idosos. A seguir, revisaremos os principais:



Psicopatológicos

Agitação respiratória, aceleração da pulsação, aumento da pressão arterial, dor de cabeça e, no caso de barulhos extremos e constantes, gastrites, colites ou inclusive enfartes.



Psicológicos

O ruído pode provocar episódios de estresse, fadiga, depressão, ansiedade ou histeria, tanto em seres humanos quanto em animais.



Sono e conduta

Um ruído superior a 45 dB impede conciliar o sono ou dormir corretamente; tenhamos em conta que o ideal, conforme a OMS, é não passar de 30 dB. Tudo isto pode influir, a posteriori, na nossa conduta, provocando episódios de agressividade ou irritabilidade.



Memória e atenção

O ruído pode afetar a nossa capacidade de concentração, o que, ao mesmo tempo, pode provocar baixo rendimento. A memória, também, sofre, por exemplo, quando vamos estudar.

Um dado interessante: o ouvido precisa um pouco mais do que 16 horas de repouso para compensar duas horas de exposição a 100 dB.

Fonte: IBERDROLA; [s.d.]

A poluição sonora aparece ligada a atividades comerciais e industriais. Ela, também, identifica-se com metrópoles, o barulho intenso do tráfego, obras da construção civil e infraestrutura, aglomerados de pessoas, boates, casas noturnas, shows etc. Note-se que a cidade de Buenos Aires – Argentina é a única da América do Sul constante nesse levantamento.

1.2 Ambiências: Artificial, Cultural, Econômica, Natural

Até mesmo os sons mais simples da natureza podem gerar algum incômodo, como o canto do galo de madrugada, o gorjeio e o chilrear, matinal ou noturno, das aves, como sabiás, papagaios, corujas e urutaus, entre outros. Lobos uivando e o vento cortante assobiando entre as árvores, como no meio de um bambuzal ou pinheiral, podem ser assustadores. Esses são fenômenos que podem ocorrer tanto na região urbana como rural. Também, corpos vivos produzem sons. Os dos humanos se caracterizam por: batimentos cardíacos, circulação sanguínea, espirro, estalar de ossos, gases estomacais, respiração, soluço, tosse etc. Embora em menor intensidade de decibéis, aceitáveis pela legislação, os corpos humanos produzem barulho. Porém, não se costuma caracterizar como Poluição Sonora os sons naturais produzidos, em pequena escala, nesse caso.

A Poluição Sonora, em maior escala, *serve de fonte de riqueza para alguns empreendimentos urbanos*, tais como academias, áreas de show, bares, boates, clubes sociais e recreativos, conveniências, igrejas, lanchonetes, supermercados, dentre outros espaços de aglomeração provocada pela instalação desses empreendimentos ou eventos, contrapondo-se ao direito ao silêncio, à tranquilidade e à paz de moradores, em sua maioria, de zonas urbanas. Segundo Calixto e Rodrigues(2004, p. 49-50):

Todos os sons têm o potencial de serem descritos como barulhos. Basicamente, a classificação do ruído é subjetiva e sua distinção se refere ao fato deste ser ou não desejável. Para um jovem, a música proveniente de um conjunto de rock, associada frequentemente à excessiva intensidade, é sinônimo de prazer, vibração, enquanto que para outro pode não passar de barulho.

Amantes do *Rock'n roll*, Sertanejo e Pagode costumam desconsiderar a possibilidade de apreciar seu estilo musical em baixo volume, qualquer que se seja o ambiente em que estejam, muito embora, haja a alternativa do uso de fone de ouvido, como forma de minimizar a agressão aos ouvidos mais sensíveis. Não se trata aqui de uma crítica direta a esses estilos musicais e seus apreciadores; porém, não é comum encontrar alguém ouvindo música clássica, por exemplo, em alto volume, salvo em ambientes específicos, como em óperas e teatros... Enfim, qualquer que seja a fonte de barulho, a simpatia e afinidade de quem o consuma, faz-se necessário que se respeite o entorno, o ambiente e as pessoas que nele se encontram.

Ainda, Calixto e Rodrigues (2004) elencam, com base na norma **ISO 2204/1973** ("*International Standard Organization*"), uma classificação dos barulhos, segundo o seu nível de intensidade:

>**Contínuo estacionário** - Barulho com variações de níveis desprezíveis durante o período de observação.
>**Contínuo não estacionário** - Barulho cujo nível varia significativamente durante o período de observação.
>**Contínuo flutuante** - Barulho cujo nível varia continuamente de um valor apreciável durante o período de observação. >Barulho intermitente - Barulho cujo nível cai ao valor de fundo (barulho de fundo) várias vezes durante o período de observação, sendo o tempo em que permanece em valor constante acima do valor da ordem de segundos ou mais, podendo, para fins desta norma, ser assumido como contínuo, tendo-se em vista a sua avaliação. >**Barulho de impacto** - O barulho de impacto é um fenômeno acústico associado a explosões e é considerado um dos tipos de barulhos mais nocivos à audição, com intensidades que variam de 100 dB a 140 dB. Acima de 140 dB é denominado de barulho impulsivo (Calixto & Rodrigues, 2004, p. 50). ***Grifos nossos**

Com todas essas variações de classificação e com o despreparo, seja pela falta de interesse, seja pela falta de estrutura, a fiscalização quase nunca é realizada da maneira mais adequada a proporcionar que se punam os responsáveis pela produção de poluição sonora. Agentes públicos, de prefeituras e das polícias, costumam reclamar que não têm acesso sequer a decibelímetros, aparelhos utilizados para medição do nível de decibéis.

Embora previsto em dispositivos legais, o direito ao silêncio não tem sido respeitado, causando danos de diversas naturezas a indivíduos, sobretudo aos que residem nas proximidades de academias, áreas de show, bares, boates, clubes sociais e recreativos, conveniências, igrejas, lanchonetes, supermercados, dentre outros espaços de aglomeração provocada pela instalação desses empreendimentos ou eventos. No entorno desses locais, costuma haver vendedores ambulantes, guardadores de carros, estacionamentos improvisados, grande circulação de pessoas e veículos, alarmes disparando, carros com som em alto volume, brigas, tiroteios. Há inúmeros vídeos no YouTube demonstrando isso. Não obstante, nessas aglomerações, é frequente a passagem ou presença de policiais, muitos em serviço particular, nos seus horários de folga, o que é proibido por lei.

Porém, a produção de barulho vai dos menores grupos de pessoas aos maiores. Evidente que, quanto maior a aglomeração, maior será a produção de ruídos e barulhos. Conforme Zajarkiewicz (2010, p. 17-18):

[...] o nível de pressão sonora de uma conversa normal é de aproximadamente 50 dB(A), ruídos de fundo de mais de 35 dB(A) interferem na inteligibilidade da mesma. Nos eventos esportivos como motocross, corridas de carros, arrancadas e similares, atingem-se níveis de pressão sonora entre 97 e 100 dB(A), medidos a 10 metros da fonte. No caso de motos, 85 a 96 dB(A) medidos a 30 metros da fonte. Uma corrida de carros pode alcançar os 130 dB(A). Os shows de rock são, largamente, os mais barulhentos. Estudos na França (Meyer-Bisch) registraram níveis superio-

res a 110 dB(A) e nos Estados Unidos de 110 a 150 dB(A), representando sérios riscos à saúde auditiva. A legislação laboral do Reino Unido estabelece que os empregados devem estar protegidos de níveis de pressão sonora acima de 85 dB(A). Porém os frequentadores de shows de rock, com níveis entre 97 e 110 dB(A), estão expostos a níveis bem acima dos recomendados na área laboral, sem que haja legislação que os proteja desse risco, como consumidores.

Desse modo, aqueles que cultuam, praticam e reivindicam o silêncio, e os que consideram divertidos os ruídos e os barulhos, colocam-se em polos opostos. Não se trata de julgar como desvio de conduta aos que consomem, vivem, divertem-se ou ganham dinheiro com a produção de barulho. É inevitável a produção de barulho à medida que as cidades crescem, mas faz-se necessário, no planejamento desse crescimento, um reordenamento urbano que tente assegurar o direito ao silêncio àqueles que o buscam e o cativam.

1.3 Impactos e Reflexos no Meio Ambiente (fauna, flora e humano)

Inúmeras são as atividades e fontes causadoras de Poluição Sonora. Entre várias, citam-se: aeródromos; aeroportos; afiadores - com esmeril mecânico - de facas e tesouras; alarmes e sirenes; alto-falantes; ambulâncias de postos de saúde e hospitais; autódromos; aves e pássaros; aviões; bares; boates; britadeiras; buzinas; caixas de som; carros de som de publicidade e propaganda; casas de show; casas noturnas; companhias de escolas; conveniências; cultos evangélicos; equipamentos e máquinas da construção civil; escapamentos abertos de motocicletas; galos; lanchonetes; locais de grande aglomeração de pessoas; locais de intenso tráfego de veículos, como avenidas e estradas; locais de mega eventos em espaço aberto; lojas de som automotivo; meios de transporte; motores de carros e motocicletas; quadras e ginásio de esporte; sinos de igrejas; sirenes; trânsito; viaturas de polícia e bombeiros; vizinhos festeiros... Todos esses fatores podem causar simples irritação

até adoecimento nos seres humanos, segundo entendimento da Organização das Nações Unidas (ONU):

[...] barulhos causados pelo tráfego, por ferrovias ou por atividades de lazer impactam de forma negativa a saúde e o bem-estar. Muitas pessoas acabam tendo problemas no sono, o que pode resultar em desordens metabólicas, incluindo diabetes, falhas na audição e baixa saúde mental (Onu News, online, s.d.).

As soluções para o problema da Poluição Sonora urbana passam pela Educação, pelo planejamento das cidades e por se dar mais atenção à implementação dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. A temática se encaixa nos debates sobre **ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 15 – Vida terrestre, ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 – Parcerias e meios de implementação.**

As cities grow, noise pollution is identified as a top environmental risk. High levels of noise impair human health and well-being – by disrupting sleep or drowning out the beneficial and positive acoustic communication of many animal species that live in these areas. But solutions are at hand, from electrified transport to green spaces – which must all be included in city planning with a view to reducing noise pollution.

À medida que as cidades crescem, a poluição sonora é identificada como um dos principais riscos ambientais. Altos níveis de ruído prejudicam a saúde e o bem-estar humanos – ao interromper o sono ou abafar as comunicações acústicas benéficas e positivas de muitas espécies animais que vivem nestas áreas. Mas as soluções estão à mão, do transporte eletrificado aos espaços verdes – que devem ser incluídos no planejamento urbano, com vistas a reduzir a poluição sonora (Programa De Meio Ambiente Das Nações Unidas, 2022, p. 5). – **Tradução nossa.**

As propostas de soluções para o problema da Poluição Sonora não podem se limitar aos gestores públicos. As vítimas desse fenôme-

no violento que toma conta, sobretudo, de áreas urbanas, devem ser ouvidas, para que se entenda o problema por que passam ou passaram. Costuma-se tratar essa problemática como um fenômeno local; entretanto, ela se faz presente em várias partes do mundo, motivo pelo qual ganha características globais, assemelhando-se a uma Pandemia, conforme atestam as publicações a seguir.

Figura 1: Poluição Sonora no Reino Unido

Reino Unido registra índices inéditos de poluição sonora

RIO - A Grã-Bretanha está registrando índices sem precedentes de poluição sonora, como consequência do número cada vez maior de habitantes e do crescimento das cidades do país. Segundo um relatório do Escritório Nacional de Estatísticas (ONS), como o número de pessoas que compartilham espaços públicos na Grã-Bretanha aumentou, especialmente nas grandes metrópoles, e, com isso, cresceu também a poluição sonora [...]

Fonte: O Globo. Saúdeciência

Figura 2: Inventário de sons na cidade Nova York

Pesquisadores de Nova York lançam plano inédito para reduzir poluição sonora. Durante cinco anos, especialistas farão um inventário de sons de toda a cidade

Pesquisadores lançam plano para reduzir poluição

NOVA YORK — Buzinas, sirenes, obras em construção, zumbido de aviões, restaurantes onde tem que gritar para que se escute: Nova York é uma das cidades mais barulhentas do mundo, mas quer mudar. Pergunte a qualquer nova-yorquino: todos mencionam a poluição sonora como uma das marcas da cidade que nunca dorme.

— Em 19 anos em Nova York, às vezes tenho a impressão de viver em um campo de futebol — disse Gregory Orr, um cineasta natural de Los Angeles, que vive há anos no coração do animado bairro de Greenwich Village. Ele brinca: — Até os esquilos daqui gritam mais para serem ouvidos no meio do tumulto.

BARULHO AFETA COMPORTAMENTO

Arline Bronzaft, psicóloga ambiental e professora emérita da Universidade da Cidade de Nova York (CUNY, na sigla original), celebra que a cidade colabore com os pesquisadores. Para Bronzaft, o nível sonoro afeta o comportamento dos nova-yorquinos.

— As pessoas caminham mais rápido, em parte, para escapar do barulho. Elas falam mais alto porque disputam com os outros sons.

Durante muito tempo, acrescenta a especialista, as autoridades minimizaram as consequências da poluição sonora, acusando quem a denunciava de exagerar. Porém, hoje elas são conscientes do problema.

— Nova York é uma cidade conhecida por ser barulhenta, mas que reconhece seus efeitos nefastos.

Os primeiros resultados colhidos pela equipe de Bello também tem que confirmar que as queixas são justificadas, ao menos aque-

las relacionadas aos ruídos das construções. Após alguns meses de captação dos sons no Greenwich Village, explica Bello, todas as queixas registradas no número 311 correspondiam a violações das normas sonoras.

— Nova York não é a única cidade barulhenta do mundo — reconhece o especialista. — Porém, é um laboratório perfeito para implementar uma solução completa aos problemas de ruído que poderia se aplicar a outros lugares dos EUA e do mundo.

Fonte: La Nación E Afp/O Globo.

Figura 3: Poluição Sonora no Japão

Poluição sonora no Japão: o país mais barulhento do mundo?

Poluição sonora sem fim

Quem vive no Japão sabe o barulho que são os carros de som dos candidatos. O som deles podem ultrapassar os 100 decibéis. No entanto, eleições são esporádicas, **o maior problema está no dia a dia da população**. Praticamente tudo nas grandes cidades japonesas emitem um aviso sonoro.

Fonte: Coisas do Japão

Figura 4: Mapa interativo da Poluição Sonora no Japão

Site mapeia lugares com crianças bagunceiras e vizinhos...

30 de mar. de 2021 — Algumas pessoas descreveriam essas atividades como **poluição sonora**. Um novo site no **Japão** localizou os "culpados" em um mapa, instigando o ..

Página coleta queixas anônimas e as distribui em um mapa interativo, criando um registro dos sons e paisagens irritantes do Japão

Crianças barulhentas andando de skate nas ruas. Casais discutindo em suas casas. Pessoas aglomeradas na calçada fofocando por longas horas. Algumas pessoas descreveriam essas atividades como **poluição sonora**. Um novo site no Japão localizou os "culpados" em um mapa, instigando o debate sobre aqueles que perturbam a paz.

Fonte: Estadão

Os danos causados pela Poluição Sonora atingem o meio ambiente, não apenas aos seres humanos, mas, também, aos animais e às plantas:

Segundo alguns pesquisadores, uma das maiores dificuldades de adaptação dos animais em cativeiro está relacionada justamente com a adaptação ao excesso de barulho das cidades. Se você tem animais de estimação, já deve ter percebido os efeitos dos barulhos intensos como, por exemplo, os fogos de artifício, algumas motocicletas etc. Eles costumam ficar apavorados. Outro efeito da poluição sonora nos seres vivos é a diminuição da produtividade, tanto dos animais quanto das plantas. Aves expostas a barulhos intensos botam menos ovos. Plantas têm seu crescimento diminuído, segundo pesquisa realizada nos Estados Unidos com a planta do gênero *Coleus* (Souto, online, 2022).

Nos humanos, inúmeras são as doenças que podem ser causadas pela Poluição Sonora: agressividade, arritmia, aumento da pressão arterial, AVC, cansaço, depressão, desequilíbrios dos níveis de colesterol e hormonais, dores de cabeça, estresse, gastrite, úlcera, insônia (dificuldade de dormir), medo, perda de atenção e concentração, perda de memória, perturbações psíquicas, queda de rendimento escolar e no trabalho, redução da libido, surdez, taquicardia, tendências suicidas.

1.4 Silêncio e Barulho, dilema de lados opostos

Animais e humanos não têm a mesma percepção dos sons. E, mesmo entre os humanos, há uma variação na forma como se reage a esse estímulo. Claro, além das condições físicas, fatores psicológicos interferem nessa reação. Conforme Gonçalves e Calixto (2004, p. 4):

Normalmente achamos que a percepção que temos do nosso ambiente é perfeita, porém esquecemos que não somos capazes de ouvir sons acima de 20.000 Hz e nem abaixo de 20 Hz, como os morcegos e os cães, devemos saber que nossos órgãos dos sentidos têm características comuns, possuem receptores que são células nervosas capazes de responder a estímulos específicos. Recebem, transformam e transmitem, para o restante do sistema nervoso um grande número de informações, que coexistem no ambiente.

Assim como, por conta da luz artificial, nas cidades, vamos perdendo a capacidade de enxergar o brilho das estrelas; também, vamos nos acostumando ao estressante nível de barulhos que nos cercam na zona urbana. Sabe-se, inclusive, que a idade influencia a capacidade auditiva. A captação sonora de até 8 khz indica que o sistema auditivo está funcionando bem; de até 12 khz costuma ser ouvida por quem tem menos de 50 anos de idade; 15 khz, menos de 40 anos; e 17,4 khz, menos de 24 anos de idade (WEIRD SOUNDS, 2022).

Diante dessa diversidade, é que se estabelece o dilema: dos contrários e dos favoráveis ao som, em maior ou menor intensidade. De um lado, os que os fazem do som um instrumento para promover seus negócios, como bares, lanchonetes, conveniências, casas noturnas, casas de show, eventos artísticos e culturais. Seus clientes costumam ser pessoas 'festeiras' em busca de lazer, diversão e entretenimento, gente que gosta de aproveitar do lazer na vida noturna.

[...] homens costumam gastar entre R\$ 60,00 a R\$ 200,00 por evento, enquanto as mulheres costumam gastar até R\$ 60,00 por evento, valores que incluem o valor do ingresso e o consumo. Os homens costumam frequentar casas noturnas mais de duas vezes por mês, ao contrário das mulheres que costumam frequentar mensalmente. Outra constatação interessante é que o fator que mais influencia no momento de decidir qual casa noturna frequentar, é a banda que vai tocar no evento: *'muitas casas noturnas estão voltadas aos DJs, mas a pesquisa aponta que a banda que vai tocar é o fator mais importante para 43% dos respondentes, contra 9% daqueles que preferem os DJs. É importante dizer que as mulheres preferem mais os DJs dos que os homens'* diz Cacciatori. Também foi constatado que os homens, mais do que as mulheres, buscam relacionamentos (sérios ou não) e bebidas nas baladas (Comércio Exterior, Unesc, online, s.d.).

Nota-se que se trata de uma parcela da população composta por pessoas com recursos financeiros disponíveis para serem gastos com diversão e lazer, em eventos tipicamente noturnos, nos quais a produção e disseminação de som em altos níveis de decibéis estão implícitas. São consumidores que não se importam com o som alto produzido nesses ambientes e até pagam para consumi-lo. O problema acontece quando esse som extravasa para os vizinhos do entorno, os quais, nem sempre, estão dispostos a compartilhar do humor de seus visitantes que frequentam as proximidades, rotineiramente ou não. Do outro lado, os que buscam refúgio no silêncio, na solidão, na tranquilidade, no isolamento social, na contemplação, na meditação. Gente que evita aglomeração e tumulto.

Como enfrentar esse dilema em busca de soluções e equilíbrio? Óbvio que são objetivos antagônicos e que não podem ser conquistados num mesmo espaço, num mesmo ambiente. Não se trata de segregar nenhum dos dois lados, mas de harmonizar sua existência dentro de uma mesma comunidade, cidade ou região. Além disso, de contar com o bom-senso, a capacidade conviver humana e fraternamente, com educação e respeito pelo espaço e privacidade do outro. É preciso moderar a convivência entre os que se encontram nesses polos opostos. A liberdade de uns não pode se impor sobre o bem-estar de outros.

1.5 A liberdade do silêncio ou barulho

Uma sociedade democrática e fraterna exige que se respeitem os valores socioculturais e econômicos dos indivíduos e setores que a integram. Independentemente das regras impostas pelas leis, como já indicava Descartes, há que prevalecer o bom-senso, de modo que se preserve a civilidade e a convivência pacífica. Por exemplo, terreiros de Umbanda, templos evangélicos, mega eventos, grandes feiras e exposições agropecuárias, cujos rituais e cujas programações envolvem aparatos de produção e disseminação de som em alto volume, costumam ter sua programação já incorporada na vida das cidades. O ditado popular lembra “os incomodados que se mudem”. É o resta fazer a quem deseja se livrar do incômodo provocado por algumas pessoas e atividades urbanas.

Integrantes do setor cultural defendem mais liberdade para o desenvolvimento de suas lides, quase sempre envolvendo apresentações públicas. Não é incomum que, nesse tipo de espetáculo, haja conflito com as várias sensibilidades auditivas existentes, bem como aqueles que são defensores de uma “cultura do silêncio”. Uma sugestão possível, talvez, resida no melhor **Planejamento Urbano**, com regi-

ões nas cidades preparadas e adequadas a fim de sediar atividades desse segmento. E, claro, adequação acústica dos prédios e das instalações voltadas para esse setor.

Atividades econômicas ligadas ao comércio e à indústria, inevitavelmente, também são zonas conflitantes. Essas, na maioria dos casos, envolvem aglomerações e a produção de barulho, seja pela publicidade, pelo uso de máquinas e equipamentos pesados e ruidosos. Nesse setor, além do Planejamento Urbano, como o zoneamento para áreas residenciais e comerciais/industriais, mais afeto às Políticas Públicas, cabe ao setor privado o desenvolvimento de máquinas e equipamentos que produzam menos barulho, além de adaptação acústica de suas instalações privadas.

Aos que cultuam o silêncio, restaria, como medida extrema, tornarem-se ermitões e isolar-se da sociedade e do barulho, em lugares ermos e distantes, longe da poluição sonora urbana. Assim como as cidades são organizadas para os carros e não para as pessoas, o planejamento urbano e as leis são ajustados para *naturalizar o barulho* e a Poluição Sonora. Quase nunca, ou com raras exceções, são feitos para proteger e valorizar o silêncio e os que o cultuam.

O impasse entre esses lados opostos parece longe de ter fim. Medida necessária nesse sentido seria a *inclusão dessa problemática na Agenda 2030 e entre os 17 Objetivos Sustentáveis das Organizações das Nações Unidas*. Considerada a gravidade dos danos provocados pela Poluição Sonora ao meio ambiente e por se tratar de um problema mundial, justificar-se-ia tal medida, a qual, talvez, fosse um passo decisivo na busca de solução.

1.6 Referências

AMA. *Como a poluição sonora afeta a nossa saúde*. [online], publicado em 7 out. 2022. Disponível em: <https://blog.cidadeama.com.br/como-a-poluicao-sonora-afeta-a-nossa-saude/> Acesso em: 5 nov. 2022.

BRASIL - Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Publicada no D.O.U. de 2 de setembro de 1981.

CALIXTO, W. P.; RODRIGUES, C. G. *Poluição Sonora*. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

COISAS DO JAPÃO. *Poluição sonora no Japão: o país mais barulhento do mundo?* [online], 2019. Disponível em: <https://coisasdojapao.com/2019/08/poluicao-sonora-no-japao-o-pais-mais-barulhento-do-mundo/#:~:text=Polui%C3%A7%C3%A3o%20sonora%20sem%20fim&text=Quem%20vive%20no%20Jap%C3%A3o%20sabe,japonesas%20emitem%20um%20aviso%20sonoro>. Acesso em: 20 set. 2022.

ESTADÃO. *Site mapeia lugares com crianças bagunceiras e vizinhos barulhentos*. [s.l.], 30 mar. 2021. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/internacional/nytiw/comportamento-japao-criancas-poluicao-sonora/> Acesso em: 20 set. 2022.

IBERDROLA. *Poluição Sonora*. Poluição sonora: como reduzir as consequências de uma ameaça invisível? [online], [s.d.] Disponível em: <https://www.iberdrola.com/sustentabilidade/o-que-e-poluicao-sonora-causas-consequencias-solucoes>. Acesso em: 28 jul. 2022.

JANSEN, Roberta. O GLOBO. SAÚDECIÊNCIA. *Reino Unido registra índices inéditos de poluição sonora*. [online], 11 abr. 2007. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/ciencia/reino-unido-registra-indices-ineditos-de-poluicao-sonora-4198468> Acesso em: 20 set. 2022.

LA NACIÓN e AFP. O Globo. *Pesquisadores de Nova York lançam plano inédito para reduzir poluição sonora*. [online], 24 jun. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/pesquisadores-de-nova-york-lancam-plano-inedito-para-reduzir-poluicao-sonora-21515852> Acesso em: 20set. 2022.

PORTAL AMBIENTE LEGAL. *Poluição sonora mata*. [online], 22 set. 2017. Disponível em: <https://www.ambientelegal.com.br/poluicao-sonora-mata-primeira-parte/#:~:text=Stress%2C%20depress%C3%A3o%2C%20surdez%2C%20agressividade,da%20libido%2C%20arritmia%2C%20desequil%C3%ADbrios%20dos> Acesso em: 20 set.2022.

SOUTO, Ana Lúcia. *Impactos da poluição sonora*. BNCC. Ciências: EF-07CI08, EF07CI11. Khan Academy. [online], [s.d.] Disponível em: <https://pt.khanacademy.org/science/7-ano/meio-ambiente/catastrofes-ambientais/a/impactos-da-poluicao-sonora> Acesso em: 20set. 2022.

UNESC, COMÉRCIO EXTERIOR. *Pesquisa Revela o Perfil dos Frequentadores de Casas Noturnas das Regiões da AMREC, AMESC e AMUREL*. Felipe Cacciatori, Administração. [online], [s.d.] Disponível em: <https://www.unesc.net/portal/blog/ver/47/17921> Acesso em: 7 nov. 2022

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. *Frontiers 2022: Noise, Blazes and Mismatches – Emerging Issues of Environmental Concern*. Nairobi. 2022.

WEIRD SOUNDS. *Anti Mosquito sound effect*. YouTube, [online], [s.d.] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4f11JnpHhHg&ab_channel=WeirdSounds Acesso em: 19 set. 2022.

ZAJARKIEWICCH, D. F. B. *Poluição sonora urbana: principais fontes. Aspectos jurídicos e técnicos*. Dissertação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Direito das Relações Sociais. São Paulo: 2010.

FONTES ADICIONAIS CONSULTADAS

CERRINETO, Mauro; Gilda. FERREIRA, Gilda CARNEIRO. *Poluição: incompatibilidades entre conceitos legal e técnico*. São Paulo, UNESP, Geociências, v.28, n.2, p. 165-180, 2009.



2 POLUIÇÃO SONORA: ANÁLISE A PARTIR DO HORIZONTE ANTROPOLÓGICO

Victor Hugo de Oliveira Marques¹

Tópicos do Capítulo:

- 2.1 Noções Gerais
- 2.2 Horizonte Antropológico e a Poluição Sonora
- 2.3 Mundo Simbólico e a Poluição Sonora
- 2.4 Dicotomia Silêncio e Barulho
- 2.5 Som e Moral
- 2.6 Paisagem Sonora

Síntese: Apoiando-se no olhar filosófico, a ênfase se deu nos problemas que surgem quando se assume uma dicotomia entre o silêncio e o barulho. O aspecto deleitoso do som, como aqueles que emanam da natureza – o vento, o cantar dos pássaros, ou mesmo os de caráter artificial, como a música – contrapõe-se aos ruídos propositadamente produzidos para incomodar e ofender, como os tambores de guerra e as marchas militares que anunciam ataque iminente, com o fim de intimidar o inimigo. Todavia, o som não precisa ter sempre a característica de ruído, de dissenso ou de provocação. Os sons mais suaves trazem consigo a evocação da paz, da socialização da fraternidade. Manter um olhar equidistante nessa disputa é importante aos acadêmicos de diversas áreas, sobretudo de Arquitetura, Comunicação, Filosofia, Engenharia Ambiental, entre outras.

¹ Doutor em Desenvolvimento Local pela Universidade Católica Dom Bosco (2020), Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás (2012) e Licenciado em Filosofia pela Universidade Católica Dom Bosco (2006). Coordenador e Docente do Curso de Filosofia pela Universidade Católica Dom Bosco e Pesquisador do Laboratório de Ética e Cuidado dessa mesma Universidade.

2.1 Noções Gerais

Entende-se por ‘Poluição Sonora’, *stricto sensu*, a emissão de ruídos excessivos que interferem no equilíbrio do meio ambiente e na qualidade de vida de todo o Ecossistema (sem excluir o processo de acomodação histórico e social da cultura). Atualmente, a *World Health Organization* (WHO) reconhece que a poluição sonora é o segundo maior agente poluidor ambiental, superando, inclusive, a poluição da água. Em um relatório publicado em 2018, intitulado "*Environmental noise guidelines for the European Region*", notificou-se que cerca de **1 bilhão de pessoas** em todo mundo estão em risco de perda auditiva induzida por ruído² devido à exposição a altos níveis de poluição sonora, **40%** da população mundial está exposta a níveis considerados prejudiciais e **25%** terá algum dano ligado à audição (Poquivqui, 2022).

A fim de combater ou amenizar esse fato, cada país estabelece, em sua autonomia legislativa, instrumentos de regulamentação. No Brasil, o **art. 225 da Constituição Federal** dispõe sobre o direito que todos têm ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum da sociedade e essencial à qualidade de vida, cabendo ao poder público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo, o que abrange a questão da poluição sonora. A **Lei nº 6.938, de 1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente)** que estabelece a responsabilidade do poder público e da sociedade em geral na proteção do meio ambiente é, também, requisitada em consonância com os preceitos da Constituição Federal, para disposições que envolvam a poluição sonora.

² “Um grave problema acarretado pela exposição contínua a ruídos excessivos é um tipo de surdez denominada Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR). Essa doença caracteriza-se pela perda progressiva e irreversível da audição, pela lesão das células ciliares do órgão de Corti (pertencente ao aparelho auditivo). Outro problema comum que esta mesma exposição aos ruídos pode causar é o zumbido, o que é definido por Bento; et al. (1998) como ‘uma ilusão auditiva, isto é, uma sensação sonora não relacionada com uma fonte externa de estimulação.’” (Nascimento et al., 2007, p. 60).

Os problemas relacionados aos excessos, entre os quais estão os sonoros, são regidos pelo inciso III do art. 3º da referida Lei nº 6.938, de 1981, no qual estão previstos como exagero:

a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; c) afetem desfavoravelmente a biota; d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos (Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981).

No entendimento da lei, o exagero na produção do som incide sobre danos dentro de uma relação que, sem prejuízo, poderia ser traduzida por 'holística'. Em excesso, o barulho não é um problema rigorosamente físico, senão é uma perturbação, um desarranjo ou vertigem da acomodação estabelecida tanto no sentido natural da disposição do ambiente presente, quanto no sentido sociocultural que ali habita. É um elemento estranho que infecta o lugar e retira dele uma determinada parcela de paz e tranquilidade ali existente.

Não se pode deixar de notar que o tratamento das questões sonoras pelas leis não prescinde do elemento estético do ambiente. A fruição e o deleite do espaço é imprescindível na compreensão da composição ecossistêmica e no oferecimento da qualidade de vida. Um ambiente ruidoso não é convidativo e deve ser tomado como perigoso, além de inibir, em termos psicossociais, capacidade das pessoas de serem criativas, espiritualizadas e abertas à convivência.

Conjuntamente à Lei n. 6939, de 31/08/1981, é de competência do **CONAMA** (Conselho Nacional do Meio Ambiente) instituir 'normas específicas' para os ruídos. Essas em particular, as quais não serão aqui discutidas, dizem respeito mais àqueles emitidos por veículos. Por outro lado, é no **Decreto nº 99.274, de 1990** que as normativas do CO-

NAMA são apresentadas na forma de duas diretrizes, as Normas Técnicas **NBR 10.151** e **NBR 10.152**³.

Baseando-se na WHO⁴, a NBR 10.151⁵ fixa as condições aceitáveis do ruído em comunidades, e a NBR 10.152 dispõe sobre níveis de ruído para conforto acústico. Nos termos de Brasileiro (2012, p. 4):

O limite mais alto permitido é o das áreas industriais, no período diurno, 70 decibéis. Já os menores limites máximos permitidos de emissão de ruídos devem ser respeitados nas áreas de sítios e fazendas, no período noturno, 35 decibéis. Tais restrições são estabelecidas porque, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a exposição por períodos prolongados de sons e ruídos a partir de 55 decibéis pode provocar danos muitas vezes irreversíveis à audição humana. Além de prejuízos físicos, a exposição continuada a barulhos prolongados provoca irritabilidade, distúrbios de sono, perda de produtividade, dificuldade de aprendizado em crianças, entre outros problemas de ordem psíquica.

É importante lembrar que, no entender da WHO – a qual fundamenta as NBRs – a questão do excesso de ruídos está vinculada à ‘física do som’, isto é, ao nível de decibéis que um som consegue ser suportado por um ouvido humano (e, também, por animais) sem causar danos fisi-

³ As regulamentações e normas técnicas para a poluição sonora variam de acordo com a localidade, sendo que cada município pode ter suas próprias regulamentações e critérios específicos para o controle da poluição sonora. Portanto, é importante verificar a legislação e as normas técnicas específicas para a sua região ou cidade.

⁴ Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), são considerados ruídos danosos os que superam a marca dos 75 dB, e dolorosos, os que estejam acima dos 120 dB. Pelos critérios da OMS, o nível de som só é considerado ruído acima da marca dos 65 decibéis.

⁵ “A NBR 10.151 dispõe sobre a avaliação do ruído em áreas habitadas, visando ao conforto da comunidade, fixando as condições exigíveis para a avaliação da aceitabilidade do ruído em comunidades, independentemente da existência de reclamações. Já a NBR 10.152 trata dos níveis de ruídos para conforto acústico, estabelecendo os limites máximos em decibéis a serem adotados em determinados locais” (Brasileiro, 2012, p. 4).

cos e psíquicos graves ou irreversíveis⁶. Essa estimativa, como pode ser vista, está em função de certo tipo de espaço, isto é, dependendo do local, a quantidade de decibéis se altera. Como é o caso de áreas industriais - podendo chegar até 70 decibéis, e áreas de sítios e fazendas, até 35 decibéis. A ideia do planejamento dos espaços sonoros é uma necessidade na organização humana, que ainda não se efetivou, ou, pelo menos, não tem sido levada a sério em planejamento de desenvolvimento urbano.

Se o CONAMA estabelece os instrumentos que regulam perturbações diretamente ligadas aos sons urbanos - de modo específico, ligados a atividades de veículos e maquinários (indústrias e fábricas) - o **SISNAMA** (Sistema Nacional do Meio Ambiente), por sua vez, procura estabelecer estratégias que fiscalizem, em nível nacional, estadual e municipal, aquilo que foi ditado pelo CONAMA. Essa regulamentação deve ser executada pelo **Código Nacional de Trânsito e pela Legislação penal**:

Esta competência vem sendo cumprida particularmente nos campos da legislação ambiental, como vimos, da legislação relacionada a emissão de ruídos por parte de veículos automotores, tratada pelo Código Brasileiro de Trânsito (art. 104 da Lei nº 9.503, de 1997), e da legislação penal. Neste caso, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, considera, no artigo 54, crime “causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora”. A pena para quem se enquadrar neste artigo é de reclusão de um a quatro anos, além de multa (Brasileiro, 2012, p. 5).

Para a legislação penal, estão previstas sanções aos que firam o cuidado ambiental “de qualquer natureza” e “em níveis tais” que causem

⁶ “Ruídos da ordem de 60 dB(A), nível sonoro gerado por uma conversação normal, provocam estas reações inconscientes governadas pelo sistema nervoso vegetativo e são independentes do fato de o ruído estar sendo considerado incômodo ou não” (Lacerda et al, 2005, p. 1).

“danos à saúde humana”, mas não só, também “a mortalidade de animais ou destruição significativa da flora”.

E, por fim, se chega à **Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941** (Lei das Contravenções Penais), em seu art. 42, que considera a poluição sonora uma contravenção que fere a “paz pública”. Segundo esse artigo, “gritarias ou algazarras”, “profissão incômoda ou ruidosa”, abusos de “instrumentos sonoros ou sinais acústicos”, não cuidar dos sons produzidos por “animal de que tem a guarda”, tudo isso leva a uma pena de “prisão simples de quinze a três meses, ou multa”.

Embora o poder público tenha seus instrumentos de regulamentação e sanção, é cada vez mais comum a conscientização da sociedade civil para essa realidade. Recentemente, o Departamento de Música da Universidade Federal da Paraíba realizou sua **I Semana de Conscientização do ruído**, de 26 a 29 de abril de 2022. O evento faz memória ao **Dia Internacional de Conscientização sobre o Ruído** (*International Noise Awareness Day*), comemorado, no ano passado, no dia 27 de abril. Esse evento anual, em realidade, ocorre na última quarta-feira do mês de abril e seu objetivo é, justamente, conscientizar a população sobre os efeitos nocivos da exposição ao ruído. Ele foi criado em 1996, pela Liga para Redução do Ruído (*Noise Reduction League*)⁷, uma organização sem fins lucrativos norte-americana, e, hoje, essa data ganhou espaço mundial.

⁷ A Noise Reduction League (Liga para a Redução do Ruído, em português) é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1995 nos Estados Unidos. A organização foi criada para promover a conscientização sobre os efeitos nocivos do ruído na saúde e no bem-estar humano, além de trabalhar para reduzir a exposição ao ruído em ambientes públicos e privados. Além de promover o Dia Internacional de Conscientização sobre o Ruído, a Noise Reduction League também realiza outras atividades, como campanhas de mídia, pesquisas, programas educativos e ações de advocacia em prol da redução do ruído. A organização trabalha em parceria com empresas, governos, organizações não governamentais, profissionais de saúde e educação, bem como membros da comunidade, para promover uma abordagem holística para a redução do ruído e garantir um ambiente saudável e tranquilo para todos.

Para início de conversa, o desconforto sonoro é uma “degradação”. Desde que se compreendeu que seus impactos vão além de prejuízos auditivos, ele deixou de ser visto como um problema de segunda ordem e já está no rol do debate ambiental internacional, ou seja, como bem mostra a WHO, a Poluição Sonora deve ser assumida como uma preocupação de caráter global. Sua caracterização e regulamentação, ainda, estão sujeitas à compreensão objetiva da ‘física do som’, isto é, pelo cálculo de decibéis emitidos pelos barulhos. Essa medição, com efeito, permite sugerir um nível máximo aceitável e suportável de perturbação auditiva pelos ouvidos humanos e não humanos. É por meio dessa medida que os instrumentais jurídicos mitigam a propagação de sonoridades que põem em risco a ordem social. Contudo, é preciso ir além de uma intervenção curativa e reduzida à objetividade física do som. E, é sobre essa possibilidade de transcender essas duas características da poluição sonora que este capítulo quer seguir.

2.2 Horizonte Antropológico e a Poluição Sonora

Diante do exposto, torna-se patente declarar que a Poluição Sonora é um tema transversal. Em função disso, é que a discussão pode avançar e ganhar fôlego. Mas, para tanto, é cogente transcender a física dos sons e seus instrumentais jurídicos, para outros horizontes de discussão. A ideia de horizonte, aqui evocada, foi cunhada pelo filósofo Edmund Husserl, na primeira metade do século XX, e pode ser sintetizada como: *a possibilidade de se delinear a nitidez de uma realidade percebida pelo sujeito que antes lhe era obscura* (1976). Ou seja, qualquer percepção ganha nitidez e amplitude quando é apresentada conjuntamente às suas possibilidades adjacentes. Neste caso, parte-se de um ‘horizonte antropológico’, isto é, considera-se que a discussão e a tematização da Poluição Sonora serão posicionadas num determinado quadro de visão de mundo, no qual a posição humana tem um certo privilégio, no sentido de que

é a partir do modo da percepção humana, que o fenômeno está sendo caracterizado e descrito. Isso é relevante, de antemão, em face das perspectivas recentes e dos calorosos debates a respeito da Ética Animal⁸.

Dentro dessa nova perspectiva, que, pretensamente, arroga-se discutível, a primeira coisa a se fazer é recolocar o tema da poluição. Usualmente, ela é denotada como:

[...] degradação do ambiente resultante de atividades que, direta ou indiretamente, prejudiquem a saúde, a segurança e o bem estar das populações; criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; afetem desfavoravelmente a biota; afetem as condições sanitárias do meio ambiente; e lancem matéria ou energia em desacordo com os padrões de qualidade ambiental estabelecidos (Derisio, 2013, p. 9).

Em linhas gerais, poluição é ‘degradação’ (independentemente da fonte pela qual se opte). Degradar, em tese, é extrair certo grau de algo ou de alguém. Seria o mesmo que alterar um posto ou retirar algo de um lugar que lhe é próprio. Mas, essa alteração no grau, esse ‘de-gradar’, nem sempre, ocorre de ‘modo’ ou ‘por razões’ proporcionais; o que lhe insere, também, uma conotação de *status moral*, como retirar ou rebaixar daquele ‘grau’ que lhe era inerente ou fora conquistado. Então, seria uma prática qualificada como danosa.

⁸ Para mais referências sobre Ética Animal, conferir: Peter Singer, *Ética Prática, Libertação Animal*; Tom Regan, *Os Direitos dos Animais*; Gary Francione, *Introdução aos Direitos Animais, Abolicionismo Animal*

Carol J. Adams, *A Política Sexual da Carne*; Martha Nussbaum, *Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership*; Paola Cavalieri, *The Animal Question: Why Nonhuman Animals Deserve Human Rights*; Steven M. Wise, *Rattling the Cage: Toward Legal Rights for Animals*; Sue Donaldson and Will Kymlicka - *Zoopolis: A Political Theory of Animal Rights*; Bernard Rollin, *The Unheeded Cry: Animal Consciousness, Animal Pain, and Science*; Michael Pollan, *The Omnivore's Dilemma, The Botany of Desire*.

Esse de-gradar, ainda, é percebido ou qualificado em termos de ‘impactos’ ou ‘reações’ que fogem de um determinado controle e de determinados padrões preestabelecidos pela compreensão humana, afetando-a direta ou indiretamente. Isso significa que o ato degradante é, assim, assumido, quando impactos não controláveis ameaçam a previsibilidade do modo humano de ler e entender a realidade.

Considerando essa ideia central, tanto para a problematização do tema da poluição, quanto para a discussão que segue, McNeill (2000, p. 36) discorre que:

Asteroides e vulcões, entre outras forças astronômicas e geológicas, têm provavelmente produzido mais mudanças ambientais do que tem já sido testemunhado em nossa era. Ao contrário da humanidade, que pela primeira vez, em sua história, que temos alterado ecossistemas com tamanha intensidade, escala e velocidade.

De modo estrito, impactos incontrolláveis com efeitos irreversíveis não são prerrogativas humanas, mas, como McNeill relata, ainda que de forma involuntária, a própria natureza pode ser causadora de impactos dessa mesma proporção, ou até maiores.

Não saberia dizer, ao certo, se a insistência em novas formas de respostas ou quantos ‘*ad hoc*’ (parafraçando Popper)⁹ seriam necessários para se obter uma resposta menos embaraçosa. Sob o prisma dessa

⁹ Karl Popper discute o problema do ad hoc em sua obra "A Lógica da Pesquisa Científica" (título original em inglês: "*The Logic of Scientific Discovery*"), publicada pela primeira vez em 1934. Nesta obra, Popper critica a visão tradicional de que uma teoria científica deve ser confirmada por meio da observação empírica e propõe o método da falsificação como uma alternativa mais robusta para a construção do conhecimento científico. O problema do ad hoc surge quando os cientistas adicionam hipóteses ad hoc (ou seja, hipóteses introduzidas apenas para salvar a teoria de uma falsificação aparente) a uma teoria para explicar um fato que não pode ser explicado pela teoria original. Popper argumenta que a introdução de hipóteses ad hoc torna a teoria menos falsificável e, portanto, menos científica.

primeira e simplista contradição e para levar a cabo a discussão dentro do horizonte antropológico aqui proposto, intenciona-se reformular a pergunta sobre a poluição. Se a pergunta: “o que é poluição?” conduziu a uma resposta minimamente duvidosa, que pergunta, então, deveria ser feita? Talvez – e apostamos nisso – aquela que condiz com o horizonte proposto, qual seja, *a quem interessa o debate a respeito da poluição? E, não sem razão, por que interessa a nós humanos?*

É plausível que tal debate tenha, de modo inerente, uma relevância e um interesse universal; o Planeta como um todo se manifestaria positivamente, se pudesse falar a língua humana. *O tema da poluição interessa a todos.* Por outro lado, à queima-roupa, a resposta para a segunda pergunta, embora produza milhares de discursos que não desperdiçam beleza e riqueza, é, na verdade, vazia, quando não, vexatória. Em realidade, ‘nós humanos’ nos posicionamos como criaturas muito preocupadas com a poluição; porém, na hora de averiguar o que isso implica e a quem vai custar, a prontidão e a convicção parecem sofrer abalos sísmicos consideráveis. Esse modo tão costumeiro e humano de proceder mostra, dentro do quadro teórico que aqui propomos e perseguimos em termos de discussão – o horizonte antropológico – que a segunda pergunta não é nem um pouco retórica e deve, por essa mesma razão, conduzir a discussão a um ponto de inflexão, no mínimo, curioso.

Não se pode negar que o ponto central do tema da poluição, em seu atual estado, está na crise ambiental situada dentro de uma crise civilizatória. Como sustentou Leff “uma crise dos modos de compreensão, de cognição e de produção de conhecimento que através de sua hegemonia dominante, construíram um mundo insustentável” (2016, p. 19-20). Muito do que se teme é a extinção da vida no Planeta:

Acadêmicos de todas as áreas e matizes teóricos, preocupados com o bem-estar geral das espécies humanas e não humanas, bem como com a garantia de condições de vida para as gerações futuras, vêm repetidamente alertando para a necessidade de se tornar mais harmônica a relação homem-natureza, pois é cada vez mais elevado o risco de rupturas abruptas e irreversíveis no funcionamento adequado do ecossistema terrestre. São também cada vez mais claros os sinais de que a humanidade vem se aproximando perigosamente do que podem ser chamadas “fronteiras planetárias”, entendendo-se estas como os limiares físicos além dos quais pode haver mudanças bruscas e colapso total da capacidade de o ecossistema global suportar as atividades humanas (Andrade; Romeiro, 2011, p. 4).

Conquanto essa seja uma situação preocupante que vem ganhando força e espaços cada vez maiores em campos variados do conhecimento (a título de exemplo disso, a Encíclica do papa Francisco, *Laudato si* de 2015) e até poderia ser assumida como uma resposta possível à segunda questão proposta anteriormente; ela, nem de longe, é o pensamento dominante do que se poderia chamar de ‘resposta da espécie humana para o problema do interesse pela poluição’. O Brasil, por exemplo, recusou-se a participar da 26ª Conferência das Nações Unidas para a Mudança do Clima (COP 26), que aconteceu em novembro de 2021. Em nota oficial, o Governo Federal se assumiu como “potência verde” (Fagundes, 2021, p. 1).

Ao que parece, em face da análise até agora, é que esses desacordos que envolvem o interesse pela poluição, entre nós humanos, não estão alinhados apenas à ideia de uma poluição como degradação da natureza, pura e simples; mas, deve levar em consideração uma polivalência fatorial nem sempre explícita, incluindo-se, entre elas, uma estratégia do quadro evolutivo da espécie *sapiens*.

[...] nós, enquanto espécies, estamos involuntariamente escolhendo um gambito evolutivo particular. No que tange à perspectiva da evolução biológica, a melhor estratégia é ser adaptável, propor diversas fontes de subsistência - máxima resiliência. Isto porque, durante o processo haverá surpresas, impactos e catástrofes que levarão a queda de algumas espécies, não estando bem preparadas, há chances deles estarem num daqueles conjuntos específicos de circunstâncias. Se uma espécie sobrevive a impactos periódicos que levam a queda de competidores, então, o sucesso evolutivo está disponível: uma plenitude de nichos abertos e inabitados [...] *Homo sapiens* tem desfrutado de grande sucesso biológico na força da adaptabilidade (McNEILL, 2000, p. 25).

À luz do que afirma McNeill, por mais perversa que pareça, não é estranha a permanência da poluição, em qualquer nível, em meio à crise ambiental e civilizatória, já que, na pior das hipóteses, a tão bem conhecida ideia de um evolucionismo social ou qualquer tipo de eugenia poderia subsistir por debaixo das cortinas do discurso sobre a poluição.

Olhando por outro prisma, sem preterir a gravidade do problema, seria falta de rigor, ou pelo menos falacioso, negar que a extinção em massa é um fato relativamente comum, dentro da perspectiva evolutivo-planetária. Muito antes dos humanos “pensarem” em existir - contrariando Descartes - a vida na Terra já havia passado por muitas transições. Em seu processo evolutivo, espécies inteiras deixaram de existir (Saltré; Bradshaw, 2019). Em outras palavras, deixar de existir não é uma novidade em termos planetários, tampouco em termos cosmológicos, se pensa-se que até estrelas podem deixar de existir depois da descoberta dos buracos negros feita por Einstein, Hawkins, Penrose e outros.

Esse fato peculiar - a naturalidade da extinção em massa - coloca em perspectiva o debate a respeito pelo interesse sobre a poluição desde o horizonte antropológico. Em termos ecológicos, não há dúvidas, o tema da Poluição Ambiental se tornou um compromisso Global: como

exemplo, há as iniciativas da ONU com os ODSs¹⁰, a AM¹¹, entre outras. É perfeitamente aceitável e até questionável quando, entre os argumentos, não se prime pela sustentabilidade. Em contrapartida, quando visto desde o horizonte antropológico, as justificativas para o combate à poluição parecem sofrer um enfraquecimento. Em outros termos, o tema do interesse pela poluição lida, de um lado, com um ‘sentido forte’; e, de outro, com um ‘sentido fraco’.

Em sentido forte, a poluição é, com certeza, ponto pacificado, tanto pela gravidade de seus riscos quanto pela potencial irreversibilidade que as ações poluentes podem gerar, quais sejam, mudanças climáticas, escassez de alimento, perturbações de ordem física, psíquica e cultural, até a extinção do Planeta (ou quase todo ele). Andrade e Romeira (2011, p. 6-7), relatam que “A preocupação com os limites ambientais ao crescimento econômico pode ser encontrada já nos trabalhos dos chamados economistas clássicos, como Adam Smith, David Ricardo e John Stuart Mill”. Em uma ‘macroperspectiva’, os excessos da poluição e suas atenuantes são infundáveis e incontroláveis, o que torna a ação poluente um risco que não se deve pagar para ver.

¹⁰ “Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente, o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade” (Nações Unidas, s.d., p. 2).

¹¹ “A Avaliação Ecológica do Milênio foi solicitada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, em 2000, em seu relatório à Assembleia Geral das Nações Unidas: Nós, os Povos: O Papel das Nações Unidas no Século XXI. A partir daí, os governos apoiaram o estabelecimento da avaliação por meio de decisões tomadas em três convenções internacionais, e a AM foi, então, iniciada em 2001. A AM foi conduzida sob o patrocínio das Nações Unidas, com um secretariado coordenado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, tendo sido dirigida por um conselho composto de múltiplos grupos de interesse, que incluiu representantes de instituições internacionais, governos, empresas, ONGs e povos nativos. O objetivo da AM foi avaliar as consequências das mudanças nos ecossistemas sobre o bem-estar humano, e estabelecer uma base científica que fundamentasse as ações necessárias para assegurar conservação e uso sustentável dos ecossistemas e suas contribuições para o bem-estar humano” (Avaliação Ecológica Do Milênio, 2001, p. 6).

Do outro lado, há de se reconhecer um certo ‘sentido fraco’ da poluição, quando pensada desde o horizonte antropológico. Se a questão da poluição é a extinção da vida em função de seus efeitos incontroláveis e irreversíveis; para nós, humanos, o problema não é visto da mesma maneira, a extinção enquanto tal, mas ‘a nossa extinção, enquanto humanos’. Embora, espécies inteiras possuam a capacidade de se regenerar, mesmo em ambientes adversos, tal característica não é compartilhada com todos. Uma dessas, é claro, são os *sapiens*, e nós sabemos muito bem disso.

Nesses termos, e, admitindo-se ambas as visões e pretensões, o tema se particulariza e apresenta um seguinte quadro: nós, humanos, somos uma espécie que podemos, muito bem, desaparecer, sem que isso nada signifique para o Planeta e sem que isso implique uma extinção do Planeta. *Ser preterido* é, talvez, o maior temor humano, já que esses se sentem melhores do que outras espécies. A ideia do preterimento, aberta a partir da análise do interesse pela poluição dentro do horizonte antropológico, é significativa tanto para compreender determinados movimentos frente ao problema da poluição quanto é reveladora da ideologia antropocêntrica engendrada e cultivada entre nós.

Uma prova desse argumento - o temor humano de sua extinção - pode ser extraída, em parte, da tese do Antropoceno¹². A segunda prova está encerrada nas próprias iniciativas globais das Organizações Unidas ligadas ao meio ambiente. Veja o que diz o *Relatório de Avaliação Ecosistêmica do Milênio*:

¹² “O início da Era Industrial sinalizou o alvorecer de um novo período – o Antropoceno –, no qual a estabilidade característica do Holoceno deixou de ser o traço marcante. A centralidade das intervenções antrópicas nos desequilíbrios dos sistemas naturais terrestres e a ameaça à resiliência do ecossistema global marcam a nova era (Steffen et alii 2007; Rockström et alii 2009a,b). Elevaram-se os riscos de perdas irreversíveis e potencialmente catastróficas, e são cada vez mais claros os sinais de mudanças globais, entendendo-se estas como alterações biofísicas e socioeconômicas que modificam a estrutura e o modo de funcionamento do sistema terrestre” (Andrade; Romeira, 2011, p. 7-8).

O objetivo da AM foi avaliar as consequências das mudanças nos ecossistemas sobre *o bem-estar humano*, e estabelecer uma base científica que fundamentasse as ações necessárias para assegurar conservação e uso sustentável dos ecossistemas e suas *contribuições para o bem-estar humano*. (grifo nosso).

Parte da preocupação global com o meio ambiente centra-se no bem-estar humano. O referido relatório indica isso. E é por ele e para ele, que a globalidade e a discussão ambiental – incluindo-se o combate à poluição - são postas em questão.

Uma terceira prova ainda pode ser oferecida. A luta desenfreada pela vida eterna existe desde que homem é homem . Teorias diversas evidenciam essa corrida pela imortalidade: desde as metafísicas, até as biotecnológicas. Essa fixação inerente à espécie humana pode se alinhar a pretensões que tanto defendam, quanto combatam à poluição. A primeira não é difícil de ser notada: luta-se pela imortalidade (eternidade) para libertar a humanidade de sua dependência biológica, enfraquecendo-se, assim, qualquer discurso “ecoideológico”. Atualmente, grande parte de grupos ligados a movimentos econômicos assumem discursos que procuram evidenciar que a narrativa ecológica, na verdade, é um projeto anticapitalista de vertente mais comunista.¹⁴ . Mas, é possível - e não seria um absurdo - suspeitar que a luta pela imortalidade humana seja o mote da defesa ambiental.

¹³ Cf. Epopeia de Gilgamesh.

¹⁴ Já é possível reconhecer os Negacionistas do clima, indivíduos ou organizações que negam a existência da mudança climática ou minimizam sua importância. Esses grupos, geralmente, são associados a uma posição conservadora ou libertária. Além deles, há várias críticas entre youtubers de vertente religiosa-ortodoxa dentro do Catolicismo Romano, os quais defendem que a Ecoteologia, por exemplo, é uma agenda alinhada às perspectivas políticas de Esquerda, negando o problema ecológico e, com efeito, o tema da poluição.

A distinção feita acima - um sentido forte e um sentido fraco da poluição - traz à tona outro relevante aspecto da problematização do interesse pela poluição. É natural caracterizar ou reconhecer a poluição a partir do *ato* (impactos e suas consequências). Nesse sentido, se é pelos efeitos que se identifica a causa, é forçoso pensar que *a ideia de poluição não se refere diretamente ao ato danoso, mas à percepção danosa do ato*. Isso é possível ser averiguado no artigo de Lacerda (2005). Um fazendeiro que decide desmatar uma região endogenamente marcada por um tipo específico de bioma - fato esse tão comum na região Central do Brasil - não concebe seu ato como poluente. No seu entender, ele justifica que sua ação é ambiental: ele alimentará milhares de bocas europeias que pagarão bem por seu produto.

Extrapolando um pouco a reflexão - por mais absurdo que isso pareça - se plantas pudessem falar a língua humana, será que alguma, entre elas, reclamaria ou teria a consciência de que certas relações na natureza são desarmônicas, qual seja, o canibalismo, o predatismo ou o parasitismo? Para um(a) biólogo(o)(a), tais relações, embora desarmônicas, não são vistas como “poluentes”. Tamanha discrepância aponta para o fato de que o ato em si não carrega essa valoração, mas o *modo como ele é percebido*. Nessa nova configuração, uma vez mais, o horizonte antropológico é evocado.

A partir de tudo que foi discorrido, é possível constatar que o interesse humano pela poluição possui duas premissas básicas: [1] há um sentido fraco na compreensão de poluição, que enfraquece a importância da poluição para os humanos; [2] a caracterização da poluição passa, necessariamente, pela percepção humana. Embora, ambas tenham como termo médio uma relação de dependência antropológica, seu corolário não implica que esse humano tem o direito de exterminar o Planeta. Findar assim é prescindir das premissas. Embora saiba-se que quase todo organismo, um dia, ausenta-se da existência, *não é moral ne-*

gar a outrem o sabor de viver. É nesse ponto, que o tema da poluição, sob horizonte antropológico, deve sofrer uma inflexão. Se a poluição pode incorrer em justificativas que enfraquecem seu sentido (como um certo temor pela extinção) na cosmovisão humana, entendê-la desde dentro desse horizonte pode recuperar o sentido forte que o interesse pela poluição tem em termos ecológicos.

Morrer, ainda, é um imperativo biológico dos terráqueos. Isso, porém, não deve significar que ele deva ser desejado ou apressado. Tampouco, deve ser a única justificativa para se entrar numa campanha contra a poluição, como ocorre nas justificativas humanas que produzem o sentido fraco de poluição. Reduzir-se a esse ponto de vista soa *egoísta*. Ser contra a poluição, em função única e exclusivamente de uma possível extinção da espécie humana, sem levar em conta toda a biodiversidade, soa problemático, egóico e ensimesmado. *Quantas espécies perderam e perdem a vida para que outras pudessem se manter?*

Essa despreocupação com o Global e o ambiental aparece nos discursos dos teóricos do Desenvolvimento Econômico, que tomam os alertas ambientais como uma espécie de “sofisma apocalíptico” (Andrade; Romeiro, 2011, p. 4). Apesar de sua proeminência,

[...] a teoria econômica convencional de cunho neoclássico não oferece um aparato teórico e metodológico adequado para se tratar os desafios colocados. Em primeiro lugar, ela não reconhece a problemática do capital natural enquanto obstáculo para o contínuo aumento do sistema econômico, uma vez que o progresso tecnológico e a possibilidade de substituição entre os diversos tipos de capital assegurarão que sua perda não danifique a atual engrenagem econômica (Andrade; Romeiro, 2011, p. 5).

Esses argumentam em favor da Economia frente à preservação da natureza¹⁵, pois a veem como mero “capital natural”.¹⁶

Esse mesmo espírito antropocentrista, em certa medida, é encontrado na ideia do Desenvolvimento Sustentável: “Avaliações biofísicas e econômicas dos impactos humanos sobre os ecossistemas e sua resiliência são condição sine qua non para a elaboração e implementação de políticas que visem ao desenvolvimento sustentável” (Andrade; Romeira, 2011, p. 8). Justificados pela tese de que a Engenharia Genética e as Biotecnologias, em seu atual estágio de desenvolvimento, podem reproduzir em laboratório qualquer elemento natural de forma sintética - reduzindo, inclusive, os impactos humanos sobre a natureza, crê-se que a produção mereceria um especial destaque, já que nada a substitui (Farias, 2019).

Assim, o discurso que segue não parece tão absurdo: se pode-se substituir os componentes naturais por similares, nos laboratórios, e se já não se depende totalmente da natureza, uma vez que se conhecem e se manipulam seus elementos mais básicos, logo, a natureza passa ser obsoleta; em contrapartida, não se venceu ainda a morte, necessitando lutar contra certo tipo de poluição que pode pôr fim à existência dos *sapiens*.

Os resultados das análises anteriores não fazem indicações diferentes de outras análises feitas por tantos outros grandes autores. O

¹⁵ Além da defesa da Economia, há mais dois argumentos da teoria econômica clássica: “sua base de inspiração mecanicista [que] sugere que todos os fenômenos são reversíveis e que não há a possibilidade de perdas irreparáveis” e o “mainstream neoclássico”, isto é “reconhecer a complexidade dos nexos entre o sistema econômico e sua base ecológica, desconsiderando solenemente a base vital sobre a qual se constroem todas as relações econômicas e sociais entre os homens” (Andrade; Romeiro, 2011, p. 5).

¹⁶ “[...] capital natural pode ser considerado como o estoque de recursos naturais existentes que gera um fluxo de serviços tangíveis e intangíveis direta e indiretamente úteis aos seres humanos, conhecido como renda natural” (Andrade; Romeiro, 2011, p. 9).

antropocentrismo, o egoísmo, o economicismo e outras formas frequentemente aparecem nos temas sobre o habitar heideggeriano, na hospitalidade *derridiana*, na alteridade do rosto *levinasiana*, no saber ambiental *leffiano* etc., só para citar alguns. Aqui, essas questões retornam na discussão a respeito do interesse pela poluição como um sintoma de uma doença que, necessariamente, manifesta-se mediante sinais preparatórios, avisando a sua chegada.

A fim de enfrentar essa visão meramente antropocentrista e egoíca que a noção fraca de poluição produziu a partir dos interesses humanos, nossa opção é apostar na tese *nietzschiana* de afirmação da vida, que, para nossos propósitos, assume um papel fundamental. Essa, contudo, não será aqui desenvolvida¹⁷; porém, a assunção de seu corolário central propõe pensar que toda forma de vida merece ser desfrutada e que é imoral negar a outrem esse direito. Com isso, o sentido da poluição ganha um novo contorno. A compreensão de poluição passa a ser circunscrita fora dos traços egoístas do antropocentrismo e se reconecta com a dimensão ecológica, cujo sentido forte está arraigado. Pensada como: *negação da possibilidade de uma vida deleitosa*, a compreensão de poluição se alinha tanto à dimensão ambiental quanto moral. Defende-se que tudo o que fere o princípio “*toda criatura viva tem o direito moral de saborear a vida*” deve ser visto como poluente.

Pode-se concluir que a luta contra a poluição não pode ser a desculpa para se defender o interesse de uma única espécie - a humana. Que justiça haveria com as espécies que já se foram, se parte-se da ideia de que não se deve poluir para proteger a vida de uma espécie contra a extinção? Ademais, a vida de quem deveria ser protegida? Parece desleal ou imoral fazer a relação: sou contra a poluição, pois ela pode me extinguir. Nesse caso, deve-se fazer a crítica ao Darwinismo, assumindo

¹⁷ Desenvolvida no tópico 2.5.

uma postura mais "cooperativa"¹⁸ - defendida por Chardin - do que a competição darwinista.

Mas, se a deliberação humana de atribuir a um ato a mácula de a poluição basear-se em certa moralidade natural¹⁹ de que *toda vida deve ser suficientemente capaz de ser saboreada*; logo, a definição de poluição parece transcender sua fragilidade e ganhar consistência. Experimentar (saborar) a vida é fundamental, manter-se vivo, nem sempre é possível.

Quando se apela para o sabor da vida, alguém pode - e com razão - questionar: como saber se os animais e as plantas saboreiam a vida? Essa pergunta é tão ou mais complexa do que a inquirição pelas condições de uma **‘Ética animal’**²⁰. Como defende Thomas Nagel (2013), a resposta a essa pergunta é pouco provável. Contudo, a questão aqui não é extrapolar a discussão às possíveis subjetividades de animais e plantas, mas mostrar que, em termos antropológicos, reconectar o combate à poluição, por meio da ideia de uma moral natural do sabor de viver, parece tirar a poluição de um ato egoísta no mundo humano.

Lutar contra a poluição deve ser, também, um ato humano, além de ecológico. Até onde se sabe plantas, animais e humanos compartilham algo em comum: sensibilidade. Como defendeu Zubiri (1995), humanos são sencientes, ou seja, sentem a vida e a desfrutam. Isso é o que

¹⁸ “Já nos estágios mais desenvolvidos, os elementos são menos numerosos, mais individualizados, manifestam espontaneidade e abrem-se à vida. Devido ao movimento convergente de centralização, a atuação da Lei aponta em direção à constituição da curvatura psicologicamente convergente do mundo - assim como a Terra o é em sua estrutura física -, que irá se constituindo com o surgimento do pensamento no processo de hominização” (Souza, 2007, p. 63).

¹⁹ Desenvolvida no tópico 2. 5.

²⁰ Cf. Passmore, la responsabilidade del hombre frente a la naturaleza, 1974; Sorabji, *Animal minds and human morals: The origins of the western debate*, 1995; Salt, *Los derechos de los animales*, 1999; Bonella, *A ética no uso de animais*, 2012; Singer, *Libertação animal*, 2010;

os torna viventes. É sobre essa compreensão de vida, que a poluição deve ser vista. Humanos devem perceber que tirar a possibilidade de um ser vivo desfrutar, ainda que o mais vil, é um sinal inquestionável de morte, além de ser imoral.

O lugar antropológico da poluição aponta para os pontos que seguem: [a] *a vida não é uma dádiva, mas algo biologicamente frágil e potencialmente fadado à morte*; [b] *a poluição é uma percepção, mais do que um ato (impacto ou reação)*; [c] *não é impossível de repensar a poluição como a desoportunização para o deleite da vida*. Esse é o horizonte antropológico aberto desde a problematização da poluição, e a base a partir da qual dar-se-á o lugar antropológico do som.

2.3 Mundo Simbólico e a Poluição Sonora

A discussão anterior sobre o sentido que a poluição deve assumir dentro do horizonte antropológico contribui para o que, agora, pretende-se discutir, qual seja, a Poluição Sonora. Isso deve ser feito, em primeiro lugar, recolocando o tema do som dentro do mesmo quadro de visão que tem se assumido desde o início. Os frutos da reflexão pela qual se chegou até agora, conjuntamente, como o que foi apresentado no tópico 2.1 desse capítulo, consentem, com tranquilidade, que a discussão sobre a Poluição Sonora tem a ver com a '*percepção humana*' do desconforto auditivo causado intencionalmente (ou não) pela propagação de um som, tomando como base a física do som. Embora animais, também, emitam sons, reconhece-se e caracterizam-se como tal apenas aqueles sons de origem humana. Porém, o horizonte a partir do qual a análise tem se efetivado, não permite mais admitir a ideia de sonoridade apenas pelo viés da física do som. O som, percebido como poluente, seja por ato deliberado ou não, também, está vinculado ao mundo linguístico e simbólico humano.

De acordo com teóricos modernos e contemporâneos, não restaria dúvida de que humanos são seres de linguagem. Os mais ousados dentro da Filosofia admitem que ‘*somos linguagem, em vez de termos linguagem*’, já que essa é a condição mesma para que haja humanidade²¹. Esse movimento ficou conhecido como *Linguistic Turn*, por Richard Rorty. Seja como for, ambas as posições implicam admitir que *toda expressão de ser é linguagem*, e não apenas quando se está de posse da fala. Embora não se possa dizer o mesmo da linguagem dentro do mundo não-humano, a presença e relevância de algum tipo de linguagem e comunicação é inegável. A diferença entre os dois mundos - humanos e não humanos - apenas se dá na constituição da língua. A despeito de todos serem linguagem ou não, o que se pode assumir com plena consistência é que somente humanos possuem uma construção sistêmica da linguagem na forma de língua.

Desde Saussure (2006), língua e fala se distinguem, sendo a primeira objetiva, e a segunda subjetiva ou individual. Denomina-se língua aos aspectos gerais e objetivos da linguagem, que podem ser organizados, padronizados, reproduzidos e validados num sistema linguístico. Em compensação, aqueles elementos oriundos da construção sociocultural dos indivíduos são identificados como fala. Em sentido amplo, *toda língua é pública*²² e não poderia existir sem qualquer forma de exterioriza-

²¹ A Filosofia da Linguagem defende, para além das ciências da linguagem, que a relevância da linguagem não é meramente acidental, vindo-a apenas como uma temática que, por mero acaso, tenha se despontado, entre outros. Ao contrário, a linguagem, para a Filosofia, assume o papel de condição de possibilidade para a própria Filosofia, colocando em questão, inclusive, seu *status* epistemológico. Em outras palavras, a Linguagem é vista como a Filosofia primeira e, é por meio dela, que todas as coisas, agora, devem assumir certo grau de existência, tal como Heidegger pensou “a linguagem é morada do ser”.

²² Mesmo no caso da fala, que depende da subjetividade, não seria correto interpretá-la como totalmente subjetiva. Seguindo a tese de Wittgenstein, sobre linguagem privada, essa seria impossível, haja vista que uma linguagem que tivesse valor apenas para um único sujeito seria absolutamente inútil, mesmo não deveria ser admitida como linguagem. Assim, até a fala deve ser tratada como pública (Nota do Autor).

ção, como é o caso das línguas tradicionais, que necessitam do som; mas, também, a língua dos sinais, que depende do gesto. Para além da Física, sons são *signos*, isto é, “símbolos das paixões da alma” (*Peri*, I, 16a,5) e estes constituem os elementos mais importantes da língua, pois instituem sua matéria-prima. É por meio deles, que padrões são efetivados, e compreensões são realizadas. Se o som, como signo, antecede à língua, tampouco haveria língua independente *do modo de usar o som*, que é a fala. A fala representa a subjetividade da linguagem, ou seja, o falante. Ao fazer uso do som, o falante exterioriza parte de sua subjetividade. Isso significa que o som, elemento básico de qualquer linguagem, pode ser instrumentalizado e manipulado por aquele que o usa.

Frente a isso, percebe-se a importância do redimensionamento da ideia de poluição feita no tópico anterior, pois: [a] a Poluição Sonora tem um vínculo direto com a experiência do desconforto, que retira da vítima seu direito de desfrutar da vida; e [b] a identificação do poluente, no caso da sonora, depende da percepção humana do excesso do uso do som, que está vinculado com a caracterização linguística da fala. Em termos de linguagem, portanto, a *Poluição Sonora não está na dimensão da língua (do som como signo), mas do falante, ou seja, do uso do som*. Essa asserção já antevê a mudança nos resultados nas análises anteriores de poluição e de sonoridade. Tanto a ideia de poluição quando a ideia de sonoridade deixam de ser vistas em seus reducionismos biofísicos e passam a expressar o horizonte antropológico.

2.4 Dicotomia Silêncio e Barulho

Até agora, percebeu-se que: [a] a discussão sobre a Poluição Sonora obrigou um redimensionamento da própria compreensão de poluição desde o horizonte antropológico, deixando de ser encarada, meramente, como degradação que põe a existência em risco, para *uma percepção de*

elementos que impactam o direito de saborear a vida; [b] esse redimensionamento, por sua vez, abriu a possibilidade de ampliar o debate a respeito da sonoridade, não a reduzindo à física do som, mas, reinserindo-a ao mundo simbólico humano, isto é: o som não tem a ver apenas com propagação, mas, também, com seu uso.

Neste tópico, pressupondo a importante distinção entre som e uso do som oferecido pelo mundo simbólico, é possível ainda discriminar outro ponto: a ‘ausência do som’ ou o ‘silêncio’. Quando a WHO estabeleceu o parâmetro para determinar o poluente sonoro, desde a física do som, sua intenção era encontrar um padrão objetivo mensurável de garantia de bem-estar, no que, via de regra, não há mal algum. O ponto aqui é que o estabelecimento de um padrão de faixa sonora que não cause danos auditivos nem representa ausência de som, tampouco é garantia de salubridade ou bem-estar.

Ora, se a WHO precisou estabelecer uma faixa máxima sonora mensurável para garantir uma boa convivência coletiva, também não se deveria pensar o inverso: dever-se-ia mensurar uma faixa mínima de ausência de som para que a salubridade humana não estivesse em risco? Por mais estranho que isso pareça, contudo, é discriminando a dicotomia barulho-silêncio, que será possível evidenciar que a pergunta não é um nonsense; pois é forçoso entender o que significa dizer que *o uso do som por um falante pode ser assumido como poluente.*

Há séculos, o ser humano reconhece usos diversos para o som. Uma das referências mais antigas a respeito da percepção humana do som é o ‘*Hino a Ninlil*’, um poema sumério escrito por volta de 2000 a. C., que descreve a deusa Ninlil como aquela que ‘escuta o clamor do mundo’. Outro exemplo é o ‘*Hino a Hórus*’, um texto egípcio que data do século XIII a. C. e que descreve o deus Hórus, a partir da metáfora ‘o ouvido de Rá’ (Lawall, 2012). Tradições muito antigas como a dos aborígenes australianos, também, referem-se ao canto dos pássaros e à existência de

música entre as plantas. Isso sem falar da tradição religiosa, talvez mais próxima do Ocidente, a do “*Shemá*”²³ (o imperativo do verbo escutar), entre os israelitas (Manes, 2011). Não se pode esquecer de que o som é algo intrínseco à arte da música, prática exercida há pelo menos 4.000 a. C., por povos diversos, como hindus, egípcios, gregos, chineses e japoneses (Calixto; Rodrigues, 2004).

Apesar da beleza e da riqueza do uso do som nas mitologias e nas artes, sabe-se que o uso do som, também, foi instrumentalizado para fins danosos, como um eficiente instrumento de tortura. Os chineses antigos, por exemplo, para enlouquecer seus prisioneiros, colocavam-nos em celas cujo completo silêncio somente era quebrado pelo incessante barulho de tique-taque de um relógio. Os Romanos, por sua vez, destacavam um grupo especial de soldados, cuja missão era produzir ruídos assustadores, destinados a confundir os adversários (Calixto; Rodrigues, 2004). De modo geral, o ‘uso do som’ é um problema recorrente na história da humanidade. Muitas pessoas, por exemplo, irritam-se ao ouvir uma ópera, enquanto outras não suportam ser sujeitadas a um *funk*, ainda que este som esteja de acordo com os parâmetros ditados pela WHO.

De modo particular, a questão da faixa sonora estabelecida pela WHO e exigida pela legislação brasileira e a definição que até agora se estabeleceu para a Poluição Sonora – percepção humana do uso danoso do som – parecem não tocar no problema em sua profundidade. Ainda que uma ópera ou um funk estejam dentro dos padrões permitidos pela WHO e pela legislação brasileira, eles, ainda, sim, continuarão a gerar desconforto em alguém. Seria, esse caso aqui, entendido como poluente? A pergunta, portanto, ‘salta aos olhos’: *em que momento o uso do som passa*

²³ Para a tradição judaica, encontrada inclusive nos escritos bíblicos, a experiência sagrada ficou caracterizada pela “escuta” de Javé. De modo especial, essa tradição é encontrada nos textos chamados ‘proféticos’ da Tanach: *Torá* (leis), *Neviim* (profetas) e *Ketuvim* (históricos).

a ser danoso? Um zumbido de muriçoca, muito abaixo do que se poderia ser percebido como uso danoso do som, tira o sossego de qualquer ouvido humano. Nesse caso, a pobre muriçoca é alguém que deve ser denunciada como poluidora do som?

Nesse sentido, com intuito de problematizar a questão, apresentam-se as seguintes transições: [1] a passagem do uso de um determinado som para o ruído, e deste, para o barulho – que, vulgarmente, é tomado como ruído; e [2] a passagem do uso do som para o silêncio, que, por sua vez, também, pode ser um barulho. Por meio desse movimento, a discussão a respeito do som permanece, pois ainda carece um cuidado específico não mencionado: o ouvir. Para muitos animais e para os antepassados, em certo sentido, a audição seria mais útil do que a visão. A sobrevivência em locais onde convivem a presa e o predador pode depender mais de uma boa audição do que de uma visão: “Desde a pré-história que as pessoas marcam o seu ambiente através da produção de sons, com os quais estabelecem fronteiras entre o seu grupo e o mundo exterior” (Castro, 2007, p.19).

O mundo grego antigo, por sua vez, dado mais à cultura do ócio que da *techné*, elegeu a visão como estímulo privilegiado, relegando aos demais estímulos um papel secundário. Aristóteles, em seu texto sobre a *Metafísica*, afirma:

De fato, eles [os homens] amam as sensações por si mesmas [...] e amam, acima de todas, a sensação da visão [...] E o motivo está no fato de que a visão nos proporciona mais conhecimentos do que todas as outras sensações [... por outro lado...] São inteligentes, mas incapazes de aprender, todos os animais incapazes de ouvir sons [...] (*Met.A*, 1 980a - 980b).

De acordo com Aristóteles, embora o som não seja, entre outros, o mais desejável ou preferível, ele não é preterido, já que se enfraquece o aprendizado se o mesmo ocorrer à audição. O ouvir, portanto, está vinculado ao aprendizado. Não obstante,

Apesar da luz se mover a uma velocidade superior à do som, a relação entre visão e audição apresenta uma lógica inversa na percepção humana: o som parece ser imediato e a visão, como sentido através do qual alcançamos o entendimento, segue-o. Enquanto “ouvir propõe, ver dispõe”. Ao contrário da visão, o som não se enquadra num raciocínio acostumado a configurações estáveis (Castro, 2007, p. 11).

Se Aristóteles conferia à visão uma primazia pela sua profundidade de alcance, Castro lembra que, ao menos em termos perceptivos - mesma perspectiva de análise aristotélica - a audição é imediata e mais “direta”, isso é, não está determinada por estruturas racionais. O que se ouve, ouve-se, mesmo que eu não consiga compreender bem o que se capta de imediato.

O mundo moderno seguiu o ritmo grego de supervalorizar a visão em detrimento de outros sentidos,

Os grandes instrumentos da modernidade acentuam essa lógica: do microscópio ao telescópio, equações, gráficos, estatísticas e números, as tecnologias da visão foram construídas como silenciosas. Na psicanálise, Freud e Jung fizeram poucas referências ou quase nenhuma à música (Freud era tido como pouco musical, embora ouvisse atentamente os seus pacientes, de ouvidos abertos perante sons inadvertidos como o respirar ou o bater dos pés, sons que ele acreditava lembrarem a primal scene do coito entre os pais [...]) (Castro, 2007, p. 12).

À exemplo dos gregos, as sociedades foram evoluindo, *privilegiando a visão*, desde as epistemologias mais empíricas que pretendiam sustentar sua validade nos dados experimentados pela visão (sobretudo, pela sistematização da linguagem visual oferecida pelo número), até a indústria do entretenimento, como o cinema, a televisão e seus derivados. Porém, um ano depois da invenção do cinema (1895), surgiu o rádio, e o som ganhou espaço no mundo moderno.

Em termos físicos, o objeto da audição passou a ser estudado, no mundo moderno, pela acústica²⁴, ciência que estuda a geração, a transmissão e a recepção das vibrações mecânicas audíveis, ou não, que se propagam num meio elástico. Nesse sentido, essa sensação, conhecida desde o Império Romano pelo nome ‘*sonus*’ – que significava ‘corda’ ou ‘fio’ e era usada para se referir às vibrações de instrumentos musicais de corda – passa a ser *o ciclo de vibrações mecânicas de uma onda*, dentro de uma determinada faixa de frequências – em média de 20 a 20.000 por segundo – que um ouvido humano é capaz de detectar (Hear-It, s.d.; Bistafa, 2018; Calixto; Rodrigues, 2004). Portanto, ‘*sonus*’, produção artística, passa a ser ‘*sonus*’, termo que se deve usar para a sensação auditiva, isto é, é o componente empírico, um dado empírico, que pode ser captado pelo aparelho auditivo (Bistafa, 2018). O filósofo John Locke, por exemplo, entendia que o som pertencia à classe de qualidades secundárias, isto é, uma faculdade presente no sujeito capaz de afetar a sensibilidade auditiva. Isso significa que o som, enquanto sensível, tinha uma certa dependência subjetiva (Tadié, 2005).

Contudo, existe uma “cultura do som” pouco explorada. O ouvir é “espacial, sensitivo e temporal. Ouvir permite-nos ter uma noção da altura, largura e profundidade de um determinado lugar; é um aspecto do total entendimento do ambiente e relaciona-se com o presente, não com o passado ou com o futuro” (Castro, 2007, p. 13-14). Se a imagem oferece a sensação do movimento, o som permite vivê-la em profundidade, ativando áreas da subjetividade não alcançadas pela imagem. Isso

²⁴ “No início do século XIX, Chladni (1756-1827), com a publicação do seu livro “*Die Akustik*”, proporcionou novos avanços para o desenvolvimento da acústica como ciência. No estudo das vibrações torcionais, descreveu, pela primeira vez, diferentes “figuras tonais”, obtidas pela aplicação de areia ou outro pó pesado em chapas vibrantes. Nesse livro, também, são citados estudos sobre a velocidade do som em tubos e apitos. Entretanto, foi somente com Helmholtz (1821-1894) e Lord Rayleigh (1842-1919), que a acústica recebeu novos impulsos, começando a se apresentar nos moldes atuais. O livro de Lord Rayleigh representa um grande marco histórico, sendo ainda citado frequentemente em trabalhos atuais” (Calixto; Rodrigues, 2004, p. 9).

significa que o ouvir não é ser passivo²⁵. Ao se ouvir, fazem-se muitas outras coisas, inclusive refletir sobre o que se ouve. Culturas baseadas na prática do ouvir se comportam de modo menos agressivo e dominador do que culturas baseadas na visão. Isso, de modo nenhum, significa que tais culturas são passíveis de serem dominadas (Castro, 2007).

Derrida (1994, p. 90-91), tomando o fenômeno da voz, para discutir o som, dirá que: “A voz é ser junto de si, na forma da universalidade, como con-ciência. A voz é a consciência”. E acrescenta: “Falar a alguém é, certamente, ouvir-se falar, ser ouvido por si, mas também, e, por isso mesmo, se é ouvido pelo outro, fazer com que ele repita de imediato o ouvir-se-falar na mesma forma em que eu o produzi”. O som, no sentido derridiano, evoca uma consciência epifânica. Ele “reflete o ser e é o meio primário da comunicação humana, através do qual a pessoa forma o conceito de si e a sua relação com os outros” (Castro, 2007, p. 17). Essa “metafísica da voz”, em suas devidas proporções, é presente nas sagradas escrituras da tradição judaico-cristã. No texto de Deuteronômio (6, 4-9), o autor recita a experiência mais importante para essa tradição: “*Shemá, Israel. Adonai Elohênu...*” (Escuta, Israel, o Senhor é nosso Deus). Outra importante referência é a própria epopeia judaica da criação, “E Deus disse...” (Gn 1,3). É a partir dessa presença sonora de Deus, enquanto ‘voz criadora’, que se compreende a importância do “*shemá*” (ouça) - no imperativo - da cultura judaica.

Já o termo ‘ruído’²⁶ está relacionado ao modo como o uso do som incide em seu movimento ondulatório, performando, em quem o capta, como uma sensação desagradável.

²⁵ Essa falsa ideia de certa passividade do som, também, contribuiu com a narrativa de sobreposição da visão - que aparenta ser ativa.

²⁶ A palavra “ruído” tem sua origem no latim “*rugitus*”, que significa “rugido, estrondo”. Essa palavra, por sua vez, é derivada do verbo “*rugire*”, que significa “rugir, fazer barulho”. No latim, a palavra “*rugitus*” era usada para descrever sons altos e intensos, como o rugido de um animal ou o trovão. Com o tempo, a palavra evoluiu e passou a ser usada para descrever qualquer som desagradável, confuso ou irritante.

Um objeto em vibração produz uma onda de pressão²⁷ que viaja pelo ar, até ser captado pelo aparelho auditivo de alguém. Quando a periodicidade constante nos ciclos ondulatórios é irregular, ao ser captado, é conotado como indesejado²⁸. A essa variação ondulatória que tira a audição de seu conforto sensitivo dá-se o nome de ‘ruído’ (Bistafa, 2018; Calixto; Rodrigues, 2004; Castro, 2007).

Com efeito, essa definição de ruído, como “som captado como indesejável”, revela uma dupla faceta: uma subjetiva e outra objetiva. A primeira tem a ver com a “preferência opinativa” do ouvinte, o quanto ele, deliberadamente, está disposto a ouvir. É uma **indesejabilidade**. Nesse caso, alguns nem consideram como ruído, mas apenas como barulho – como será visto mais adiante. Já a segunda está ligada à **irritabilidade** sonora, isto é, o *ultrapassamento* biofísico da sensibilidade auditiva (Bistafa, 2018; Calixto; Rodrigues, 2004). Não menos importante é o ‘sadismo do som’, que a discussão deixa emergir. O ruído não apenas está ligado aos aspectos da subjetividade humana ou da objetividade naturalista (biofísica), mas apresenta uma faceta sociológica. Do

²⁷ “Pressão sonora: É a pressão que atinge o tímpano de humanos e de animais, causada pelo movimento de oscilação das moléculas do meio, em geral o ar. A pressão sonora é dada em Pascal (Pa)”. Já o nível de pressão sonora “É dada pela fórmula abaixo, onde a pressão sonora de referência é a mínima pressão sonora percebida pelo ouvido humano. Seu valor é de 20μPa (20 * 10⁻⁶ Pa)” (Lacerda *et. al.*, 2005, p. 3).

²⁸ “O barulho age sobre o organismo humano de várias maneiras, prejudicando não só o funcionamento do aparelho auditivo como comprometendo a atividade física, fisiológica e mental do indivíduo a ele exposto. Graves prejuízos podem advir para a audição e a saúde em geral de milhares de pessoas, em consequência da poluição acústica pelos ruídos excessivos dos grandes centros urbanos”(Calixto, Rodrigues, 2004, p. 47).

Ademais a “velocidade de manifestação do dano depende, além do nível das emissões sonoras, de fatores como: 1) o tempo de exposição, 2) as condições gerais de saúde, 3) a idade, etc. Todos estes fatores, combinados, determinarão a influência efetiva do ruído sobre o indivíduo e manifestar-se-ão, por exemplo, por meio: 1) do aumento da pressão arterial, 2) da aceleração da respiração, 3) do aumento da pressão no cérebro e 4) do aumento das secreções de adrenalina (Lacerda *et al.*, 2005, p. 1).

mesmo modo que o “ruído representa um distúrbio, uma fuga à norma instituída, um perigo para a sociedade, paradoxalmente, ele é também uma das maiores fontes de poder...” (Castro, 2007, p.26). O ruído é o modo de sublinhar “o terror da alteridade acústica” (Castro, 2007, p.26). É a difícil relação entre o som e o poder²⁹.

Uma das referências mais antigas a respeito dos danos do ruído foi deixada por Plínio, o Velho, no século VI a. C., em sua obra *Naturalis historia*. Plínio relata o ensurdecimento de pessoas que viviam próximo à catarata do Nilo, mostrando, portanto, essa relação. No final do século XVII, Bernardino Ramazzini, produz uma obra, descrevendo sobre as doenças dos trabalhadores das minas de bronze; entre elas, está a surdez. No século XX, com o avanço tecnológico, a introdução do rádio, do amplificador, o aparecimento do automóvel e desenvolvimento da aviação militar, houve um aumento do barulho na zona urbana³⁰ (Calixto; Rodrigues, 2004).

A ideia de ruído no mundo moderno aparece indissociada do visual, ou seja, “grande parte da investigação sobre os meios de comunicação é focada nos efeitos do bombardeamento da informação visual, ignorando muitas vezes que essas imagens são quase sempre acompanhadas de banda sonora” (Castro, 2007, p. 20). Isso significa que a ideia de ruído moderno não exclui o visual e o “aural”, constituindo-se em um verdadeiro casamento entre imagem, som e ambientação, pro-

²⁹ “O som inscreve-se na lógica do poder porque indica os limites do território dentro do qual nós poderemos fazer ouvir ou entender. É por isso que a tecnologia de gravação e reprodução do som, para o teórico francês Jacques Attali, surge da necessidade de interpretar e controlar a história e manipular a cultura do povo” (Castro, 2007, p. 24).

³⁰ “No Brasil o primeiro trabalho sobre perda auditiva induzida por barulho foi publicado em 1938 pelo médico otorrinolaringologista Waldemir Salem observando a audição de pilotos da aviação militar ou civil, não chegando ao parecer de surdez profissional nestes trabalhadores” (Calixto, Rodrigues, 2004, p. 47).

movidos por uma tecnologia, que penetra todos os sentidos: “Toda a tecnologia vem equipada com respostas sonoras aos estímulos humanos e o multimédia presume que ambas as modalidades, visual e aural, co-existirão em igualdade” (Castro, 2007, p. 20).

Assim, a consequência mais grave e a mais relatada causada pela Poluição Sonora é a surdez. Isso acaba se tornando frequente em ambientes de trabalhos, decorrente de uma exposição repetida, durante anos, de um barulho de intensidade excessiva. A questão se torna alarmante quando a fonte da poluição sonora não pode ser eliminada. Exemplos seriam o rádio ou os latidos do cachorro do vizinho, gritos de crianças na rua, o barulho do trânsito (Calixto; Rodrigues, 2004). De acordo com a ISO 2204/1973 (*International Standard Organization*), ruídos podem ser classificados como:

- Contínuo estacionário - Barulho com variações de níveis desprezíveis durante o período de observação.
- Contínuo não estacionário - Barulho cujo nível varia, significativamente, durante o período de observação.
- Contínuo flutuante - Barulho cujo nível varia, continuamente, de um valor apreciável durante o período de observação.
- Barulho intermitente - Barulho cujo nível cai ao valor de fundo (barulho de fundo), várias vezes, durante o período de observação, sendo o tempo em que permanece em valor constante acima do valor da ordem de segundos ou mais, podendo, para fins desta norma, ser assumido como contínuo, tendo-se em vista a sua avaliação.
- Barulho de impacto - O barulho de impacto é um fenómeno acústico associado a explosões e é considerado um dos tipos de barulhos mais nocivos à audição, com intensidades que variam de 100 dB a 140 dB. Acima de 140 dB é denominado de barulho impulsivo (apud Calixto; Rodrigues, 2004, p. 50).

Tendo em mente, portanto, tudo que foi analisado, é possível enunciar, dentro do horizonte de análise desse capítulo, que o ruído seria, em tese, *tudo aquilo que não se deveria ouvir*. Levando a cabo nossas

pretensões, não há como não levantar a questão: o que, afinal, não se deveria ouvir? A pergunta não se configura numa circularidade, tendo como resposta - o ruído. Ao contrário, é uma questão que justamente, recoloca a discussão da Poluição Sonora, no lugar que ela deveria estar: nem no subjetivo, nem no objetivo, mas no intersubjetivo. Um exemplo pode ajudar a entender isso. Ouvir o ronco de um motor no momento em que se está pegando no sono, com certeza, é um som que não se deveria ouvir. Por outro lado, o ronco de um motor no momento que o mecânico quer identificar uma falha mecânica faz todo sentido. O que mudou então? Alguém poderia dizer: ele foi produzido na situação correta! De fato, essa é uma boa resposta para essa questão.

Se, admite-se a resposta anterior como correta; então, parece que se conseguiu demonstrar a primeira parte do primeiro movimento: [1] *a passagem do uso de um determinado som para o ruído*. Porém, ainda faltam: a segunda parte do primeiro movimento (do ruído para o barulho) e o segundo movimento, [2] *a passagem do uso do som para o silêncio*. Um exemplo dará à primeira parte do movimento aquilo que lhe falta. Um maestro, quando está alinhando os músicos de sua orquestra, precisa estar muito atento a cada ‘som’. Um instrumento desafinado é, para o maestro, um ‘ruído’, ou seja, um som que não deveria ser ouvido. Porém, é necessário que ela ocorra para que o maestro afine os instrumentos de seus músicos. Sem essa relação, o som é apenas o que ele é; mas, nos ouvidos do maestro, ele se torna ruído. Mas, se alguém, porventura, passando pelo local de ensaio onde o maestro está alinhando os instrumentos, ouve o dito ‘ruído’, aquilo que é necessário e indispensável – o ruído da nota desafinada – será captado como um som absurdo e insuportável. A pergunta é: será que a nota desafinada é para o maestro o mesmo que para o transeunte?

O exemplo acima, além auxiliar na visualização da passagem do som para o ruído, indica ainda a passagem do ruído para o barulho.

Embora ruído e barulho pareçam ser sinônimos, há quem sustente que *o barulho é a dimensão intersubjetiva do ruído*. Em outras palavras, quando o uso do som afeta tanto a indesejabilidade (a subjetividade da audição) quanto a irritabilidade (a objetividade da audição) ele deve ser classificado estritamente como ruído; já quando o modo de uso do som se limita a afetar a subjetividade auditiva, daí pode ser considerado como um barulho. Daí, é claro, a relação entre ruído e barulho é muito tênue e quase imperceptível. Um ruído pode passar a barulho e vice-versa. É forçoso fazer notar que o barulho está atrelado à dimensão sociocultural do grupo que o recebe. Enquanto o ruído, a despeito de sua relação com certa subjetividade, está desconectado com questões morais, sociais e culturais, tendo um caráter generalista.

Ambos, porém, se distinguem de silêncio, não por oposição, ou seja, numa relação lógica de contrários. De volta ao exemplo anterior, o maestro, na afinação de instrumentos, percebe que todos os músicos não estão tocando, mas, parados, fitando-o, como que aguardando alguma instrução. O silêncio ensurdece o maestro, pois, assim, não há como harmonizar sua orquestra, e é um ruído, para ele, “aquilo que não se deveria” naquela hora. Ele precisa que o silêncio ali existente seja quebrado. Aqui, percebe-se que *nem sempre o silêncio é a oposição ao ruído e ao barulho*³¹. Ao entender o que é barulho, visualiza-se que, nem sempre, o silêncio atenderá a uma conotação positiva. Para o maestro, o silêncio é um barulho, ou seja, é tudo aquilo que ele não gostaria de ouvir naquele momento. Seus ouvidos estão sendo agredidos pela ausência de ruído que o desconforta.

³¹ “A música tornou-se a paisagem sonora virtual com que as pessoas procuram silenciar os ruídos perturbadores. Não sendo uma expressão natural, providencia uma oportunidade de controle, tornando o ambiente sonoro uma comodidade. Em todo o caso, a música é um instrumento do poder: o regime salazarista alimentou o folclore como forma de calar os protestos e manter as pessoas num aparente contentamento, expresso em cantares e danças populares” (Castro, 2007, p. 24).

Outro exemplo disso, não é bem um exemplo fictício, mas um estudo de caso interessante, é o artigo “A conspiração do silêncio no ambiente hospitalar: quando o não falar faz barulho” (Volles; Bussoletto; Rodacoski; 2012). Em ambientes de hospital, costuma-se pedir silêncio em função dos moribundos que lá estão. É, também, costume que os profissionais de saúde não fiquem comentando a respeito do estado geral de seus pacientes. Esse silêncio, nem sempre, é sinal de bem-estar ou salubridade para o paciente. Muitos desses padecem do desconforto do silêncio mórbido de uma UTI ou do distanciamento de seus cuidadores.

Um terceiro caso ainda é o do pesquisador em música John Cage. Ele entrou numa câmara anecoica com intuito de “ouvir” o silêncio absoluto. Embora a câmara anecoica tenha uma vedação acústica precisa, essa, no entanto, não foi capaz de isolar os sons produzidos pelo seu próprio organismo. O caso de Cage, que se encontra no seu livro *Silence* revela que o silêncio é uma grande pretensão, mais do que uma realidade. No mundo dinâmico em que se vive, é impossível existir silêncio (Castro, 2007).

A partir dos três exemplos dados (o do maestro, o caso do hospital e o de Cage), chega-se à conclusão do segundo movimento já postulado anteriormente: **[2]** *a passagem do uso do som para o silêncio*, que, por sua vez, também, pode ser um barulho. O silêncio não se configura como aquilo que resolverá conflitos os quais envolvam ruídos ou barulhos. Em cada ruído ou barulho, há o seu silêncio (Castro, 2007). É preciso superar essa dicotomia e pensar na liberdade que ambos podem oferecer.

2.5 Som e Moral

Entendido que a Poluição Sonora: **[a]** é a percepção de um ato que retira de um ou mais indivíduos a oportunidade de desfrutar da vida (2.2); **[b]** pertence ao âmbito da ‘fala’ no tocante ao mundo simbólico e lingüístico

tico humano (2.3); [c] está situada no âmbito ‘intersubjetivo’, em que ruído e silêncio necessariamente não se opõem (2.4); é possível observar um terceiro aspecto da ideia de poluição que incide sobre o ruído: sua moralização. As considerações permitem apontar uma condição de valor ao ato poluente. Se a poluição é uma percepção e está condicionada intersubjetivamente à uma comunidade de falantes, isso significa que há uma avaliação moral em curso que permite definir um ato como poluente.

Que moral se deveria assumir para julgar uma poluição? Como já fora tocado em tópicos anteriores, o tema da ‘vida’ parece se apresentar como nuclear. Nesse caso, sugere-se algum tipo de moral ou de ‘ética da vida’. Das diversas propostas das éticas da vida, como a de Hans Jonas (o princípio da responsabilidade), Peter Singer e sua ética da vida animal, Lévinas e a ética da alteridade, Albert Schweitzer e a ética da reverência da vida, talvez aquela que mais se aproximaria seria a proposta de Leonardo Boff. Se se parte de uma Ética da Vida, como propôs Leonardo Boff (2000), em sua obra de mesmo nome, cuja vida é pressuposta como centro da ética; o enfrentamento da morte é imperativo. Que sentido tem a morte numa ética da vida? Boff (2000, p. 219) responde “o sentido que damos à vida é o sentido que damos à morte. O sentido que damos à vida está ligado a uma totalidade maior, que se chama cultura...”. Ora, compreender o sentido da morte, emparelhado com o da vida, desde o espaço da cultura, parece ser uma aposta arriscada. De certa forma, defender o sentido da vida e da morte desde a cultura está direcionado à perspectiva do horizonte antropológico preconizado nesse capítulo; bem como, prepara, em termos morais, certa despreensão universalista das eticidades. Mas, por outro lado, a conexão com a cultura relativiza a qualificação da própria relação vida e morte frente às relações de poder às quais ela está permeada.

Dependendo da cultura, será que qualquer tipo de vida vale a pena ser vivida? Parafraseando Sócrates de Platão “uma vida sem esse

exame não é digna de ser vivida” (*Apol. XXVI*). Embora a *Ética da Vida* de Boff apresente o tema da vida muito próximo ao que essa análise está propondo, não seria a cultura o viés mais adequado para a discussão em curso. É mister avisar que tampouco haverá, aqui, neste capítulo, tempo hábil para uma discussão exaustiva a respeito da *Ética*³², nem é o escopo deste livro. Apesar disso, duas intuições parecem úteis para os propósitos aqui almejados. Uma servirá de forma, e a segunda de conteúdo ético. Primeiro que, em termos éticos, assume-se, como Descartes (2001) propôs na terceira parte do *Discurso do método*, uma ‘moral provisória’, a fim de garantir que um mínimo de moralidade possível seja garantida. Essa deve defender uma máxima simples. Em segundo, assume-se a vida, desde a perspectiva nietzschiana, para avocar aquilo que será defendido.

Partindo dessas duas intuições, mas sem ter a pretensão de fixar-se nelas, é possível dizer que: [1] é sempre possível e plausível afirmar, enquanto uma asserção formal, a necessidade de uma moral provisória, se se quer garantir um grau mínimo de valor e de julgamento sobre as coisas, tal como postulou Descartes. Essa moral mínima e provisória nada mais é do que uma espécie de ‘ponto de apoio’ de Arquimedes, a fim de que a alavanca do julgamento possa fazer movimento próprio.

De acordo com Nietzsche, afirma-se, por segundo, que: [2] a vida tem seu valor não por uma ser uma ideia abstrata ou um imperativo categórico, mas uma força natural. Diante da vida, o humano não deve idolatrá-la - como um bem supremo - nem vivê-la às duras penas, como um dever moral. Pelo contrário, *diante da vida, devemos saboreá-la*. O desfrute é o único propósito sobre o qual se justifica estar vivo. De acordo com os comentários de Dias (2015), a revisão feita por Nietzsche de sua própria obra, qual seja, *O nascimento da tragédia*,

³² Sugiro à guisa de introdução à discussão ética o texto Cabreira; Marques; Gonçalves. Coletivo ético: proteção e cuidado com a vida por meio das condições ambientais e sociais, 2022, pp.130-152.

fez o filósofo perceber a arte na perspectiva da vida. Pensar o que é a arte tem a ver com a pergunta pelo sentido da vida. Assim, a vida é um fenômeno estético chamado de "impulso artístico da natureza".

Desfrutar a vida implica, necessariamente, que todo vivo só está vivo, se ele pode desfrutá-la. Só faz sentido estar vivo para se deleitar. Desfrutar é uma fruição estética da vida, é entendê-la como promotora de pequenos prazeres. Uma mãe que sente prazer ao dar à luz, uma criança sob o colo dos avôs recebendo afagos, uma boa e farta refeição, uma experiência sexual prazerosa, o cheiro gostoso de terra molhada pela manhã, um abraço apertado, um beijo roubado etc., são exemplos de deleites. Tudo isso mostra que a vida deve ser vivida desfrutando seus pequenos prazeres, independentemente de quanto tempo se tenha vivido. Faz parte da vida, desfrutá-la. Concomitantemente, desfrutar da vida, saboreá-la, deleitar-se, implica, também, permitir que todos os vivos façam o mesmo. É contraditório entender que desfrutar é tirar o deleite de outrem.

É uma concepção errônea considerar que se deleitar é: [a] ter que viver um prazer intenso a ponto de pôr a vida em risco; [b] reduzir o prazer apenas para um indivíduo, vivendo-o de forma egoísta; [c] retirar o prazer de outrem. Isso não é desfrutar da vida, mas objetificar a vida à luz de sua vontade. Portanto, quando o prazer de viver é obstruído por qualquer coisa, temos uma ação poluente, pois ela fere certa "moralidade natural, ainda que provisória". É nesse sentido, que compreendo a moral provisória a qual se pode tirar de Nietzsche. O valor da vida está em não se concebê-la fora dela (como fizeram as propostas metafísicas), mas encará-la de modo mais natural possível. O que de melhor a vida pode nos oferecer são os prazeres que se tem enquanto se está vivo. Faz parte de uma moral natural provisória garantir o direito ao deleite.

Pensando dessa maneira, a Poluição Sonora é imoral, ela transgride tanto o silêncio, como uma forma de prazer, quanto o conforto de uma sonoridade equilibrada que não agride a saúde auditiva. O fa-

lante, na sua produção de ruído, seja por meio de sua voz, seja por meio de máquinas, não respeita essa moralidade natural de deleite e desfrute da vida, pois concebe que somente o seu deleite é factível e justificável.

2.6 Paisagem Sonora

Nas últimas décadas, pesquisas científicas alertam para o fato de que o humano parece estar cada dia mais habituado ao ruído. Na pesquisa realizada por Yorg e Zannin (2003 apud Lacerda, 2005), por exemplo, quando os indivíduos foram questionados se eles se sentiam incomodados ou molestados pelos níveis de ruído vigentes em seu ambiente laboral e/ou em seu ambiente urbano, a resposta frequente foi "...Nós já estamos acostumados a estes ruídos, com o tempo, a gente se acostuma...".

Este tipo de resposta demonstra que: a exposição contínua e repetida ao ruído se torna não mais percebida de uma maneira consciente ou incômoda, isto é, deixa de ser indesejável - ruído - e retorna ao estado de som. Embora os autores enfatizem que os efeitos desta exposição continuem a atuar de modo danoso contra a saúde destes indivíduos, o que se pode notar é que há uma via de mão dupla: som, ruído e barulho, e vice-versa. Sob o horizonte antropológico, entende-se que a Poluição Sonora se manifesta como percepção da produção de sons danosos à vida de modo geral, produzidos por falantes, seja por meio da voz ou de máquinas que agridem tanto audição empírica quanto subjetiva, ferindo certa moralidade natural. Essas características, no entanto, são consequências da vida em sociedade.

A convivência social humana sempre foi, e sempre será, uma dádiva e um problema. Com a vida urbana, a equação não apenas se torna complexa, como, também, é explicitada, torna-se pública. Isso significa, em outras palavras, que não é de ninguém, irresponsabilizável. Com

feito, é possível assentir, sem grandes adversidades, que a vida social urbana é o *locus* privilegiado para a instalação da Poluição Sonora. Não somente na atualidade, a Poluição Sonora é privilégio da vida em cidades. Desde que a humanidade resolveu criar algum aglomerado, vê-se que tal fenômeno já ocorria. Algumas narrativas da tradição judaico-cristã são bons exemplos de indicativos de Poluição Sonora nas civilizações antigas. A personagem judia Naum, que dá o nome para o título da narrativa, critica a barulhenta cidade de Nínive, capital do Império Assírio “Estrépito de açoite há, e o barulho do ruído das rodas; e os cavalos atropelam, e carros vão saltando” (Naum, 3.2). O conhecido profeta judaico Jeremias descreveu “Ao ruído estrepitoso dos cascos dos seus fortes cavalos, ao barulho de seus carros, ao estrondo das suas rodas; os pais não atendem aos filhos, por causa da fraqueza das mãos” (Jr 47, 3). Esses são alguns testemunhos de que as cidades antigas já emitiam poluição sonora. Em termos ecológicos, poder-se-ia até dizer que essa é endêmica à vida urbana. Na ecologia dos territórios e biomas, ela é endógena à urbanidade.

O que distingue o mundo antigo não é a quantidade de decibéis que hoje se produz - embora a quantidade de decibéis produzida hoje é bem mais agressiva, fazendo carruagens parecer sons desprezíveis -; mas a *consciência moral de que a vida deve ser vivida com qualidade*. Essa consciência põe em evidência, uma vez mais, que a moralidade natural recoloca a vida sob outros parâmetros do que os garantidos pela física do som ou mesmo qualquer outra compreensão abstrata, já que é uma experiência única e intransponível. Não se pode deixar de notar que é significativa a relevância que a ideia de finitude ganha no mundo moderno e contemporâneo em relação à certa compreensão de imortalidade, muito comum no mundo antigo. Quanto mais o mundo moderno reforça a experiência do ‘aqui agora’, frente à eternidade cristã (por exemplo), mais a vida vai sendo refinada com certos requintes de sabor. Sem essa percepção de uma moralidade natural sobre a vida, a

Poluição Sonora passa despercebida, ou é considerada algo que deve ser, obrigatoriamente, tolerada como um mal necessário.

Mediante essa consciência moral de fruição estética da vida, as cidades hodiernas se lançam em estratégias para alterar a compreensão de que o ruído ou barulho é endêmico às cidades. Medidas não só de conscientização moral, mas, normativas, têm se intensificado a fim de garantir uma boa convivência sonora. A Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, Lei das Contravenções Penais, em seu artigo 42, estabelece que:

Art. 42. Perturbar alguém o trabalho ou sossego alheios:
I - com gritaria ou algazarra;
II - exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais;
III - abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
IV - provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda: Pena - Prisão simples de quinze dias a três meses, ou multa

Ter uma convivência sonora é entender que os falantes, mediante sua voz ou suas mediações tecnológicas, não possuem o direito de intervir no conforto sonoro de outrem.

Pensando numa boa convivência sonora, é que a física do som deve ser superada ou, ao menos, posta em perspectiva; é necessário produzir novos critérios para essa análise. Como impedir que amantes de motos e carros se deliciem com os roncões de seus motores? Como impedir que amantes do Rock desfrutem desse estilo musical? E tantos outros casos que o mero dado de decibéis não resolveria muito. É preciso avançar nas discussões para encontrar, dentro dos espaços vitais (*Lebensraum*), momentos de coexistência entre os sons, sem, por um lado, evitar que nenhum som seja produzido (a falsa ideia de silêncio à oposição de ruído), nem por outro, permitir que todo som seja possível.

Acredita-se que a moralidade natural e a poluição como percepção são critérios importantes para construção dessa sociedade sonora-

mente amadurecida. Quando se pensa em espaços públicos, o critério da física dos sons pode contribuir para se decidir um limite médio que o ouvido humano pode suportar, sem que seu conforto auditivo seja agredido. Conquanto essa medida seja importante, ela não pode ser assumida como medida única para o combate à poluição sonora. Não obstante a física dos sons seja necessária no combate objetivo à poluição sonora nos espaços públicos, o barulho, em especial, não está relacionado a esse critério. Nem todos gostam de ouvir Sertanejo, Funk ou Ópera. Mesmo em níveis mais baixos, falantes com sensibilidades distintas sentir-se-ão incomodados. Como pensar em casos como esses?

A tolerância do mundo simbólico associada à moral natural deve promover uma consciência de aceitação para falas distintas. Impedir falas diferentes, pela pura e completa ignorância ou preconceito, também, deve ser considerado um ato agressivo e imoral, o que permite dizer que: a física do som é solução possível para ruídos, enquanto barulhos transcendem a esse critério.

Ademais, deve, dentro da boa convivência sonora, haver espaços para o barulho. O ruído, embora seja denotado como agressivo, o é apenas em termos da física dos sons. Ruídos nem sempre ocorrem por meio de níveis de decibéis, mas por sensibilidades distintas. Nesse caso, há ruídos que precisam de seu espaço para que haja uma boa convivência sonora. Essa discussão pressupõe um diálogo com o desenvolvimento urbano. Como se planeja uma cidade? O que se pretende quando se planeja uma cidade? Muito embora, no passado, cidades apenas ocorriam sem planejamento prévio, pode-se falar de cidades planejadas. Contudo, no planejamento de uma cidade, debates sobre espaços que fogem ao objetivo material da construção são raros. Que espaços se reservam para o barulho?

Castro (2007) discute que é preciso falar de **paisagens sonoras**. A ideia de paisagem vai além da de território. Ela está em consonância com a ideia de territorialidade e diz respeito a tudo o que pode conter um espa-

ço físico nas suas mais diversas relações. Paisagens estão, necessariamente, ligadas ao espaço vivido. Uma paisagem sonora, por sua vez, “Técnicamente, qualquer porção do ambiente sonoro visto como um campo para estudo. O termo pode referir-se a ambientes actuais ou a construções abstractas, como composições musicais e montagens, particularmente quando consideradas como ambiente” (Castro, 2007, p. 40). Isto é, é o ambiente entendido a partir daqueles que lá expressam sua vivência.

A ideia das paisagens sonoras, como discutiu Castro (2007), é refletir sobre que sons seriam adequados para harmonizar uma determinada paisagem. Cada tipo de paisagem deveria ser harmonizado com uma espécie de som que melhor se ajuste. Contudo, pode-se ir mais além. É, também, preciso refletir que tipo de paisagem se deve criar a partir de cada diversidade sonora. Se o ruído e o barulho são modos de perceber o som, é preciso conectar as paisagens a partir de uma sensibilidade média possível de sons.

Em outubro de 2016, a cidade Barcelona, talvez tenha, pela primeira vez, posto em prática a ideia da paisagem sonora. A WHO noticiou que:

Em 2016, Barcelona chamou a atenção quando a cidade introduziu a primeira *Superilla* dela ou ‘*Superblock*’. O termo se refere a uma iniciativa de um design urbano local que parece redefinir o espaço público da cidade desde o ponto de vista do lugar das pessoas e comunidades. Para isso, espaços são reimaginados primariamente por pedestres, seguidos por ciclistas e transporte público. O objetivo era reduzir a poluição sonora de veículos e criar mais espaços verdes para que os cidadãos se encontrassem, se exercitassem e se engajassem em atividades juntas (World Health Organization, 2021).

Em 2021, a Agência de Saúde Pública (ASPB) de Barcelona fez uma avaliação do projeto e chegou a resultados consistentes e satisfatórios. Além do decréscimo de poluentes no ar (25% a menos de NO₂, só para citar um exemplo), a redução da poluição sonora dentro do Su-

perblock foi, também, comprovada a partir daqueles que responderam a Pesquisa (World Health Organization, 2021).

Dentro de uma discussão de viés antropológico da poluição sonora, é imprescindível pensar sobre os espaços para os barulhos, desde a ideia da paisagem sonora. Essa compreensão parte da ideia de que ruídos não são anomalias que devem ser eliminadas para se atingir o silêncio; senão que ruídos são maus usos dos sons por falantes que não se conscientizaram, dentro de uma moral natural, que a vida é para ser vivida em sua intensidade, desde que essa não impeça outrem de, também, experimentar o mesmo.

Permitir um espaço para o ruído e barulho é construir paisagens sonoras possíveis e contribui para que a experiência da vida não seja negada, que o conforto também não seja obstruído, mas que uma boa convivência sonora se torne possível. Se há algum valor social a ser posto aqui, esse deve ser a tolerância. Não aquela que descreve o sumiço de alguns para que apenas outros existam; mas aquela que tende pela equidade sonora.

Em síntese, a poluição sonora deve ser percebida como um problema, quando o mau uso do som pelos falantes contribui para a obstrução do conforto e do deleite de outrem - ficando a cargo da física dos sons estabelecer padrões aceitáveis de decibéis; mas, também, quando a ausência de tolerância social se instala, não permitindo que sensibilidades diferentes possam se deleitar com outros modos de produzir o som. Essa percepção não pode estar dissociada de uma moralidade natural que prevê uma boa convivência sonora, de modo especial, em espaços pensados para cada tipo de produção de som.

Referências

ANDRADE, D. C.; ROMEIRO, A. R. *Degradação Ambiental e Teoria Econômica: Algumas Reflexões sobre uma “Economia dos Ecossistemas”*. *Economia*, Brasília(DF), v.12, n.1, p.3–26, jan/abr 2011. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/6315871.pdf> Acesso em: 16 set. 2022.

ARISTÓTELES. *Metafísica*. 2.ed. São Paulo: Loyola: 2005.

ARISTÓTELES. *Peri Hermenéias*. In: *Órganon*. 3.ed. São Paulo: Edipro, 2016.

AVALIAÇÃO ECOSISTÊMICA DO MILÊNIO. *Relatório-Síntese da Avaliação Ecosistêmica do Milênio*. Minuta Final — para ser copiada e editada. AM: 2001. Disponível em: <https://www.millenniumassessment.org/documents/document.446.aspx.pdf>. Acesso em: 17 set. 2022.

BISTAFA, S. R. *Acústica aplicada ao controle do ruído*. 3ed., São Paulo: Edgar Blucher, 2018.

BOFF, L. *Ética da vida*. 2 ed., Brasília: Letraviva, 2000.

BRASILEIRO, V. M. M. (Ed.). *Poluição Sonora*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012. Disponível em: <https://www.terrabrasilis.org.br/ecotecadigital/images/poluicao%20sonora.pdf> Acesso em: 09 set. 22.

CABRERA, M. M. da R. *et al.* Coletivo ético: proteção e cuidado com a vida por meio das condições ambientais e sociais. In: ORDOÑEZ, J. M. *et. al.* *Ética, Universidade e Sociedade*. Cuenca: Universidad del Azuay, 2022, pp. 130-152.

CALIXTO, W. P.; RODRIGUES; C. G. *Poluição Sonora*. Goiânia: PUCGO, 2004. Disponível em: <https://www.researchgate.net/pro>

file/Cloves-Rodrigues/publication/267253652_Poluicao_Sonora/links/5654ae5908ae4988a7b05a3e/Poluicao-Sonora.pdf Acesso em: 09 set. 2022.

DERISIO, J. C. *Introdução ao controle da poluição ambiental*. 4.ed. São Paulo: Oficina de textos, 2013.

DERRIDA, J. A voz que guarda silêncio. In: *A voz e o fenômeno. Introdução ao problema do signo na fenomenologia de Husserl*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

DESCARTES, R. *Discurso do método*. 2 ed., São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DIAS, R. M. *Arte e vida no pensamento de Nietzsche*. Cad. Nietzsche, São Paulo, v.36, n.1, p. 227-244, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cniet/a/pmpqhRPD75xN8SqfWvcfXZj/?lang=pt&format=html> Acesso em: 27 set. 2022.

FAGUNDES, M. Bolsonaro na COP26: “Brasil é parte da solução do clima e não do problema”. *Poder 360*, [s.l.], 1 nov. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-na-cop26-brasil-e-parte-da-solucao-do-clima-e-nao-do-problema/> . Acesso em: 15 set. 2022.

FARIAS, T. “A proteção do meio ambiente e a garantia do desenvolvimento econômico (parte 1)”: *Revista Jurídica*, [s.l.], 4 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-mai-04/ambiente-juridico-protecao-meio-ambiente-desenvolvimento-economico> .Acesso em: 6 set. 2022.

HEAR-IT. *What is dB and frequency?* HEARINGYOU.ORG. [online], [s.d.] Disponível em: <https://www.hear-it.org/what-db-and-frequency>. Acesso em: 28/07/22.

HUSSERL E. *Idee per una fenomenologia pura e per una filosofia fenomenológica*. Libro Primo. Einaudi: 1976.

IBERDROLA. *Poluição sonora: como reduzir as consequências de uma ameaça invisível?* [online], [s.d.], Disponível em: <https://www.iberdrola.com/sustentabilidade/o-que-e-poluicao-sonora-causas-consequencias-solucoes>. Acesso em: 28jul. 2022.

NOISEAWARENESS.ORG. International noise awareness day. Protect your health. [online], abr. 2024. Disponível em: <https://facebook.com/InternationalNoiseAwarenessDay/> Acesso em: 01mar. 2024.

LACERDA, A. B. M. de. et. al. Ambiente urbano e percepção da poluição sonora. *Ambiente & Sociedade*, [s.l.] Vol. VIII nº. 2 jul./dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/KKRbk6V8mFqf-qNkChqmpWYJ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 set. 2022.

LAWALL, S. Beginnings to A.D. 100. In: *The Northon Antropology of the World Literature*. 3.ed. W.W. Norton & Company, 2012.

LEFF, E. *A aposta pela vida*. Imaginação sociológica e imaginários sociais nos territórios ambientais. Petrópolis: Vozes, 2016.

BRASIL. LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981. Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Presidência da República, Casa Civil. Brasília-DF, 31 ago. 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm . Acesso em: 09 set. 2022.

MANES, E. *The power of the music: Pioneering Discoveries in the New Science of Song*. New York, USA: Bloomsbury, 2011.

McNEILL, J. R. *Something new under the sun: an environmental history of the twentieth-century world*. NY; London: W. W. NORTON & COMPANY, 2000.

MIRANDA, Caroline Rodrigues; CINTRA, João Pedro Sholl; VOLPI, Marta; BATTAGLINI, Thiago Sanches. *Monitoramento dos indicadores nacionais e internacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. ESTRATEGIAODS.ORG.* [online]., [s.d.] Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Metodologia-E-ODS-Vers%C3%A3o-Final.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2022.

NAÇÕES UNIDAS. ONU News – *perspectiva global, reportagens humanas*. Incêndios, poluição sonora e desordens no ciclo da vida ameaçam meio ambiente. Clima e meio ambiente. [online], 17 fev.2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/02/1779972> Acesso em: 15 jul. 2022.

NAÇÕES UNIDAS. *Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil*. BRASIL.UN.ORG, Nações Unidas no Brasil. Brasília-DF. 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em: 17 set. 2022.

NAGEL, T. “Como é ser um morcego?” *Rev. abordagem gestalt*. vol.19 no.1 Goiânia: jul. 2013.

NASCIMENTO, R. G. do. et. al. Avaliação da Poluição Sonora na UNICAMP. *Revista Ciências do Ambiente On-Line*, Campinas: fevereiro, 2007 Volume 3, Número 1.

PLATÃO. *Apologia a Sócrates*. Trad. Maria Lacerda de Souza. CONSCIÊNCIA.ORG. [online], [s.d.]. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/270801/mod_resource/content/1/platao%20apologia%20de%20socrates.pdf Acesso em: 27 set. 2022.

POQUIVIQUI, E. *UFPB realiza I Semana de Conscientização do ruído, de 26 a 29 de abril*. João Pessoa-PB, 20. abr. 2022. Disponível em: <https://www.ufpb.br/ufpb/contents/noticias/ufpb-realiza-i-semana-de-conscientizacao-do-ruído-de-26-a-29-de-abril>. Acesso em 20/04/23.

SALTRÉ, F. BRADSHAW, C. J. A. "What is a 'mass extinction' and are we in one now?." ADETUNJI, J. (Ed.) *THE CONVERSATION*. [online]. Published: November 12, 2019 7.03pm GMT. Disponível em: <https://theconversation.com/what-is-a-mass-extinction-and-are-we-in-one-now-122535>. Acesso em: 06 jul. 2022.

SANTOS, V. S. dos. "O que são relações ecológicas?"; *Brasil Escola*. [online] [s.d.] Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/biologia/o-que-sao-relacoes-ecologicas.htm> . Acesso em: 06 set. 2022.

SAUSSURE, F. *Curso de linguística geral*. Tradução de A. Chelini, J. P. Paes e I. Blikstein. 27 ed., São Paulo: Cultrix, 2006.

SOUZA, M. A. de. *CRIAÇÃO E EVOLUÇÃO em diálogo com Teilhard de Chardin*. [Dissertação]. Pós-graduação da Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2007.

TADIÉ, A. *Locke*. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (2022). *Frontiers 2022: Noise, Blazes and Mismatches – Emerging Issues of Environmental Concern*. Nairobi. Production United Nations Environment Programme. [online]. 17 feb. 2022. Disponível em: <https://www.unep.org/frontiers> Acesso em: 15 jul.2022.

VEJA SAÚDE – BEM-ESTAR. *Barulhos do corpo: o que eles significam para a saúde*. [online]. Publicado por Chloé Pinheiro, 25 fev. 2019, 10h30. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/bem-estar/barulhos-do-corpo-o-que-eles-significam-para-a-saude/> Acesso em: 28 jul. 2022.

VOLLES, Camila Christine; BUSSOLETTO, Greici Maestri e RODA-COSKI, Giseli. *A conspiração do silêncio no ambiente hospitalar: quando o não falar faz barulho*. Rev. SBPH [online]. 2012, vol.15, n.1, pp. 212-231. ISSN 1516-0858.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Résumé D'orientation Des Directives De l'oms Relatives Au Bruit Dans l'environnemental* [documentos online] 2003. Disponível em URL: <http://www.who.int/homepage/primers> Acesso em: 9 set. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Barcelona: Using urban design to improve urban health*. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/feature-stories/detail/barcelona-using-urban-design-to-improve-urban-health>. Acesso em 14 abr. 2023.

ZUBIRI, X. *Inteligência e realidade*. Madrid: Edições pedagógicas, 1995.



3 ANÁLISE DA AGENDA 2030

Wilson José Gonçalves¹

Tópicos do Capítulo:

3.1 Pressupostos.

3.2 Necessidade de Compromissos Globais.

3.3 ODSs e Ausência da problemática da Poluição Sonora.

3.4 Crítica.

3.5 Explicitação da Poluição Sonora nos ODSs.

Síntese: Para compor a análise da Agenda 2030, de forma didática, e fazer sua contextualização na temática da “poluição sonora”, definiu-se por estabelecer os pressupostos, numa perspectiva histórica e crítica, num primeiro momento, como também de conjuntura. Num segundo momento, buscaram-se as necessidades e os compromissos globais, expressos na Agenda 2030. No tópico três, procedeu-se a uma análise dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODSs, na qual se observou, de forma preliminar, que a questão da poluição sonora não foi contemplada, ou seja, a questão da ausência da problemática da poluição sonora não se apresentava na discussão da Agenda 2030. O que leva a uma crítica, como também à necessidade de explicitação da poluição sonora nos ODSs, do modo que se passa a discorrer abaixo.

3.1 Pressupostos

A noção de **Pressupostos** que se quer estabelecer no texto sinaliza para os antecedentes, bem como para a conjuntura e para a própria

¹ Mestre (1994) e Doutor (1998) em Direito pela PUC/SP, Pós-Doutor em Direito pela UMSA/AR (2000) e Professor Titular (2016) pela UFMS. Coordenador de Grupo de Pesquisa CNPQ/CAPES. Advogado. Professor da FAENG/UFMS. Presidente da ALJ-MS. Editor de Revista Científica.

necessidade da pré-condição de existência, o que conduz às origens, a fim de se entender o *quadro atual* e os *avanços que se projetam*, esta é concepção que se deseja atribuir ao subtítulo na dimensão da análise da Agenda 2030.

A preocupação das **Questões Globais**, em particular na consolidação e no reconhecimento de uma comunidade internacional, tem como marco temporal, de forma efetiva, a criação da **ONU** – Organização das Nações Unidas, fundada em 24 de outubro de 1945, em São Francisco, Califórnia, EUA, tendo como sede Nova Iorque, EUA.

Para o entendimento do que seja a ONU, parte-se da compreensão da **Carta das Nações Unidas** (Brasil, 1945) que registra:

**CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS
NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS**

a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla.

E para tais fins

praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos, e

unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição dos métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum,

a empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos.

Resolvemos conjugar nossos esforços para a consecução desses objetivos.

Em vista disso, nossos respectivos Governos, por intermédio de representantes reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem seus plenos poderes, que foram

achados em boa e devida forma, concordaram com a presente Carta das Nações Unidas e estabelecem, por meio dela, uma organização internacional que será conhecida pelo nome de Nações Unidas.

Observa-se que, no compromisso estabelecido no Preâmbulo da Carta, destacam-se as preocupações com estas questões:

i) a experiência do passado que não se pode repetir, em especial, o flagelo das guerras mundiais – revelando natureza preventiva e cautelar;

ii) preservação das gerações futuras ou vindouras, garantindo-se um ambiente de valorização do ser humano – destaca-se o compromisso com terceiros ou outros que estão por vir;

iii) a fé nos direitos fundamentais no ser humano – revela a crença de que o Direito pode contribuir com a melhoria de todos;

iv) a colaboração entre nações grandes e pequenas para vencer as adversidades;

v) a prática da tolerância, a exigência de se viver em paz, com segurança, e evitar o uso de forças armadas;

vi) o progresso econômico e social para todos os povos, preocupação com todos.

O documento da Carta das Nações Unidas tem seu objetivo no envolvimento das questões globais e da proteção do indivíduo em sua essencialidade. Com foco de abrangência efetiva do ser humano, de suas condições vitais, ambientais e da própria espécie.

Estabelecidas as diretrizes pelas quais a ONU passa a direcionar suas ações, a Carta das Nações Unidas (Brasil, 1945) firma seus propósitos e princípios, que são:

Artigo1. Os propósitos das Nações unidas são:

1. **Manter a paz** e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a uma justa ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz;
2. **Desenvolver relações amistosas entre as nações**, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;
3. **Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário**, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e
4. **Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações** para a consecução desses objetivos comuns.

Artigo2. A Organização e seus Membros, para a realização dos propósitos mencionados no Artigo1, agirão de acordo com os seguintes Princípios:

1. A Organização é baseada no **princípio da igualdade** de todos os seus Membros.
2. Todos os Membros, a fim de assegurarem para todos em geral os direitos e vantagens resultantes de sua qualidade de Membros, deverão cumprir de boa-fé as obrigações por eles assumidas de acordo com a presente Carta.
3. Todos os Membros deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais.
4. Todos os Membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a dependência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os Propósitos das Nações Unidas.
5. Todos os Membros darão às Nações toda assistência em qualquer ação a que elas recorrerem de acordo com a presente Carta e se absterão de dar auxílio a qual Estado contra o qual as Nações Unidas agirem de modo preventivo ou coercitivo.
6. A Organização fará com que os Estados que não são Membros das Nações Unidas ajam de acordo com esses Princípios em tudo quanto for necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais.

7. Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervirem em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição de qualquer Estado ou obrigará os Membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do Capítulo VII.

No artigo 1º, os propósitos das Nações Unidas são evidenciados e pontuam valores e diretrizes, como a paz universal, a cooperação em problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, bem como, a harmonização das ações das nações para se alcançarem objetivos comuns.

No artigo 2º, tem-se que a ONU e seus membros se apresentam como centro na busca da harmonização das ações, de modo a se conseguir alcançar os objetivos comuns. Define-se, também, a postura de cada membro diante da comunidade internacional. Fatores que reforçam o compromisso de um mundo melhor.

E, na consolidação de ações concretas, realizadas pelas Nações Unidas; entre elas, citam-se conferências, encontros, acordos e tratativas, que promovam a conscientização, o compromisso e as mudanças sociais. Neste sentido, surge no cenário a **ECO-92 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**, em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. Entre os resultados da Conferência, o documento mais conhecido foi a **Agenda 21**, assinada por 179 países, cujo sentido era *criar soluções para os problemas socioambientais mundiais*.

A base norteadora do documento, Agenda 21 (Brasil, 2022 – Apresentação), era o seguinte “pensar globalmente, agir localmente”. O que implica em um documento de compromisso político, mas com

base em instrumental de efetiva aplicação, ou seja, viabilizar, no caso de descumprimento e condenação, certa sanção internacional.

Em 25 de setembro de 2015, reuniram-se 193 líderes mundiais e se comprometeram com 17 Metas Globais para o Desenvolvimento Sustentável. Denominou-se esta nova proposta como **Agenda 2030**, pela qual a intenção das **17 Metas** pautar-se-ia em três objetivos: [1] Acabar com a pobreza extrema; [2] Combater a desigualdade e a injustiça; [3] Conter as mudanças climáticas.

E a síntese das 17 Metas Globais da ONU pode ser vistas como: [1] Erradicação da pobreza; [2] Erradicação da fome; [3] Saúde e Bem-Estar; [4] Educação de qualidade; [5] Igualdade de gênero; [6] Água potável e Saneamento; [7] Energia acessível e limpa; [8] Trabalho decente e crescimento econômico; [9] Inovação e infraestrutura; [10] Redução das desigualdades; [11] Cidades e comunidades sustentáveis; [12] Consumo e produção responsáveis [13] Ação contra a Mudança Global do Clima; [14] Vida na Água; [15] Vida Terrestre; [16] Paz, Justiça e Instituições Eficazes; [17] Parcerias de Meios de Implementação.

Para que as Metas e os Objetivos fossem alcançados, a ONU e os países signatários buscaram, diante das suas respectivas realidades, implementar ações e políticas públicas. Entre essas, destaca-se o **PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente**, criado em 15 de dezembro de 1972, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, instrumento capaz de dialogar com os Estados. Esse diálogo acontece mediante Relatórios, em nível mundial, que conduzem as políticas públicas efetivas. É importante registrar que o Programa vem alcançando bons resultados em seus propósitos.

Com os impactos e as alterações climáticas, e os efeitos da **Pandemia da Covid-19**, a Agenda 21 se projetou na Agenda 2030, que

passa a configurar as ações e os discursos dos países signatários. E, priorizando, as ações do efeito estufa, sobretudo, o uso dos combustíveis fósseis, com o comprometimento de eliminar veículos à combustão e se voltar à tecnologia de carros elétricos.

As Convenções e os Encontros internacionais vêm ganhando um aliado de forma realista, no que tange às mudanças climáticas, como a “Onda de Calor”, como a que se evidencia na reportagem abaixo:

A Europa está aquecendo mais rápido que o resto do mundo graças às ondas de calor e o verão deste ano confirma essa tendência. 2022 está para se tornar um dos anos mais quentes do continente, confirmando uma previsão que preocupa os meteorologistas e especialistas em clima.

O satélite meteorológico europeu Eumetsat conseguiu um feito raro, na última segunda-feira (18): registrou o céu do continente europeu totalmente livre de nuvens. Esse céu de brigadeiro, como é popularmente chamado no Brasil, é um reflexo da onda de calor que envolve o continente, elevando a temperatura a patamares recordes e provocando incêndios devastadores, que atingem centenas de quilômetros quadrados de terra.

Esse fenômeno acontece após o continente passar pelo o segundo mês de junho mais quente da história da Europa, e é visto por muitos especialistas como uma evidência dos profundos efeitos das alterações climáticas, bem como um aviso do que ainda está para vir.

Segundo dados do Serviço de Gestão e Emergência de Copérnico, o continente está aquecendo mais depressa que outras partes do mundo, com temperaturas médias 2,2° C acima dos níveis pré-industriais. Este nível de aquecimento está acima do limite de 1,5°C a que a comunidade global estipulou para reduzir o desequilíbrio ambiental.

Uma comparação de imagens captadas pelo satélite europeu Sentinel-2, entre os meses de junho e julho, revela como a paisagem, geralmente verde e exuberante da Grã-Bretanha, tornou-se castanha e ressecada devido à seca. O Reino Unido, conhecido por verões pouco animadores, registraram temperaturas fora do habitual para a estação. Pela primeira vez na história, espera-se que partes do país atinjam 40°C (GUSMÃO, 2022).

Observa-se que as questões climáticas não são um problema pontual de um ou outro país, mas, um problema global, o que impõe medidas e diretrizes coordenadas em busca de soluções. O que vem a reforçar a noção e a necessidade de uma Agenda Global efetiva. Isso sinaliza para as necessidades e os compromissos globais.

3.2 Necessidades e Compromissos Globais

Todas as questões que transcendem, refletem ou impactam a vida no planeta merecem e recebem um tratamento especial, como necessidades e compromissos globais. Um dos pontos do **Pacto Global** diz respeito ao conteúdo da **Declaração Universal de Direitos Humanos** e a todos os seus desdobramentos, incluindo não só o ser humano, mas, principalmente, o meio ambiente e sua forma de impactá-lo, e ao conjunto e equilíbrio dos ecossistemas.

As necessidades humanas e ambientais são intrínsecas e se refletem na ação de todos. Neste sentido, as necessidades e os compromissos globais, o Pacto Global, não se limitam à concepção do Estado, ou do Poder Público, mas, de toda a sociedade, das empresas, das pessoas, das gerações presente e futura, seja como legado, seja como continuidade de se recuperar e reverter os danos causados, com soluções verdes e sustentáveis.

Observa-se que a harmonia entre ser humano e natureza são condições imperativas mínimas para equacionar a preservação e a existência humana. Reduzir a agressão ao meio ambiente e ofertar condições dignas ao ser humano em seu local de convivência deve ser uma meta de todos. O que sinaliza para uma vertente de valor que propicie equilíbrio, da natureza, em sua concepção da fauna, flora e dos elementos de solo, em conjunto com o desenvolvimento e a presença humana.

Este equilíbrio fundamental se faz necessário; porém, esbarra nas diferenças culturais e econômicas regionais, particulares no contexto global. Diante dessas diferenças e do respeito ao multiculturalismo, é preciso uma conscientização das ações, tanto das pessoas como do poder público, das empresas, dos setores produtivos primários, secundários e terciários. Ou seja, *o conteúdo expresso na Agenda 2030, em suas 17 Metas, reflète as necessidades e os compromissos globais para um mundo sustentável. Valor inegável a todas as localidades e culturas.*

Os compromissos da Agenda 2030 são fixados a partir dos princípios ou pilares que norteiam as ações, que são: **Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias (5 Pês)**. Sendo reforçado pela noção e pelo espírito de que ninguém deve ficar para trás, razão do sentido global. E, ao mesmo tempo, a preocupação de que somente o pacto de todos, seja pessoa individual, sejam produtores, empresa, terceiro setor, Poder Público e sociedade como um todo, sejam as gerações presentes ou gerações futuras, sob o lema “*Ninguém pode ficar de fora!*”.

A necessidade e o compromisso têm sua concepção e seu fortalecimento nos pilares **5Ps** (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias), mas, com um ônus de origem nas gerações precedentes, cuja herança e legado precisam ser aprimorados na geração presente, para as gerações futuras, ajustando-se os pontos indevidos e corrigindo as ações com atitudes sustentáveis.

Os **5Ps** são expostos e sintetizados em reflexões expressas abaixo:

PESSOAS

As pessoas são o centro de tudo: são o fim e também o meio desse processo. Afinal, só nós poderemos nos ajudar e salvar-nos de nossas mazelas.

As pessoas são também quem mais sofrem com as assimetrias sociais, as vítimas e causadoras, e por isso mobilizar pessoas para um programa de mútuo desenvolvimento, de partilha de riquezas, e para a ação coordenada, é chamar para a responsabilidade, e dar passos concretos rumo a um planeta regenerado.

Pessoas x Voluntariado

O voluntariado tem tudo a ver com essa dinâmica porque os programas são feitos essencialmente **de pessoas para pessoas**.

Dentro de uma estratégia de investimento social privado, o voluntariado é a iniciativa mais pessoal, a que conecta a alma da empresa, os seus colaboradores, com a alma das comunidades e instituições.

Por isso, o seu programa de voluntariado não pode esquecer nunca desse pequeno grande detalhe, que é a pessoalidade da sua ação, a oportunidade de humanizar os seus investimentos e facilitar as aproximações institucionais, os diálogos intersetoriais, a partilha de valores e de solidariedade.

Sendo assim, “não deixar ninguém para trás” significa a inclusão incondicional de todo ser humano no processo de desenvolvimento, tendo em vista a igualdade de direitos e de condições, não importando credo, cor de pele, género ou qualquer especificidade.

Ao considerar os ODS, ao se investir nesse caminho, é importante ter em conta que ele é trilhado por pessoas e para pessoas, e sendo assim, é um trajeto **para todos**.

Enquanto um programa de voluntariado, procure investir nisso. Possibilitando que os encontros valorizem a singularidade de cada elemento do grupo de voluntários e de representantes comunidade; proporcionando oportunidades de escuta e interação humana (e humanizada); e realizando o devido reconhecimento dos esforços; tentando ao máximo não mecanizar as ações, principalmente agora em que o online é o meio de encontro mais seguro.

PROSPERIDADE

“Se as Pessoas são o primeiro pilar do desenvolvimento sustentável, os moldes em que as suas vidas decorrem são o segundo. A Prosperidade é, assim, uma das grandes dimensões de abordagem da ONU para o desenvolvimento, porque as vidas devem ser vividas com dignidade, e essa dignidade só pode existir na medida em que possa ser suportada” (Redes para o Desenvolvimento).

Uma empresa só pode prosperar num contexto próspero. As formas de viver em que a riqueza se concentra nas mãos de poucos em detrimento de muitos já se mostraram insustentáveis e nada razoáveis: acabarão por nos destruir a todos.

Dito isso, o trabalho para um desenvolvimento inclusivo, de forma mais equânime, é árduo e estrutural. Depende de esforços coordenados para dar acesso à educação e meios de subsistência mais justos para todos.

Prosperidade x Voluntariado

O voluntariado já vem trabalhando nesse aspecto juntamente com programas de empregabilidade, com propostas de mentorias para jovens em começo de carreira, no apoio ao empreendedorismo como um todo e com o apoio para a geração de riquezas.

Há um post aqui inteirinho sobre isso, mais especificamente, focado no ODS 8 para os tempos em que vivemos. É sempre um conjunto de esforços para mitigação da pobreza, por meio de acesso a bens e recursos imediatos, conjugados com a oportunidade de produzir prosperidade em médio e longo prazo.

A prosperidade olha para as pessoas e comunidades com um olhar de abundância. Há recursos para todos, o importante é que se encontrem meios para geri-los, para produzir e distribuir.

PAZ

A agenda da ONU pretende, até 2030, “reduzir as formas de violência e abuso, exploração, tráfico e tortura, assim como os fluxos ilegais de dinheiro e armas. Promover o Estado de Direito, e garantir o acesso universal à justiça e à cidadania democratizada, inclusiva e participativa a todos os níveis, são por isso objetivos fundamentais” (Redes para o Desenvolvimento).

Paz x Voluntariado

Mas como o programa de voluntariado da sua empresa pode estimular uma cultura de paz?

Voluntários são multiplicadores de bons exemplos.

Sabemos que os desafios propostos pela Agenda 2030 só serão superados diante de uma convergência de políticas públicas juntamente a um processo longo de mudança cultural, educação para a ética e um monte de outras providências transversais. O ODS 16 tem como título “Paz, justiça e instituições fortes”.

Diante de uma questão tão grandiosa, cabe a um programa de voluntariado comprometido com a paz fazer **bom uso do seu alcance de relações e ser advogado de posturas cooperativas**, em prol da não violência e do exemplo de cidadania.

E fato é que um dos grandes diferenciais dos voluntários de uma empresa no relacionamento com a comunidade é o exemplo que podem trazer.

Afinal cidadãos comprometidos com o bem-estar coletivo são, na prática, **difusores de uma cultura solidária, da empatia, da justiça social** e tantos outros atributos que quanto mais exercitados mais se multiplicam.

Veja aqui algumas dicas de como o seu programa de voluntariado pode estimular uma cultura de paz.

PARCERIA

A Agenda 2030 será implementada tão somente se houver parcerias entre todos os setores, possibilitando redes para o desenvolvimento.

“Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas” (Movimento Nacional ODS).

Parceria x Voluntariado

Por isso, enquanto um programa de voluntariado, saiba que você não está sozinho(a) e nem convém que esteja. A articulação de ações em redes internas e externas são propulsores e garantidores das ações sociais de qualidade, e de que todo mundo está trabalhando pelo desenvolvimento.

Partilho nesse link um texto apenas sobre como pensar as parcerias para o voluntariado, a fim de, juntos, contribuímos para um desenvolvimento mais sustentável.

PLANETA

Aqui, somos convidados a proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.

E o nosso planeta não está dissociado de nós, ele é nossa casa, mas nós, em certa medida estamos dissociados dele. Quer fazer um teste?

Respire fundo e pense na porção de natureza mais próxima de você. Lembre do que ela é feita, dos seus elementos, que cheiro lá tem, seus aspectos, sua aparência, o que você sente quando está presente nessa porção de natureza. Descreva mentalmente as suas cores e formas. Pensou?

Então, eu acho muito difícil que essa porção mais próxima de natureza que tenha imaginado, tenha sido você próprio(a)!

Isso mesmo!

Nós estamos tão desconectados que esquecemos que nós também somos natureza, feitos dos seus mesmos elementos, e o que reside no planeta reside em nós: água, terra (minerais), fogo (temperatura) e ar. E que somos perfeitos ecossistemas permitindo viver em nós muitíssimas micro-seres.

Ora, o âmbito planeta também diz respeito a nós mesmos, e ações que favoreçam o meio ambiente nada mais são do que ações de cuidado com o resto de nós, com o nosso corpo planetário.

Será que enquanto empresa, ou um projeto institucional, as pessoas conseguem perceber isso?

Muitos dizem “salvem o planeta”, mas poucos dizem: “salvem-nos preservando o planeta”.

Ações de voluntariado em prol do meio ambiente existem aos montes: ações de reciclagem e reaproveitamento, plantio de espécies, campanhas de preservação de espécies animais, cultivo de hortas e por aí vai.

Mas não precisamos de uma campanha de reintegração do homem com a sua casa?

Acredito que os programas de voluntariado corporativo têm potencial e capilaridade para isso. Possibilitando que cada voluntário, como uma abelha, polinize a ideia de uma ética planetária.

Se dependesse de mim faríamos grandes campanhas dessa em conjunto, todos os programas de voluntariado de todas as organizações, num unísono pela conscientização.

E para isso, não há mais tempo: a hora, é agora!

Figura 1: Síntese dos 5 Ps



Fonte: Barcelos, 2022.

E, para tornar efetiva as ações, fixaram-se, como visto, 17 Objetivos, os quais contemplam 169 Metas, cuja destinação pactuou-se para o cumprimento e a implementação até o ano de 2030. Razão demanda pela Agenda 2030 sobre o que se fazer, nos 17 Objetivos:

- 1 Erradicação da pobreza;
- 2 Fome zero e agricultura sustentável;
- 3 Saúde e bem-estar;
- 4 Educação de qualidade;
- 5 Igualdade de Gênero;
- 6 Água potável e saneamento;
- 7 Energia limpa e acessível;
- 8 Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 Redução das desigualdades;
- 11 Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 Consumo e produção responsáveis;
- 13 Ação contra a mudança global do clima;
- 14 Vida na água;
- 15 Vida terrestre;
- 16 Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 Parcerias e meios de implementação.

Observa-se que a Agenda 2030 tem na sua composição os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODSs, que, por sua vez, são interconectados e com desdobramentos em 169 Metas, cujo sentido é a promoção e o crescimento sustentável global até 2030. Para perceber a escala de grandeza que envolve a Agenda 2030, tem-se:

Quadro 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Objetivos	Metas	Eventos	Publicações	Ações
17	169	3.506	1.326	6.522

Fonte: Nações Unidas.

Os cinco Pês, como os 17 Objetivos, as Metas e os demais eventos, as publicações e ações, idealizados pelas Nações Unidas e com o propósito de engajamento mundial, vêm a cada dia ganhando adesões, seja por parte do Estado, da sociedade organizada, das empresas, do terceiro setor e dos membros da sociedade em sua individualidade.

Porém, como todo Projeto Político-Pedagógico da Comunidade Internacional, necessita de ajuste e aprimoramento em decorrência dos avanços e das conquistas, novas necessidades que surgem. Por exemplo, alcança-se uma meta de não poluição, e, depois dessa ter sido alcançada, é preciso voltar-se para outra meta, como, por exemplo, resolver a poluição passiva existente, e, assim por diante. Sem se olvidar das questões de oportunidade e retrocesso que ressurgem pela ganância, pela destruição da natureza, do comportamento humano desviante etc. É o que se discutirá no próximo tópico, sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ONU, não contemplarem, expressamente, a problemática da poluição sonora.

3.3 ODSs e Ausência da Problemática da Poluição Sonora

Observou-se que a questão da poluição sonora é ausente tanto nos ODSs como em suas Metas. Ora, isso se apresenta com certa gravidade, já que esses exprimem a pretensão de equilíbrio, justiça e desenvolvimento para os 5Ps, de modo que se confirme o lema “*Ninguém pode ficar de fora!*”.

Aqui se observa a Poluição Sonora pelo conceito de conduta ou ato de introduzir substância ou energia, no caso som, que é energia, de forma acidental ou intencional, tanto no meio ambiente natural ou como no social, de forma negativa aos seres vivos e à própria natureza. Isso leva a um refinamento de substâncias ou energia que pode prejudicar a saúde física e mental dos seres humanos; comprometendo seu entorno, a flora, fauna, os recursos naturais ou mesmo o patrimônio cultural. Por outro lado, tem-se uma definição de poluição sonora indicada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, como sendo ruídos danosos que superam a marca dos 75 dB, considerados em sua forma dolorosos os que estão acima dos 120 dB. Sem se olvidar que se considera ainda como ponto, já crítico, ruídos que estão com medição acima dos 65 dB.

Diante da previsão da Organização Mundial da Saúde – OMS, cuja estimativa é de que: até 2050, um quarto da população global (quase 2 bilhões de pessoas) terão algum grau de perda auditiva; é preciso olhar com mais cuidado para essa ausência na Agenda 2030.

Ainda que se tenha, de forma pontual, no caso do Brasil, ações e políticas como as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, o Estatuto da Cidade, além de legislação esparsa, municipais, estaduais ou mesmo federal, os segmentos geradores de ruído, barulho e poluição sonora, sobretudo, decorrentes das fontes móveis ou mesmo fixas, tais como veiculares, aeronaves, indústria, cultos religiosos, lazer e entretenimento, nem sempre são devidamente punidos por suas agressões. Ademais, esses atingem não apenas o âmbito social, mas, também, o meio ambiente, em especial aos animais e, por consequência, a fauna e a flora.

Logo, percebe-se a relevância temática e a problemática da Poluição Sonora; todavia, ainda não se consolidou como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODSs, da ONU, apesar de que

a temática já ganhou fórum de debate nas Nações Unidas e há preocupações com seus efeitos.

Uma vez confirmada sua ausência nos ODSs, não se afasta a preocupação, o que implica revitalizar essa temática essencial e fundamental para o próprio Desenvolvimento Sustentável. Mesmo sendo invisível, a energia acústica causa impacto no ser humano e na natureza, com danos irreversíveis; impede e compromete o próprio desenvolvimento sustentável, e muitas metas não são atingidas em decorrências dos ruídos e da própria Poluição Sonora.

3.4 Crítica

A problemática da Poluição Sonora constitui preocupação da ONU, em especial, com projeções para o ano de 2050, quando pode haver um quarto ou vinte e cinco por cento da população com alguma deficiência auditiva em decorrência da exposição à poluição sonora ao longo da vida. Diante deste quadro e da situação exposta sobre a poluição sonora, a crítica que se formula é que há uma lacuna na Agenda 2030, em não mencionar a poluição sonora em seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ou mesmo em suas Metas.

Num sentido pontual, José Tolentino Mendonça (2016) propõe o “*Silêncio a Património Imaterial da Humanidade*”, isto é, a internacionalização da pauta da Poluição Sonora. Em Conferência de abertura na “XVII Correntes d’Escritas da Póvoa de Varzim”, no Cine teatro Garrett, na qual passou a expor suas ideias sobre “O Silêncio dos Livros”. Mendonça (2016) faz a defesa do silêncio e do refúgio da leitura como algo fundamental para recuperar o lado mais humano das pessoas. Concluindo que “o silêncio é uma forma de expressão extraordinária”, sendo que falta “uma educação dos sentidos”.

Esta propositura de Mendonça (2016) sobre o “*Silêncio a Patrimônio Imaterial da Humanidade*”, fundamentada em “uma educação dos sentidos”, compreende um ponto essencial para o enfrentamento da poluição sonora. Elevar o status do “silêncio” como patrimônio imaterial da humanidade e o seu enfrentamento por uma “educação dos sentidos” contribuiria na melhoria e minimizaria os impactos dos ruídos, barulhos e da poluição sonora. É fundamental colocar-se essa questão como prioridade.

Todavia, a percepção da indústria e da sociedade na busca do silêncio ou na redução da poluição sonora, por exemplo em equipamentos domésticos, retrata uma mudança gradual de comportamento do mercado.

É perceptível, por exemplo, o barulho do liquidificador, como utensílio doméstico, inventado no início do século XX, cujo motor elétrico produz barulho, e a quantidade de dB se mantém indicada ainda em seus modelos atuais. O que se questiona e se busca no mercado é a modernidade, por meio de exigência de aparelhos que emitam menores índices de poluição sonora.

Ao se pensar na situação do liquidificador, pode-se agregar outros aparelhos e equipamentos, entre eles, o ar-condicionado, por exemplo. Essa situação levou a uma política para reverter esta situação, com o lançamento do novo **Selo Ruído**, emitido pelo **Inmetro** (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - autarquia federal brasileira, no formato de uma agência executiva, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia), em conformidade com a Resolução Conama 020/94, nos seguintes termos:

Resolução CONAMA nº 20 de 07/12/1994

Dispõe sobre a instituição do Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, alterado pelo Decreto nº 1.205, de 1º de agosto de 1994 e seu Anexo I, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando que o ruído excessivo causa prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição; Considerando que o homem em seu meio ambiente vem sendo, cada vez mais, submetido a condições sonoras adversas;

Considerando que dentre outras máquinas, motores, equipamentos e dispositivos, os aparelhos eletrodomésticos são de amplo uso pela população;

Considerando que a utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído; e

Considerando os objetivos do Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora - SILÊNCIO, Resolve:

Art. 1º Instituir o Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel - dB(A), de uso obrigatório a partir desta Resolução para aparelhos eletrodomésticos, que venham a ser produzidos, importados e que gerem ruído no seu funcionamento.

Parágrafo único. Para efeito desta Resolução, aparelho eletrodoméstico é aparelho elétrico projetado para utilização residencial ou semelhante, conforme definição da NBR-6514.

Art. 2º Os ensaios para medição dos níveis de potência sonora, para fins desta Resolução, deverão ser realizados exclusivamente por laboratórios devidamente credenciados, conforme as normas internacionais da ISO 4871 e suas referências ou de acordo com normas nacionais que venham a ser adotadas.

Art. 3º O fabricante de eletrodoméstico ou seu representante legal e importador deverão solicitar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a obtenção do Selo Ruído para toda sua linha de fabricação, encaminhando, para tanto, a relação completa de seus modelos.

Art. 4º O fabricante do eletrodoméstico, seu represen-

tante legal e o importador são responsáveis pela realização dos ensaios exigidos, devendo manter arquivo atualizado e permanente com todas as medições dos aparelhos e modelos comercializados, em versão original ou modificados.

Art. 5º O Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal - MMA, com o assessoramento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA regulamentará no prazo de 90 (noventa) dias o disposto nesta Resolução, cabendo ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, promover a organização e implantação do Selo Ruído, na forma desta Resolução.

Art. 6º O não atendimento ao estabelecido nesta Resolução sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com redação dada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI

Presidente do Conselho

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 30 de dezembro de 1994.

Figura 2 : As cidades mais ruidosas do mundo.

Imagem e exemplo explicativo do Selo Ruído:



Fonte: IBAMA. gov.br.

A proposta do Inmetro, com o **Selo Ruído**, parte do Programa Silêncio, é combater a poluição sonora, ou minimizá-la, a partir das opções de escolha dos consumidores; e, ao mesmo tempo, incentivar e orientar por escolhas mais silenciosas, forçando os fabricantes a produzirem equipamentos e máquinas com níveis de ruídos compatíveis à saúde humana.

Esta mobilidade local de políticas públicas e conscientização pela educação, no momento do consumo, precisa receber um foro de natureza internacional, de modo a se avançar na proteção e tutela de um meio ambiente sem poluição sonora.

3.5 Explicitação da Poluição Sonora nos ODSs

Pela complexidade da questão e, sobretudo, em função dos impactos ambientais e humanos que a poluição sonora pode causar, bem como a projeção de danos irreversíveis no ser humano e na natureza, tem-se uma proporção invisível, universal e global, no contexto do bem-estar e da necessidade de se equacionarem, em especial, os efeitos colaterais, como estresse e outros. Em razão desta dimensão universal, é preciso sua *inclusão na Agenda 2030*, estabelecendo-se uma Meta expressa sobre a temática, em particular, por não ter sido tratada com a devida explicitação em seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A poluição sonora traz efeitos danosos, por se tratar do sentido de audição e seus efeitos na conduta humana ou no comportamento dos animais e da própria flora, vez que a energia acústica afeta todos os seres vivos, pois, alcança-os de forma sutil e impercebível.

A previsão da necessidade que a humanidade tem de lutar e fazer um enfrentamento à poluição sonora já foi profetizada por Robert Koch, em 1910, em registro de resgate no artigo de Alexandre Kalache, que diz:

Poluição sonora afeta nossa chance de envelhecer bem

Ruídos acima de 65 decibéis têm impactos nocivos na saúde física e mental

Alexandre Kalache

Há mais de cem anos a poluição sonora foi reconhecida como um problema de saúde pública. Em 1910, o alemão Robert Koch, pai da microbiologia e prêmio Nobel de medicina, disse: “Um dia a humanidade precisará lutar contra a poluição sonora com a mesma determinação que luta contra a peste ou a cólera”. (Kalache, 2022).

Esta preocupação também se revela pela Organização Mundial da Saúde, como se pode observar no texto abaixo:

Organização Mundial da Saúde considera a poluição sonora, um problema de saúde pública

Cerca de 10% da população mundial está exposta a níveis de ruído que podem causar diversos problemas. Além dos danos à audição o ruído causa perturbação e desconforto, prejuízo cognitivo, distúrbios do sono e doenças cardiovasculares.

Figura 3 : As cidades mais ruidosas do mundo.



Fonte: PROACÚSTICA

Dados mais recentes da Organização Mundial da Saúde estimam que 10% da população mundial está exposta a níveis de pressão sonora que potencialmente podem

causar perda auditiva induzida por ruído. Em aproximadamente metade destas pessoas o prejuízo auditivo pode ser atribuído ao ruído intenso. Segundo artigo publicado na Revista Lancet (2013), a perda auditiva induzida por ruído é um problema de saúde pública.

No ambiente urbano, o conjunto de todos os ruídos provenientes de inúmeras fontes sonoras, tais como meios de transporte, atividades de lazer, de obras, indústria etc. causam o que vem sendo definido como poluição sonora, ou seja, uma sobreposição de sons indesejáveis que provocam perturbação. Além dos danos à audição causados pelo ruído, como a perda auditiva e o zumbido, existem também os efeitos extra auditivos, tais como perturbação e desconforto, prejuízo cognitivo (principalmente em crianças) e doenças cardiovasculares.

Outro fator importante são os efeitos do ruído na perturbação do sono, com consequências para a vida cotidiana com efeitos sobre o sistema endócrino. Segundo Alessandra Giannella Samelli, professora do Curso de Fonoaudiologia do Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, da Faculdade de Medicina da USP, os distúrbios do sono podem prejudicar a performance e o estado de alerta das pessoas durante o dia, assim como a qualidade de vida e a saúde em geral.

“Sabe-se que as pessoas percebem, avaliam e reagem aos sons (ruído) mesmo quando estão dormindo. Por este motivo, o organismo pode reagir ao ruído com aumento da produção de hormônios, elevação do ritmo cardíaco, contração dos vasos sanguíneos, entre outras reações”, explica. Se a exposição ao ruído ocorrer por longo tempo, estas reações podem se tornar persistentes e afetar o organismo e a saúde como um todo (Organização Mundial da Saúde, 2011; Basner et al, 2013).

No Brasil, segundo Alessandra, o ruído excessivo é aceito e, muitas vezes, tido como fundamental em algumas atividades de lazer. “O número de jovens expostos a ruído excessivo triplicou desde os anos 1980. Alguns estudos vêm mostrando os efeitos auditivos temporários decorrentes desta exposição ao ruído no lazer e que a prevalência da perda auditiva em adultos e idosos também está aumentando cada vez mais. Em virtude deste panorama, deve haver incentivo para o desenvolvimento de produtos seguros, por exemplo, fones de ouvido com cancelamento de ruído, bem como campanhas de conscientização no âmbito da saúde pública” recomenda.

Perda auditiva

As perdas auditivas induzidas por níveis de pressão sonora elevados levam à perda auditiva, que no Brasil é grande, chegando a 6,8% da população, de acordo com a professora doutora do Departamento de Fonoaudiologia da Unifesp-EPM, Ana Cláudia Fiorini, que proferiu palestra na 1ª Conferência Municipal sobre Ruído, Vibração e Perturbação Sonora, em abril. “Mas como não existe uma constância nas notificações no país esse número deve ser bem maior. Isso reforça a importância da notificação, que torna possível o conhecimento da realidade e o dimensionamento das ações de prevenção e assistência necessárias”, destaca Ana Cláudia.

Para ela, a perda auditiva é uma preocupação internacional, em função do impacto que tem na vida das pessoas. Seja na aprendizagem, na orientação vocacional, no isolamento social, sempre haverá um impacto. Os principais agentes causadores da perda auditiva são o ruído e o processo de envelhecimento.

A professora da Unifesp-EPM lembra ainda os outros efeitos na saúde desencadeados pela poluição sonora. “Irritabilidade, stress, distúrbios do sono podem ter relação com ruído, mas a população não é alertada com relação a isso. Às vezes, as pessoas já sofrem com esses problemas e não sabem qual a causa.” Quando o ruído é intenso e a exposição a ele é continuada, em média 85dB(A) por oito horas por dia, ocorrem alterações estruturais na orelha interna, que determinam a ocorrência da Pair (Perda Auditiva Induzida por Ruído).

Além dos sintomas auditivos, há dificuldade de compreensão, zumbido e intolerância a sons intensos, cefaleia, tontura, irritabilidade e problemas digestivos, entre outros. Ela descreve a Pair como uma perda auditiva do tipo neurossensorial, geralmente bilateral, irreversível e progressiva de acordo com o tempo de exposição ao ruído. Ana Cláudia destaca ainda as pesquisas que vêm assinalando como o ruído prejudica as crianças, tanto na concentração como na capacidade de aprendizagem. Alessandra também ressalta que estudos recentes sugerem que a exposição ao ruído afeta a concentração, o funcionamento cognitivo geral e particularmente as habilidades de leitura nas crianças em idade escolar. “Desta forma, a importância do ambiente acústico na escola é fundamental, visando a proteção dos ruídos intrusivos e garantindo a inteligibilidade da fala, o que resultaria num melhor aproveitamento escolar”, aponta. O nível de ruído estabelecido como aceitável para salas de aula segundo

Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) é de no máximo 50 dB (A).

Atuação do poder público

O poder público necessita atuar no ambiente urbano para ordenar e reduzir o ruído nas grandes cidades. O mapeamento sonoro das metrópoles pode fornecer um diagnóstico e criar estratégias e ações para reduzir o ruído. Segundo Alessandra, para que essas ações sejam efetivas o poder público deve adotar o mapeamento acústico, uma vez que no Brasil isso ainda não é uma realidade. "A partir da definição de áreas mais problemáticas, se torna possível adotar medidas para mitigar, controlar e fiscalizar efetivamente o cumprimento das restrições. Além disso, a conscientização da população é fundamental", destaca.

Ana Cláudia enfatiza a importância de uma ação interdisciplinar, associada ao desenvolvimento de políticas públicas, que visem o benefício da população. "A poluição sonora, considerada a terceira principal causa de poluição no mundo, é um problema de saúde pública, uma vez que todos estão expostos, em maior ou menor grau, a níveis sonoros que podem provocar diversos efeitos deletérios na saúde", pondera.

E acrescenta que há necessidade iminente de esclarecer a população acerca dos efeitos não auditivos. "Dentre eles podemos destacar o nervosismo e a irritabilidade, estresse, tontura, dores de cabeça, alterações e distúrbios do sono, zumbidos e outros. A própria Organização Mundial da Saúde possui guia específico para tratar do ruído ambiental e efeitos na saúde da comunidade. Diversos países possuem recomendações específicas para a poluição sonora nas cidades", explica.

Apesar dos avanços na tecnologia e nas pesquisas científicas, a poluição sonora continua tendo um impacto extremamente negativo na saúde da população. Desta forma, somente iniciativas de atuação conjunta entre autoridades, governantes, cientistas e cidadãos poderão criar subsídios para o enfrentamento da poluição sonora em nossas cidades. "A atuação voltada à identificação dos efeitos na saúde e a implantação de programas de educação ambiental extensivos a toda população consolida a participação e a importância do fonoaudiólogo na saúde coletiva", conclui. (Pró-Acústica, 2022).

A OMS já diagnosticou o problema da poluição sonora e os efeitos danosos à saúde humana, sendo, agora, necessária a inclusão expressa como preocupação na Agenda 2030. Fato é que a poluição sonora, tanto urbana como de agroindústria, vem se tornando um problema de ordem global, sobretudo, no que tange à saúde humana e às desordens nos ciclos de vida no meio ambiente ou na natureza.

A inserção da poluição sonora como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que se inclui na Agenda 2030, seria não só uma conquista, mas, o reconhecimento definitivo da gravidade do que a poluição sonora vem ocasionando no contexto da sociedade atual e ao meio ambiente.

Considera-se que os ODSs têm por sentido a preocupação com um pacto global interconectados, cujo direcionamento é a promoção e o crescimento sustentável. E um planeta que não cuida do seu silêncio, está fadado a sucumbir em sua própria poluição sonora. Por se tratar de energia acústica, quanto maior as atividades de ruídos, maiores são as necessidades de se aumentar a poluição sonora. Caso não se busque reverter esta situação, haverá perda auditiva, ou ambiente de ruído; nele, nada prospera, pois, exige-se do que tem a baixa audição o elevar de volume para que possa ser compreendido; e, o mesmo ocorre quando se tem ambiente de ruído: o silêncio não tem espaço.

Faz-se necessário estabelecer novos e expressos ODSs, cuja demanda venha a propiciar metas e ações de enfrentamento à poluição sonora, bem como estabelecer o compromisso de todos com esta questão danosa à saúde humana e ao meio ambiente.

E, ainda, ao se considerar os efeitos colaterais que a poluição sonora ocasiona de forma danosa e irreparável, estar-se-ia contribuindo para todos os demais Objetivos, de forma conectada e interligada, como desdobramento e complementariedade a todos os Objetivos.

Assim, firma-se o entendimento de que o Silêncio é mola propulsora para o desenvolvimento sustentável, sem a necessidade da produção de ruídos ou danos por energia acústica. Situação que precisa receber uma atenção internacional, ou seja, uma preocupação de Agenda Global, de forma expressa, tão logo, avalie-se e reconsidere-se o alcance global da Agenda 2030.

4 ENFRENTAMENTO PELA EDUCAÇÃO

4.1 Tipos de enfrentamento

O conceito de “enfrentamento”, bem como os tipos existentes de enfrentamento estão ligados a diferentes áreas do conhecimento, vez que cada área apresenta uma visão conceitual do termo.

A sociologia estabelece o conceito de enfrentamento a partir das formas pelas quais a ordem social ou a sociedade passa a se adaptar às crises ou a situações adversas. A ideia de enfrentamento é, literalmente, a de encarar, aceitar, conviver etc. Por sua vez, na área da Biologia, esta ideia se projeta na concepção do organismo ou ser vivo que se adapta a agentes ou ambientes distintos, hostis ou desconhecidos. O mesmo pode ser visto no campo político, no qual o enfrentamento leva à ideia de disputa, pleito etc. De outra forma, também, o enfrentamento pode ser na percepção de políticas públicas, em que assume um sentido de fazer, realizar, concretizar etc.

Com esta visão, pode-se estabelecer, para o sentido de enfrentamento, uma tipologia pautada nos seguintes critérios:

i) enfrentamento **de necessidade** – consiste na circunstância ou situação que leva à ruptura da passividade, chegando-se a um estado beligerante, exatamente, pela necessidade em que o indivíduo ou a coletividade se encontre;

ii) enfrentamento **constante** – no qual se busca a melhora de forma, não se estagnando, ou se acomodando à situação ou ao próprio cenário. O enfrentamento se opera pelo estado beligerante permanente ou constante;

iii) enfrentamento **por políticas públicas** participativas – as ações de políticas públicas só têm efetividade com a participação do Poder Público, em atos de fiscalização e acompanhamento. Ou, quando a população passa a exigir, de forma efetiva, fiscalizando o Poder Público e acionando as instâncias judiciais; e, na inércia, recorrendo às instâncias internacionais;

iv) enfrentamento **por políticas públicas sem participação** – fica-se apenas no discurso sem efetividade, adormecida e que pode ou não assumir um caráter de promessa a gerações futuras, ou um projeto de intenção a ser implementado;

v) enfrentamento **por opinião pública** – significa o clamor do povo, ou comoção nacional; um caso emblemático foi o da morte de George Floyd, episódio que despertou a opinião pública para violência policial e a luta antirracista;

vi) enfrentamento **por educação** – seja na educação formal, por temas transversais, ou por educação informal, por meio das campanhas e de promoção da temática em debate;

vii) enfrentamento **por provocação da mídia** – a mídia tem um papel significativo no enfrentamento às temáticas, sobretudo, quando evidencia ou acompanha uma determinada matéria ou notícia;

viii) enfrentamento **por conscientização** – trazido pela experiência, pela razão e pela argumentação;

ix) enfrentamento **por agendas internacionais ou globais** – evidenciado por ações, conferências, acordos, tratados e documentos internacionais.

Estes tipos de enfrentamento podem receber estratégias, bem como combinações distintas e complementares, conforme a situação ou o cenário para, de forma efetiva, promover mudanças.

Destacando-se que a tipologia do enfrentamento à poluição sonora implica e indica apenas uma estratégia; de igual forma, suas combinações, todavia, são mecanismos políticos de pactos e demonstração de insatisfação com a situação ou circunstância em que se encontra o contexto histórico social. Razão pela qual, podem sinalizar caminhos de mudanças, quanto provocadas, ou mesmo quando postas em prática.

Destaca-se que o enfrentamento pode se operar de forma incisiva e de ruptura violenta, ou traçar meios pacíficos, entre eles, a educação, o diálogo e a negociação, os quais podem trazer resultados significativos na mudança do cenário social.

4.2 Propositura normativa ou principiológica

Na organização social, a propositura normativa garante e confirma a máxima romana “Ubi societas, ibi jus”, ou seja, onde há sociedade, há o direito. Todavia, a máxima precisa estabelecer seu conteúdo jurídico, que se forma a partir dos valores eleitos, dos princípios consolidados e das normas efetivadas. Logo, o conteúdo das proposituras normativas deve observar, igualmente, a uma propositura principiológica. No caso da “poluição sonora”, por se tratar de temática universal, cujo interesse é de todos, deve-se buscar o enfrentamento, ou os enfrentamentos, pela educação. Mas, é preciso compreender em qual sistemática, tanto normativa ou principiológica se deseja promover este enfrentamento ou esses enfrentamentos.

O enfrentamento da temática “poluição sonora” por meio da educação precisa, ainda, definir duas perspectivas ou dimensões do ensino, quais sejam: a) Educação Formal; e b) Educação Informal.

Na Educação Formal, é necessária a propositura normativa, ou seja, deve-se contemplar este conteúdo nos Parâmetros Curriculares

Nacionais (PCNs). Com isto, passa a ser obrigatória sua referência e seu conteúdo ministrado, seja para educação Infantil, educação Fundamental e ensino Médio. Sendo que, para o ensino Superior, deve-se contemplar as Diretrizes Curriculares dos Cursos. A educação Informal pode decorrer da consciência, de políticas públicas, de campanhas educativas etc. A propositura normativa deve ser suscitada e aprovada nas instâncias de decisão, deliberação e execução.

Um dos encaminhamentos para as proposituras normativas seria a inclusão da temática da poluição sonora em um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODSs, com a inclusão na Agenda 2030, ou em sua atualização.

4.3 Referências

BARCELOS, Bruno. *Os 5 P's da Agenda 2030 e a relação com o voluntariado*. Voluntariado Empresarial. [online]. Publicado em 3 mar. 2021. Disponível em: <https://voluntariadoempresarial.com.br/conheca-os-5-ps-da-agenda-2030-e-a-relacao-com-o-voluntariado/>. Acesso em: 3 ago. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945*. Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas. Brasília-DF. 22 out. 1945.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm. Acesso em: 4 nov. 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental. Coordenação da Agenda 21. *Agenda 21*

brasileira – avaliação e resultados. Brasília-DF. [s.d.] Disponível em: <https://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/963/1/Agenda%2021%3A%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20e%20resultados.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM. *José Tolentino Mendonça propõe o silêncio a património imaterial da humanidade*. In. Encontro Correntes d'Escritas. 23 a 27 fevereiro, 2016. [online]. 2016. Disponível em: <https://www.cm-pvarzim.pt/comunicacao/noticias/jose-tolentino-mendonca-propoe-o-silencio-a-patrimonio-imaterial-da-humanidade/>. Acesso em: 9 nov. 2022.

GUSMÃO, Isabela Valukas. *Satélite mostra ondas de calor extremo atingindo Europa; confirma*. Olhar Digital. [online]. 20 jul. 2022. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2022/07/19/ciencia-e-espaco/satelite-mostra-ondas-de-calor-extremo-atingindo-europa-confirma/>. Acesso em: 26 jul. 2022.

IBAMA. Programa Silêncio. Ibama.gov.br. [online], [s.d.] Disponível em: https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/emissoes-e-residuos/emissoes/arquivos/2021-04-Folder_Programa_Silencio.pdf Acesso em: 3 jul. 2023.

KALACHE, Alexandre. *Poluição sonora afeta nossa chance de envelhecer bem*. Folha de S.Paulo. [online]. 4 ago.2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha-100-anos/2021/08/poluicao-sonora-afeta-nossa-chance-de-envelhecer-bem.shtml>. Acesso em: 19 ago. 2022.

MIRANDA, Caroline Rodrigues; CINTRA, João Pedro Sholl; VOLPI, Marta; BATTAGLINI, Thiago Sanches. *Monitoramento dos indicadores nacionais e internacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Estratégia ODS [online] [s.d.] Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Metodologia-EODS->

-Vers%C3%A3o-Final.pdf. Acesso em: 21 jul. 2022.

NAÇÕES UNIDAS. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais. Desenvolvimento sustentável. *Faça o SDGS a realidade*. [online]. 9 mai. 2024. Disponível em: <https://sdgs.un.org/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

PRO-ACÚSTICA – Associação Brasileira para Qualidade Acústica. *Organização Mundial da Saúde considera a poluição sonora, um problema de saúde pública*. [online], [s.d.] Disponível em: <https://www.proacustica.org.br/publicacoes/reportagens/oms-considera-poluicao-sonora-problema-de-saude-publica/>. Acesso em: 2 jul. 2023.



Poluição Sonora:
necessidade de inclusão nos
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU
- enfrentamento pela educação -



Anexo – Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Preâmbulo

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Todos os países e todas as partes interessadas, atuando em parceria colaborativa, implementarão este plano. Estamos decididos a libertar a raça humana da tirania da pobreza e da penúria e a curar e proteger o nosso planeta. Estamos determinados a tomar as medidas ousadas e transformadoras que são urgentemente necessárias para direcionar o mundo para um caminho sustentável e resiliente. Ao embarcarmos nesta jornada coletiva, comprometemo-nos que ninguém seja deixado para trás.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas que estamos anunciando hoje demonstram a escala e a ambição desta nova Agenda universal. Eles se constroem sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e concluirão o que estes não conseguiram alcançar. Eles buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Os Objetivos e metas estimularão a ação para os próximos 15 anos em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta:

Pessoas

Estamos determinados a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

Planeta

Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.

Prosperidade

Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.

Paz

Estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável.

Parceria

Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desen-

volvimento Sustentável revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas.

Os vínculos e a natureza integrada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são de importância crucial para assegurar que o propósito da nova Agenda seja realizado. Se realizarmos as nossas ambições em toda a extensão da Agenda, a vida de todos será profundamente melhorada e nosso mundo será transformado para melhor.

Declaração

Introdução

1. Nós, chefes de Estado e de Governo e altos representantes, reunidos na sede das Nações Unidas em Nova York de 25 a 27 de setembro de 2015 no momento em que a Organização comemora seu septuagésimo aniversário, decidimos hoje sobre os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável globais.

2. Em nome dos povos que servimos, nós adotamos uma decisão histórica sobre um conjunto de Objetivos e metas universais e transformadoras que é abrangente, de longo alcance e centrado nas pessoas. Comprometemo-nos a trabalhar incansavelmente para a plena implementação desta Agenda em 2030. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Estamos empenhados em alcançar o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de forma equilibrada e integrada. Também vamos dar continuidade às conquistas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e buscar atingir suas metas inacabadas.

3. Nós resolvemos, entre agora e 2030, acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais. Resolvemos também criar condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho decente para todos, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades nacionais.

4. Ao embarcarmos nesta grande jornada coletiva, comprometemo-nos que ninguém será deixado para trás. Reconhecendo a dignidade da pessoa humana como fundamental, queremos ver os Objetivos e metas cumpridos para todas as nações e povos e para todos os segmentos da sociedade. E faremos o possível para alcançar, em primeiro lugar, aqueles que ficaram mais para trás.

5. Esta é uma Agenda de alcance e significado sem precedentes. Ela é aceita por todos os países e é aplicável a todos, levando em conta diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento e respeitando as políticas e prioridades nacionais. Estes são objetivos e metas universais que envolvem todo o mundo, igualmente os países desenvolvidos e os em desenvolvimento. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável.

6. Os Objetivos e metas são o resultado de mais de dois anos de consulta pública intensiva e envolvimento junto à sociedade civil e outras partes interessadas em todo o mundo, prestando uma atenção especial às vozes dos mais pobres e mais vulneráveis. Esta consulta incluiu o valioso trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho Aberto sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Geral e pelas Nações Unidas, cujo secretário-geral apresentou um relatório síntese em dezembro de 2014.

Nossa visão

7. Nestes Objetivos e metas, estamos estabelecendo uma visão extremamente ambiciosa e transformadora. Prevemos um mundo livre da pobreza, fome, doença e penúria, onde toda a vida pode prosperar. Prevemos um mundo livre do medo e da violência. Um mundo com alfabetização universal. Um mundo com o acesso equitativo e universal à educação de qualidade em todos os níveis, aos cuidados de saúde e proteção social, onde o bem-estar físico, mental e social estão assegurados. Um mundo em que reafirmamos os nossos compromissos relativos ao direito humano à água potável e ao saneamento e onde há uma melhor higiene; e onde o alimento é suficiente, seguro, acessível e nutritivo. Um mundo onde habitats humanos são seguros, resilientes e sustentáveis, e onde existe acesso universal à energia acessível, confiável e sustentável.

8. Prevemos um mundo de respeito universal dos direitos humanos e da dignidade humana, do Estado de Direito, da justiça, da igualdade e da não discriminação; do respeito pela raça, etnia e diversidade cultural; e da igualdade de oportunidades que permita a plena realização do potencial humano e contribua para a prosperidade compartilhada. Um mundo que investe em suas crianças e em que cada criança cresce livre da violência e da exploração. Um mundo em que cada mulher e menina desfruta da plena igualdade de gênero e no qual todos os entraves jurídicos, sociais e econômicos para seu empoderamento foram removidos. Um mundo justo, equitativo, tolerante, aberto e socialmente inclusivo em que sejam atendidas as necessidades das pessoas mais vulneráveis.

9. Prevemos um mundo em que cada país desfrute de um crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável e de trabalho decente para todos. Um mundo em que os padrões de consumo e produção e o uso de todos os recursos naturais – do ar à terra; dos rios, lagos e aquíferos aos oceanos e mares – são sustentáveis. Um mundo em que a democracia, a boa governança e o Estado de Direito, bem como um ambiente propício em níveis nacional e internacional, são essenciais para o desenvolvi-

to sustentável, incluindo crescimento econômico inclusivo e sustentado, desenvolvimento social, proteção ambiental e erradicação da pobreza e da fome. Um mundo em que o desenvolvimento e a aplicação da tecnologia são sensíveis ao clima, respeitem a biodiversidade e são resilientes. Um mundo em que a humanidade viva em harmonia com a natureza e em que animais selvagens e outras espécies vivas estão protegidos.

Nossos princípios e compromissos compartilhados

10. A nova Agenda é guiada pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, incluindo o pleno respeito pelo direito internacional. Fundamenta-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, tratados internacionais de direitos humanos, a Declaração do Milênio e os resultados da Cúpula Mundial de 2005. Ela é informada por outros instrumentos, tais como a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento.

11. Reafirmamos os resultados de todas as grandes conferências e cúpulas das Nações Unidas que estabeleceram uma base sólida para o desenvolvimento sustentável e ajudaram a moldar a nova Agenda. Estas incluem a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável; a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social; o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, a Plataforma de Ação de Pequim; e a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Reafirmamos também a continuidade dada a estas conferências, incluindo os resultados da Quarta Conferência das Nações Unidas sobre os Países Menos Desenvolvidos, a Terceira Conferência Internacional sobre Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento; a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Países em Desenvolvimento Sem Litoral; e da Terceira Conferência Mundial da ONU sobre a Redução do Risco de Desastres.

12. Reafirmamos todos os princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, incluindo, entre outros, o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, tal como estabelecido no princípio 7º desta Declaração.

13. Os desafios e compromissos contidos nestas grandes conferências e cúpulas são inter-relacionados e exigem soluções integradas. Para resolvê-los de forma eficaz, é necessária uma nova abordagem. O desenvolvimento sustentável reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, o combate às desigualdades dentro dos e entre os países, a preservação do planeta, a criação do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável e a promoção da inclusão social estão vinculados uns aos outros e são interdependentes.

Nosso mundo hoje

14. Encontramo-nos num momento de enormes desafios para o desenvolvimento sustentável. Bilhões de cidadãos continuam a viver na pobreza e a eles é negada uma vida digna. Há crescentes desigualdades dentro dos e entre os países. Há enormes disparidades de oportunidades, riqueza e poder. A desigualdade de gênero continua a ser um desafio fundamental. O desemprego, particularmente entre os jovens, é uma grande preocupação. Ameaças globais de saúde, desastres naturais mais frequentes e intensos, conflitos em ascensão, o extremismo violento, o terrorismo e as crises humanitárias relacionadas e o deslocamento forçado de pessoas ameaçam reverter grande parte do progresso do desenvolvimento feito nas últimas décadas.

O esgotamento dos recursos naturais e os impactos negativos da degradação ambiental, incluindo a desertificação, secas, a degradação dos solos, a escassez de água doce e a perda de biodiversidade acres-

centam e exacerbam a lista de desafios que a humanidade enfrenta. A mudança climática é um dos maiores desafios do nosso tempo e seus efeitos negativos minam a capacidade de todos os países de alcançar o desenvolvimento sustentável. Os aumentos na temperatura global, o aumento do nível do mar, a acidificação dos oceanos e outros impactos das mudanças climáticas estão afetando seriamente as zonas costeiras e os países costeiros de baixa altitude, incluindo muitos países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento. A sobrevivência de muitas sociedades, bem como dos sistemas biológicos do planeta, está em risco.

15. Este é também, no entanto, um momento de enorme oportunidade. Um progresso significativo foi feito no cumprimento de muitos desafios ao desenvolvimento. Dentro da geração passada, centenas de milhões de pessoas emergiram da pobreza extrema. O acesso à educação aumentou consideravelmente tanto para meninos quanto para meninas. A disseminação da informação e das tecnologias da comunicação e interconectividade global tem um grande potencial para acelerar o progresso humano, para eliminar o fosso digital e para o desenvolvimento de sociedades do conhecimento, assim como a inovação científica e tecnológica em áreas tão diversas como medicina e energia.

16. Quase quinze anos atrás, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) foram acordados. Estes forneceram um quadro importante para o desenvolvimento e um progresso significativo foi feito em diversas áreas. Mas o progresso tem sido desigual, particularmente na África, nos países menos desenvolvidos, nos países sem litoral em desenvolvimento e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e alguns dos ODM permanecem fora dos trilhos, em particular os relacionados com a saúde materna, neonatal e infantil e à saúde reprodutiva. Nos comprometemos com a plena realização de todos os ODM, incluindo os ODM não cumpridos, em particular por meio da assis-

tência focada e ampliada para os países menos desenvolvidos e outros países em situações especiais, em conformidade com os programas de apoio relevantes. A nova Agenda se baseia nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e pretende completar o que estes não alcançaram, particularmente em alcançar os mais vulneráveis.

17. No seu âmbito de aplicação, no entanto, o quadro que estamos anunciando hoje vai muito além dos ODM. Ao lado das contínuas prioridades de desenvolvimento, tais como a erradicação da pobreza, a saúde, a educação e a segurança alimentar e nutricional, a nova Agenda define um vasto leque de objetivos econômicos, sociais e ambientais. Ela também promete sociedades mais pacíficas e inclusivas. E define também, fundamentalmente, meios de implementação. Refletindo a abordagem integrada pela qual optamos, existem interconexões profundas e muitos elementos transversais através dos novos Objetivos e metas.

A nova Agenda

18. Nós estamos anunciando hoje 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com 169 metas associadas que são integradas e indivisíveis. Nunca antes os líderes mundiais comprometeram-se a uma ação comum e um esforço via uma agenda política tão ampla e universal. Estamos criando juntos um caminho rumo ao desenvolvimento sustentável, nos dedicando coletivamente à busca do desenvolvimento global e da cooperação vantajosa para todos, que podem trazer enormes ganhos para todos os países e todas as partes do mundo.

Reafirmamos que cada Estado tem, e exerce livremente, sua soberania plena e permanente sobre toda a sua riqueza, seus recursos naturais e sua atividade econômica. Vamos implementar a Agenda para o pleno benefício de todos, para a geração de hoje e para as gerações futuras.

Ao fazê-lo, reafirmamos nosso compromisso com o direito internacional e enfatizamos que a Agenda deverá ser implementada de uma forma consistente com os direitos e obrigações dos Estados sob o direito internacional.

19. Reafirmamos a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como outros instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos e ao direito internacional. Enfatizamos as responsabilidades de todos os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, de respeitar, proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais para todos, sem distinção de qualquer tipo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra opinião, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, deficiência ou qualquer outra condição.

20. A efetivação da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas dará uma contribuição essencial para o progresso em todos os Objetivos e metas. Alcançar o potencial humano e do desenvolvimento sustentável não é possível se para metade da humanidade continuam a ser negados seus plenos direitos humanos e oportunidades. Mulheres e meninas devem gozar de igualdade de acesso à educação de qualidade, recursos econômicos e participação política, bem como a igualdade de oportunidades com os homens e meninos em termos de emprego, liderança e tomada de decisões em todos os níveis.

Vamos trabalhar para um aumento significativo dos investimentos para superar o hiato de gênero e fortalecer o apoio a instituições em relação à igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres nos âmbitos global, regional e nacional. Todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres e meninas serão eliminadas, incluindo por meio do engajamento de homens e meninos. A integração sistemática da perspectiva de gênero na implementação da Agenda é crucial.

21. Os novos Objetivos e metas entrarão em vigor no dia 1o de janeiro de 2016 e orientarão as decisões que tomamos ao longo dos próximos quinze anos. Todos nós vamos trabalhar para implementar a Agenda dentro de nossos próprios países e em nível regional e global, tendo em conta as diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento, e respeitando as políticas e prioridades nacionais.

Vamos respeitar o espaço político nacional para um crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentado, em particular para os países em desenvolvimento, mantendo-se compatível com as regras e os compromissos internacionais relevantes. Também reconhecemos a importância das dimensões regionais e sub-regionais, a integração econômica regional e a interconexão no desenvolvimento sustentável. Quadros regionais e sub-regionais podem facilitar a tradução eficaz de políticas de desenvolvimento sustentável em ações concretas em nível nacional.

22. Cada país enfrenta desafios específicos em sua busca do desenvolvimento sustentável. Os países mais vulneráveis e, em particular, os países africanos, os países menos desenvolvidos, os países em desenvolvimento sem litoral e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento merecem atenção especial, assim como os países em situações de conflito e pós-conflito. Há também sérios desafios em muitos países de renda média.

23. As pessoas que estão vulneráveis devem ser empoderadas. Aqueles cujas necessidades são refletidas na Agenda incluem todas as crianças, jovens, pessoas com deficiência (das quais mais de 80% vivem na pobreza), as pessoas que vivem com HIV/AIDS, idosos, povos indígenas, refugiados, pessoas deslocadas internamente e migrantes. Decidimos tomar medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições, reforçar o apoio e atender às necessidades especiais das pessoas que vivem em áreas afetadas por emergências humanitárias complexas e em áreas afetadas pelo terrorismo.

24. Estamos empenhados em acabar com a pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a erradicação da pobreza extrema até 2030. Todas as pessoas devem desfrutar de um padrão básico de vida, inclusive por meio de sistemas de proteção social. Também estamos determinados a acabar com a fome e alcançar a segurança alimentar como uma questão de prioridade e acabar com todas as formas de desnutrição. Neste sentido, reafirmamos a importância do papel e a natureza abrangente do Comitê de Segurança Alimentar Mundial e damos as boas-vindas à Declaração de Roma sobre Nutrição e o Quadro de Ação.

Vamos dedicar recursos para o desenvolvimento das zonas rurais e à agricultura sustentável e à pesca, apoiando os agricultores familiares, especialmente mulheres agricultoras, criadores de animais e pescadores nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos.

25. Comprometemo-nos a fornecer a educação inclusiva e equitativa de qualidade em todos os níveis – na primeira infância, no primário e nos ensinos secundário, superior, técnico e profissional. Todas as pessoas, independentemente do sexo, idade, raça, etnia, e pessoas com deficiência, migrantes, povos indígenas, crianças e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, devem ter acesso a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida que os ajudem a adquirir os conhecimentos e habilidades necessários para explorar oportunidades e participar plenamente da sociedade. Faremos o possível para proporcionar às crianças e jovens um ambiente que propicie a plena realização dos seus direitos e capacidades, ajudando nossos países a colher dividendos demográficos, inclusive por meio de escolas seguras e de comunidades e famílias coesas.

26. Para promover a saúde física e mental e o bem-estar, e para aumentar a expectativa de vida para todos, temos de alcançar a cobertura universal de saúde e acesso a cuidados de saúde de qualidade. Ninguém deve

ser deixado para trás. Comprometemo-nos a acelerar os progressos alcançados até o momento na redução da mortalidade neonatal, infantil e materna, dando um fim a todas essas mortes evitáveis antes de 2030.

Estamos empenhados em garantir o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, inclusive para o planejamento familiar, para a informação e para a educação. Iremos igualmente acelerar o ritmo dos progressos realizados na luta contra a malária, HIV/AIDS, tuberculose, hepatite, ebola e outras doenças e epidemias transmissíveis, incluindo a abordagem em relação à crescente resistência antimicrobiana e o problema das doenças negligenciadas que afetam os países em desenvolvimento. Estamos comprometidos com a prevenção e o tratamento de doenças não transmissíveis, incluindo distúrbios de comportamento, de desenvolvimento e neurológicas, que constituem um grande desafio para o desenvolvimento sustentável.

27. Nós procuramos construir fundamentos econômicos robustos para todos os nossos países. Crescimento econômico sustentado, inclusive e sustentável é essencial para a prosperidade. Isso só será possível se a riqueza for compartilhada e a desigualdade de renda for combatida. Vamos trabalhar para construir economias dinâmicas, sustentáveis, inovadoras e centradas nas pessoas, promovendo o emprego dos jovens e o empoderamento econômico das mulheres, em particular, e o trabalho decente para todos. Vamos erradicar o trabalho forçado e o tráfico humano e pôr fim ao trabalho infantil em todas as suas formas. Todos os países podem se beneficiar de ter uma força de trabalho saudável e bem-educada com o conhecimento e as habilidades necessárias para o trabalho produtivo e gratificante e a plena participação na sociedade.

Vamos fortalecer as capacidades produtivas dos países menos desenvolvidos em todos os setores, inclusive por meio de transformação estrutural. Vamos adotar políticas que aumentem as capacidades de produção, a produtividade e o emprego produtivo; a inclusão financeira;

o desenvolvimento sustentável da agricultura, da pecuária e da pesca; o desenvolvimento industrial sustentável; o acesso universal a serviços energéticos acessíveis, confiáveis, sustentáveis e modernos; sistemas de transporte sustentáveis; e infraestrutura de qualidade e resiliente.

28. Comprometemo-nos a fazer mudanças fundamentais na maneira como nossas sociedades produzem e consomem bens e serviços. Governos, organizações internacionais, setor empresarial e outros atores não estatais e indivíduos devem contribuir para a mudança de consumo e produção não sustentáveis, inclusive via mobilização, de todas as fontes, de assistência financeira e técnica para fortalecer as capacidades científicas, tecnológicas e de inovação dos países em desenvolvimento para avançar rumo a padrões mais sustentáveis de consumo e produção. Nós encorajamos a implementação do Quadro de Programas sobre Consumo e Produção Sustentáveis, previsto para o prazo de 10 anos. Todos os países tomam medidas, com os países desenvolvidos assumindo a liderança, levando em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

29. Reconhecemos a contribuição positiva dos migrantes para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável. Reconhecemos também que a migração internacional é uma realidade multidimensional de grande relevância para o desenvolvimento dos países de origem, de trânsito e de destino, o que exige respostas coerentes e globais. Iremos cooperar internacionalmente para garantir uma migração segura, ordenada e regular que envolve o pleno respeito pelos direitos humanos e o tratamento humano dos migrantes, independentemente do status de migração, dos refugiados e das pessoas deslocadas. Essa cooperação deverá também reforçar a resiliência das comunidades que acolhem refugiados, particularmente nos países em desenvolvimento. Destacamos o direito dos migrantes de regressar ao seu país de cidadania, e recordamos que os Estados devem assegurar que os seus cidadãos nacionais que estão retornando sejam devidamente recebidos.

30. Os Estados são instados a abster-se de promulgar e aplicar medidas econômicas, financeiras ou comerciais unilaterais que não estejam em conformidade com o direito internacional e a Carta das Nações Unidas e que impeçam a plena realização do desenvolvimento econômico e social, em particular nos países em desenvolvimento.

31. Reconhecemos que a UNFCCC [Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima] é o principal fórum internacional e intergovernamental para negociar a resposta global à mudança climática. Estamos determinados a enfrentar decisivamente a ameaça representada pela mudança climática e pela degradação ambiental. A natureza global da mudança do clima requer a maior cooperação internacional possível visando a acelerar a redução das emissões globais de gases de efeito de estufa e abordar a adaptação aos impactos negativos das mudanças climáticas.

Notamos com grave preocupação a diferença significativa entre o efeito agregado dos compromissos de mitigação das Partes em termos de emissões anuais globais de gases de efeito estufa até 2020 e as trajetórias das emissões agregadas consistentes, com uma boa oportunidade para manter o aumento da temperatura média global abaixo de 2°C ou 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.

32. Tendo em vista a conferência COP21 em Paris, em dezembro [de 2015], ressaltamos o compromisso de todos os Estados de trabalhar para um acordo climático ambicioso e universal. Reafirmamos que o protocolo, outro instrumento legal ou um resultado acordado com força legal ao abrigo da Convenção aplicável a todas as partes devem abordar de forma equilibrada, inter alia, mitigação, adaptação, finanças, desenvolvimento e transferência de tecnologia, capacitação e transparência de ação e apoio.

33. Reconhecemos que o desenvolvimento econômico e social depende da gestão sustentável dos recursos naturais do nosso planeta.

Estamos, portanto, decididos a conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos e mares, recursos de água doce, bem como florestas, montanhas e terras áridas e proteger a biodiversidade, os ecossistemas e a vida selvagem. Nós também estamos determinados a promover o turismo sustentável, combater a escassez de água e a poluição da água, fortalecer a cooperação sobre a desertificação, as tempestades de poeira, a degradação dos solos e a seca e promover a resiliência e a redução do risco de desastres. A este respeito, temos grande expectativa na COP13 da Convenção sobre a Diversidade Biológica, a ser realizada no México em 2016.

34. Reconhecemos que o desenvolvimento urbano e a gestão sustentáveis são fundamentais para a qualidade de vida do nosso povo. Vamos trabalhar com as autoridades e as comunidades locais para renovar e planejar nossas cidades e assentamentos humanos, de modo a fomentar a coesão das comunidades e a segurança pessoal e estimular a inovação e o emprego. Vamos reduzir os impactos negativos das atividades urbanas e dos produtos químicos que são prejudiciais para a saúde humana e para o ambiente, inclusive através da gestão ambientalmente racional e a utilização segura das substâncias químicas, a redução e reciclagem de resíduos e o uso mais eficiente de água e energia. E vamos trabalhar para minimizar o impacto das cidades sobre o sistema climático global. Vamos também ter em conta as tendências e projeções populacionais nas nossas estratégias de desenvolvimento e políticas urbanas, rurais e nacionais. Temos grande expectativa na próxima Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável em Quito, Equador.

35. O desenvolvimento sustentável não pode ser realizado sem paz e segurança; e paz e segurança estarão em risco sem o desenvolvimento sustentável. A nova Agenda reconhece a necessidade de construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas que ofereçam igualdade de acesso

à justiça e que são baseadas no respeito aos direitos humanos (incluindo o direito ao desenvolvimento), em um efetivo Estado de Direito e boa governança em todos os níveis e em instituições transparentes, eficazes e responsáveis. Fatores que dão origem à violência, insegurança e injustiça, como a desigualdade, a corrupção, a má governança e os fluxos financeiros e de armas ilegais, são abordados na Agenda.

Devemos redobrar os nossos esforços para resolver ou prevenir conflitos e para apoiar os países em situação de pós-conflito, incluindo por meio da garantia de que as mulheres tenham um papel na construção da paz e do Estado. Fazemos um apelo para novas medidas e ações efetivas a serem tomadas, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos para a plena realização do direito de autodeterminação dos povos que vivem sob ocupação colonial e estrangeira, que continua a afetar negativamente o seu desenvolvimento econômico e desenvolvimento social, bem como o seu ambiente.

36. Comprometemo-nos a promover a compreensão intercultural, a tolerância, o respeito mútuo e uma ética de cidadania global e responsabilidade compartilhada. Reconhecemos a diversidade natural e cultural do mundo e reconhecemos que todas as culturas e civilizações podem contribuir para, e constituem elementos cruciais de desenvolvimento sustentável.

37. O esporte é também um importante facilitador do desenvolvimento sustentável. Reconhecemos a crescente contribuição do esporte para a realização do desenvolvimento e da paz ao promover a tolerância e o respeito e as contribuições que fazem para o empoderamento das mulheres e dos jovens, indivíduos e comunidades, bem como aos objetivos da saúde, educação e inclusão social.

38. Reafirmamos, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, a necessidade de respeitar a integridade territorial e a independência política dos Estados.

Meios de implementação

39. A escala e a ambição da nova Agenda exigem uma parceria global revitalizada para garantir a sua execução. Nós nos comprometemos plenamente com isso. Esta parceria irá trabalhar em um espírito de solidariedade global, em especial a solidariedade com os mais pobres e com as pessoas em situações vulneráveis. Ele facilitará um engajamento global intensivo em apoio à implementação de todos os Objetivos e metas, reunindo governos, setor privado, sociedade civil, o Sistema das Nações Unidas e outros atores e mobilizando todos os recursos disponíveis.

40. As metas sobre os meios de implementação sob o Objetivo 17 e no âmbito de cada ODS [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável] são fundamentais para a concretização da nossa Agenda e são de igual importância em relação aos demais Objetivos e metas. A Agenda, incluindo os ODS, pode ser cumprida no âmbito de uma parceria global revitalizada para o desenvolvimento sustentável, apoiada pelas políticas e ações concretas, conforme descrito no documento final da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, realizada em Adis Abeba de 13 a 16 de julho de 2015. Congratulamo-nos com a aprovação pela Assembleia Geral da Agenda de Ação de Adis Abeba, que é parte integrante da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Reconhecemos que a plena implementação da Agenda de Ação de Adis Abeba é fundamental para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas.

41. Reconhecemos que cada país é o principal responsável pelo seu próprio desenvolvimento econômico e social. A nova Agenda lida com os meios necessários para a implementação dos Objetivos e metas. Reconhecemos que estes incluem a mobilização de recursos financeiros, bem como o reforço das capacidades e a transferência de tecnologias ambientalmente adequadas para os países em desenvolvimento em condições favoráveis, incluindo em condições concessionais e prefe-

renciais, nos termos mutuamente acordados. Finanças públicas, tanto nacionais como internacionais, desempenharão um papel vital na prestação de serviços essenciais e bens públicos e em catalisar outras fontes de financiamento. Reconhecemos o papel do setor privado diverso, desde as microempresas e cooperativas até as multinacionais, bem como o papel das organizações da sociedade civil e as organizações filantrópicas na implementação da nova Agenda.

42. Apoiamos a implementação de estratégias e programas de ação relevantes, incluindo a Declaração e Programa de Ação de Istambul, o Roteiro das Modalidades Aceleradas de Ação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SAMOA, na sigla em inglês), o Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento sem Litoral para a Década 2014-2024, e reafirmamos a importância de apoiar a agenda de 2063 da União Africana e o programa da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), todos parte integrante da nova Agenda. Reconhecemos o grande desafio para a conquista da paz duradoura e do desenvolvimento sustentável em países em situações de conflito e pós-conflito.

43. Destacamos que o financiamento público internacional desempenha um papel importante como complemento dos esforços dos países para mobilizar os recursos públicos internamente, especialmente nos países mais pobres e vulneráveis com recursos internos limitados. Uma utilização importante do financiamento público internacional, incluindo a Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD, ou ODA na sigla em inglês), é catalisar a mobilização de recursos adicionais de outras fontes, públicas e privadas. Prestadores de AOD reafirmam os respectivos compromissos, incluindo o compromisso de muitos países desenvolvidos, de alcançar o objetivo de 0,7% de AOD no total da Renda Nacional Bruta [RNB] para os países em desenvolvimento e de 0,15% a 0,2% da AOD/RNB para os países menos desenvolvidos.

44. Reconhecemos a importância de as instituições financeiras internacionais apoiarem, em conformidade com os respectivos mandatos, o espaço político de cada país, em particular dos países em desenvolvimento. Comprometemo-nos a ampliar e fortalecer a voz e a participação dos países em desenvolvimento – incluindo os países africanos, os países menos desenvolvidos, os países em desenvolvimento sem litoral, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de renda média – na tomada de decisão econômica, definição de normas internacionais e governança econômica global.

45. Reconhecemos também o papel essencial dos parlamentos nacionais através da promulgação de legislação e adoção de orçamentos, bem como seu papel na garantia da responsabilização para a implementação efetiva dos nossos compromissos. Governos e instituições públicas também trabalharão em estreita colaboração na implementação com as autoridades regionais e locais, as instituições sub-regionais, instituições internacionais, universidades, organizações filantrópicas, grupos de voluntários e outros.

46. Sublinhamos a importância do papel e da vantagem comparativa de um Sistema das Nações Unidas munido de recursos adequados, relevante, coerente, eficiente e eficaz no apoio à realização dos ODS e do desenvolvimento sustentável. Embora destacando a importância da apropriação nacional reforçada e da liderança em nível nacional, expressamos o nosso apoio ao Diálogo do ECOSOC [Conselho Econômico e Social] em curso sobre o posicionamento de longo prazo do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas no contexto dessa Agenda.

Acompanhamento e avaliação

47. Nossos governos têm a responsabilidade primária de acompanhamento e avaliação, nos níveis nacional, regional e global, em relação ao

progresso alcançado na implementação dos Objetivos e metas para os próximos 15 anos. Para apoiar a prestação de contas aos nossos cidadãos, iremos fornecer um acompanhamento e avaliação sistemáticos em vários níveis, tal como estabelecido nesta Agenda e na Agenda de Ação de Adis Abeba. O Fórum Político de Alto Nível, sob os auspícios da Assembleia Geral e do Conselho Econômico e Social [ECOSOC], terá o papel central na supervisão do acompanhamento e da avaliação em nível global.

48. Indicadores estão sendo desenvolvidos para ajudar neste trabalho. Dados desagregados de qualidade, acessíveis, atualizados e confiáveis serão necessários para ajudar na medição do progresso e para garantir que ninguém seja deixado para trás. Esses dados são a chave para a tomada de decisões. Dados e informações disponíveis em mecanismos de comunicação devem ser usados sempre que possível.

Concordamos em intensificar nossos esforços para reforçar as capacidades estatísticas nos países em desenvolvimento, particularmente os países africanos, os países menos desenvolvidos, os países em desenvolvimento sem litoral, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de renda média. Estamos comprometidos em desenvolver medidas mais amplas de progresso para complementar o produto interno bruto (PIB).

Um chamado à ação para mudar o nosso mundo

49. Há setenta anos, uma geração anterior de líderes mundiais se reuniu para criar as Nações Unidas. A partir da divisão e das cinzas da guerra, eles formaram esta Organização e os valores da paz, do diálogo e da cooperação internacional que a fundamentam. A concretização suprema desses valores é a Carta das Nações Unidas.

50. Hoje nós também estamos tomando uma decisão de grande significado histórico. Tomamos a decisão de construir um futuro melhor para todas as pessoas, incluindo as milhões às quais foi negada a chance de levar uma vida decente, digna e gratificante e de alcançar seu pleno potencial humano. Nós podemos ser a primeira geração a ter sucesso em acabar com a pobreza; assim como também pode ser a última a ter uma chance de salvar o planeta. O mundo será um lugar melhor em 2030 se alcançarmos os nossos objetivos.

51. O que estamos anunciando hoje – uma Agenda para a ação global para os próximos quinze anos – é uma carta para as pessoas e o planeta no século XXI. As crianças e as mulheres e homens jovens são agentes fundamentais de mudança e encontrarão nos novos Objetivos uma plataforma para canalizar as suas capacidades infinitas pelo ativismo em prol da criação de um mundo melhor.

52. “Nós, os povos” são as celebradas palavras de abertura da Carta da ONU. E são “nós os povos” que estão embarcando hoje na estrada para 2030. Nossa jornada vai envolver governos, bem como os parlamentos, o Sistema das Nações Unidas e outras instituições internacionais, autoridades locais, povos indígenas, sociedade civil, os negócios e o setor privado, a comunidade científica e acadêmica – e todas as pessoas. Milhões já se envolveram com – e passarão a deter – esta Agenda. É uma Agenda do povo, pelo povo e para o povo – e isto, acreditamos, irá garantir o seu sucesso.

53. O futuro da humanidade e do nosso planeta está em nossas mãos. Também está nas mãos da geração mais jovem de hoje, que vai passar a tocha para as gerações futuras. Temos mapeado o caminho para o desenvolvimento sustentável; será para todos nós, para garantir que a jornada seja bem-sucedida e seus ganhos irreversíveis.

Objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável

54. Na sequência de um processo inclusivo de negociações intergovernamentais, e com base na proposta do Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que inclui um caput contextualizando este último, são os seguintes os Objetivos e metas que acordamos.

55. Os ODS e metas são integrados e indivisíveis, de natureza global e universalmente aplicáveis, tendo em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais. As metas são definidas como aspiracionais e globais, com cada governo definindo suas próprias metas nacionais, guiados pelo nível global de ambição, mas levando em conta as circunstâncias nacionais. Cada governo também vai decidir como essas metas aspiracionais e globais devem ser incorporadas nos processos, políticas e estratégias nacionais de planejamento. É importante reconhecer o vínculo entre o desenvolvimento sustentável e outros processos relevantes em curso nos campos econômico, social e ambiental.

56. Ao decidir sobre esses Objetivos e metas, reconhecemos que cada país enfrenta desafios específicos para alcançar o desenvolvimento sustentável, e ressaltamos os desafios especiais que enfrentam os países mais vulneráveis e, em particular, os países africanos, países menos desenvolvidos, os países em desenvolvimento sem litoral, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, bem como os desafios específicos que enfrentam os países de renda média. Países em situações de conflito também precisam de atenção especial.

57. Reconhecemos que os dados de referência para várias das metas permanecem indisponíveis, e pedimos um maior apoio para o fortalecimento da coleta de dados e do desenvolvimento de capacidades nos Estados-membros para desenvolver dados de referência nacionais e

globais onde eles ainda não existam. Comprometemo-nos a corrigir essa falha na coleta de dados, de modo a informar melhor a medição do progresso, em particular para aquelas metas em que não há metas numéricas claras.

58. Nós encorajamos os esforços em curso pelos Estados em outros fóruns para tratar de questões-chave que representam potenciais desafios para a implementação da nossa Agenda; e nós respeitamos os mandatos independentes desses processos. Pretendemos que a Agenda e sua implementação possa apoiar, sem prejudicá-los, estes outros processos e as decisões aí tomadas.

59. Reconhecemos que existem diferentes abordagens, visões, modelos e ferramentas disponíveis para cada país, de acordo com suas circunstâncias e prioridades nacionais, para alcançar o desenvolvimento sustentável; e reafirmamos que o planeta Terra e seus ecossistemas são a nossa casa comum e que a 'Mãe Terra' é uma expressão comum em vários países e regiões.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção

social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde

de nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a des-salinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvol-

vimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos

desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos,

com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos (*)

(*) Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobre-pesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuam para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desen-

volvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planeamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de sustentabilidade sustentável

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Finanças

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

Tecnologia

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

Capacitação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

Comércio

17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

Questões sistêmicas

Coerência de políticas e institucional

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

As parcerias multissetoriais

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

Meios de implementação e a Parceria Global

60. Reafirmamos nosso firme compromisso com a plena implementação desta nova Agenda. Reconhecemos que não vamos ser capazes de alcançar nossos Objetivos e metas ambiciosas sem uma Parceria Global revitalizada e reforçada e de meios de implementação comparativamente ambiciosos. A Parceria Global revitalizada facilitará um envolvimento global intensivo em apoio à implementação de todos os Objetivos e metas, reunindo governos, sociedade civil, setor privado, o Sistema das Nações Unidas e outros atores e mobilizando todos os recursos disponíveis.

61. Os Objetivos e metas da Agenda lidam com os meios necessários para concretizar as nossas ambições coletivas. Os meios implementação das metas sob cada ODS e sob o Objetivo 17, acima mencionados, são fundamentais para a concretização da nossa Agenda e são de igual importância em relação aos outros Objetivos e metas. Devemos conceder-lhes a mesma prioridade em nossos esforços de implementação e no quadro indicador global para o monitoramento de nosso progresso.

62. Esta Agenda, incluindo os ODS, pode ser cumprida no âmbito de uma parceria global revitalizada para o desenvolvimento sustentável, apoiada pelas políticas e ações concretas delineadas na Agenda de Ação de Adis Abeba, que é parte integrante da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. A Agenda de Ação de Adis Abeba apoia, complementa e ajuda a contextualizar as metas sobre meios de implementação da Agenda 2030. Estas dizem respeito aos recursos nacionais públicos, empresas privadas e financeiras nacionais e internacionais, cooperação para o desenvolvimento internacional, comércio internacional como motor para o desenvolvimento, a dívida e sustentabilidade da dívida, abordando questões sistêmicas e da ciência, tecnologia, inovação e capacitação, e de dados, monitoramento e acompanhamento.

63. Estratégias de desenvolvimento sustentável coesas e nacionalmente apropriadas, apoiadas por quadros de financiamento nacionais integrados, estarão no centro dos nossos esforços. Reiteramos que cada país é o responsável primário pelo seu próprio desenvolvimento econômico e social e que o papel das políticas e estratégias de desenvolvimento nacionais não podem ser ressaltadas o suficiente. Vamos respeitar o espaço das políticas e a liderança de cada país para implementar políticas de erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável, mantendo-se compatível com as regras e os compromissos internacionais relevantes.

Ao mesmo tempo, os esforços nacionais de desenvolvimento precisam de ser apoiados por um ambiente econômico internacional favorável, inclusive um comércio mundial coerente e mutuamente apoiado, sistemas monetários e financeiros, e governança econômica global reforçada e melhorada. Processos para desenvolver e facilitar a disponibilidade de conhecimentos e tecnologias apropriadas em nível global, bem como a construção de capacitação, também são fundamentais. Comprometemo-nos a buscar a coerência política e um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável em todos os níveis e por todos os atores, e revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

64. Apoiamos a implementação de estratégias e programas de ação relevantes, incluindo a Declaração e Programa de Ação de Istambul, o Roteiro das Modalidades Aceleradas de Ação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SAMOA, na sigla em inglês), o Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento sem Litoral para a Década 2014-2024, e reafirmamos a importância de apoiar a agenda de 2063 da União Africana e o programa da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), todos parte integrante da nova Agenda. Reconhecemos o grande desafio para a conquista da paz duradoura e do desenvolvimento sustentável em países em situações de conflito e pós-conflito.

65. Reconhecemos que os países de renda média ainda enfrentam desafios significativos para alcançar o desenvolvimento sustentável. A fim de garantir que os resultados alcançados até o momento sejam sustentados, os esforços para enfrentar os desafios em curso devem ser reforçados por meio da troca de experiências, uma melhor coordenação e um apoio melhor e direcionado do Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas, das instituições financeiras internacionais, das organizações regionais e de outros parceiros.

66. Ressaltamos que, para todos os países, as políticas públicas e a mobilização e uso eficaz dos recursos domésticos, sob o princípio da apropriação nacional, são fundamentais para a nossa busca comum do desenvolvimento sustentável, incluindo o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Reconhecemos que os recursos internos são gerados sobretudo pelo crescimento econômico, apoiado por um ambiente propício em todos os níveis.

67. A atividade empresarial privada, o investimento e a inovação são os principais impulsionadores da produtividade, do crescimento econômico inclusivo e da criação de emprego. Reconhecemos a diversidade do setor privado, que vai desde as microempresas e cooperativas às multinacionais. Convocamos todas as empresas a aplicar sua criatividade e inovação na resolução dos desafios do desenvolvimento sustentável. Vamos promover um setor empresarial dinâmico e funcional, ao mesmo tempo em que protegemos os direitos trabalhistas e as normas ambientais e sanitárias em conformidade com as normas e acordos internacionais relevantes e outras iniciativas em curso a este respeito, tais como os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos e as normas de trabalho da OIT, a Convenção sobre os Direitos da Criança e os acordos-chave ambientais multilaterais, para as partes nesses acordos.

68. O comércio internacional é um motor para o crescimento econômico inclusivo e para a redução da pobreza, e contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável. Continuaremos a promover um sistema de comércio multilateral universal, baseado em regras, aberto, transparente, previsível, inclusivo, não discriminatório e igualitário no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), bem como a liberalização significativa do comércio. Convocamos todos os membros da OMC a redobrar seus esforços para concluir rapidamente as negociações sobre a Agenda de Desenvolvimento de Doha. Atribuímos grande importância ao fornecimento de capacitação relacionada com o comércio para os países em desenvolvimento, incluindo os países africanos, os países menos desenvolvidos, os países em desenvolvimento sem litoral, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de renda média, incluindo para a promoção da integração econômica regional e interconectividade.

69. Reconhecemos a necessidade de ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida em longo prazo via políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento da dívida, o alívio da dívida, a reestruturação da dívida e uma sólida gestão da dívida, consoante o caso. Muitos países continuam vulneráveis a crises de dívida e alguns estão em meio a crises, incluindo diversos países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e alguns países desenvolvidos.

Reiteramos que devedores e credores devem trabalhar em conjunto para prevenir e resolver situações de dívida insustentável. Manter níveis sustentáveis da dívida é da responsabilidade dos países mutuários; no entanto, reconhecemos que os credores também têm a responsabilidade de emprestar de uma forma que não prejudique a sustentabilidade da dívida de um país. Vamos apoiar a manutenção da sustentabilidade da dívida dos países que receberam alívio da dívida e alcançaram níveis sustentáveis de dívida.

70. Lançamos por este meio um Mecanismo de Facilitação de Tecnologia, estabelecido pela Agenda de Ação de Adis Abeba, a fim de apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável. O Mecanismo de Facilitação de Tecnologia será baseado em uma colaboração multissetorial entre Estados-membros, sociedade civil, setor privado, comunidade científica, entidades das Nações Unidas e outras partes interessadas e será composto por: uma Equipe de Trabalho Interagencial das Nações Unidas sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODS; um Fórum Multissetorial colaborativo sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODS; e uma plataforma online.

- A Equipe de Trabalho Interagencial das Nações Unidas sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODS promoverá a coordenação, coerência e cooperação no âmbito do Sistema das Nações Unidas em temas relacionados a CTI [Ciência, Tecnologia e Inovação], reforçando a sinergia e eficiência, em particular para melhorar iniciativas de construção de capacitação. A Equipe de Trabalho vai aproveitar os recursos existentes e trabalhará com 10 representantes da sociedade civil, setor privado e comunidade científica para preparar as reuniões do Fórum Multissetorial sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODS, bem como no desenvolvimento e operacionalização da plataforma online, incluindo a preparação de propostas para as modalidades para o Fórum e para a plataforma online. Os 10 representantes serão nomeados pelo secretário-geral, por períodos de dois anos.

A Equipe de Trabalho será aberta à participação de todas as agências, fundos e programas das Nações Unidas e às comissões funcionais do ECOSOC [Conselho Econômico e Social da ONU] e será inicialmente composto por entidades que integram atualmente o grupo de trabalho informal sobre facilitação de tecnologia, a saber: Departamento das Nações Unidas de Assuntos Econômicos e Sociais, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Organização das

Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), União Internacional de Telecomunicações (UIT), Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) e o Banco Mundial.

- A plataforma online será utilizada para estabelecer um mapeamento abrangente de, e servir como uma porta de entrada para, informações sobre iniciativas existentes, mecanismos e programas de CTI, dentro e fora da ONU. A plataforma online vai facilitar o acesso a informações, conhecimentos e experiências, bem como as melhores práticas e lições aprendidas, em iniciativas de facilitação e políticas de CTI. A plataforma online também vai facilitar a divulgação de publicações científicas de acesso aberto relevantes geradas em todo o mundo. A plataforma online será desenvolvida com base em uma avaliação técnica independente que levará em conta as melhores práticas e lições aprendidas de outras iniciativas, dentro e fora das Nações Unidas, a fim de garantir que irá complementar, facilitar o acesso e fornecer informações adequadas sobre plataformas CTI existentes, evitando duplicações e reforçando as sinergias.

- O Fórum Multissetorial sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODS será convocado uma vez por ano, por um período de dois dias, para discutir a cooperação STI em torno de áreas temáticas para a implementação dos ODS, reunindo todas as partes interessadas para contribuir ativamente na sua área de especialização. O Fórum proporcionará um local para facilitar a interação e o estabelecimento de parcerias e de redes entre as partes interessadas relevantes e parcerias multissetoriais, de modo a identificar e analisar as necessidades e lacunas tecnológicas, incluindo as relacionadas à cooperação, inovação e construção de capacitação científicas, e também a fim de ajudar a fa-

cilitar o desenvolvimento, transferência e difusão de tecnologias relevantes para os ODS.

As reuniões do Fórum serão convocadas pelo presidente do ECOSOC antes do encontro do Fórum Político de Alto Nível, sob os auspícios do ECOSOC ou, em alternativa, em conjunto com outros fóruns ou conferências, conforme o caso, tendo em conta o tema a ser considerado e em colaboração com os organizadores dos outros fóruns ou conferências. As reuniões do Fórum serão copresididas por dois Estados-membros e resultarão em um resumo das discussões elaborado pelos dois copresidentes, como uma contribuição para as reuniões do Fórum Político de Alto Nível, no contexto do acompanhamento e avaliação da implementação da Agenda de Desenvolvimento pós-2015.

- As reuniões do Fórum Político de Alto Nível serão informadas pelo resumo do Fórum Multissetorial. Os temas para o Fórum Multissetorial sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODS posterior serão considerados pelo Fórum Político de Alto Nível sobre o desenvolvimento sustentável, levando em conta as contribuições de peritos da Equipe de Trabalho.

71. Reiteramos que esta Agenda e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas, incluindo os meios de implementação, são universais, indivisíveis e interligados.

Acompanhamento e avaliação

72. Comprometemo-nos a nos engajar no acompanhamento e avaliação sistemáticos da aplicação da presente Agenda nos próximos quinze anos. Um quadro de acompanhamento e avaliação robusto, voluntário, eficaz, participativo, transparente e integrado dará uma contribuição vital para a implementação e ajudará os países a maximizar e acompanhar o progresso na implementação desta Agenda a fim de garantir que ninguém seja deixado para trás.

73. Operando nos níveis nacional, regional e global, promoverá a prestação de contas aos nossos cidadãos, apoiará a cooperação internacional eficaz na realização desta Agenda e promoverá o intercâmbio de melhores práticas e aprendizagem mútua. Mobilizará apoio para superar os desafios compartilhados e identificará problemas novos e emergentes. Como esta é uma Agenda universal, a confiança mútua e o entendimento entre todas as nações serão importantes.

74. Processos de acompanhamento e avaliação em todos os níveis serão guiados pelos seguintes princípios:

a. Eles vão ser voluntários e liderados pelos países, levarão em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitarão o espaço e as prioridades políticas. Como a apropriação nacional é fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentável, o resultado de processos em nível nacional será a base para as avaliações nos níveis regional e global, dado que a avaliação global será baseada primeiramente em fontes de dados oficiais nacionais.

b. Eles vão acompanhar o progresso na implementação dos Objetivos e metas universais, incluindo os meios de implementação, em todos os países de uma forma que seja respeitada a sua natureza universal, integrada e inter-relacionada e as três dimensões do desenvolvimento sustentável.

c. Eles vão manter uma orientação de mais longo prazo, identificar as realizações, os desafios, as lacunas e os fatores críticos de sucesso, e apoiar os países na tomada de decisões políticas informadas. Eles vão ajudar a mobilizar os meios de implementação e parcerias necessários, apoiar a identificação de soluções e melhores práticas e promover a coordenação e eficácia do sistema de desenvolvimento internacional.

d. Eles serão abertos, inclusivos, participativos e transparentes para todas as pessoas e apoiarão a comunicação por todas as partes interessadas.

e. Eles serão centrados nas pessoas, sensíveis ao gênero, respeitarão os direitos humanos e têm um foco especial sobre os mais pobres, mais vulneráveis e aqueles que estão mais para trás.

f. Eles vão se basear em plataformas e processos existentes, caso existam, evitar a duplicação e responder às circunstâncias, capacidades, necessidades e prioridades nacionais. Eles vão evoluir ao longo do tempo, tendo em conta as questões emergentes e o desenvolvimento de novas metodologias, e minimizarão o fardo de reportar informações para as administrações nacionais.

g. Eles vão ser rigorosos e baseados em evidências, informados por meio de avaliações e dados liderados pelo país, de alta qualidade, acessíveis, oportunos, confiáveis e desagregados por renda, sexo, idade, raça, etnia, status de migração, deficiência e localização geográfica, e outras características relevantes em contextos nacionais.

h. Eles vão exigir um maior apoio na construção de capacidades dos países em desenvolvimento, incluindo o reforço dos sistemas de dados e programas de avaliação nacionais, particularmente em países africanos, nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, países em desenvolvimento sem litoral e países de renda média.

i. Eles vão se beneficiar do apoio ativo do Sistema das Nações Unidas e outras instituições multilaterais.

75. Os Objetivos e metas serão acompanhados e avaliados utilizando um conjunto de indicadores globais. Estes irão ser complementados por indicadores nos níveis regionais e nacionais que serão desenvolvidas pelos Estados-membros, para além dos resultados dos trabalhos realizados para o desenvolvimento das linhas de base para essas metas onde os dados nacionais e globais ainda não existam. O quadro indicador global, a ser desenvolvido pelo Grupo Interagencial e de Peritos sobre os Indica-

dores dos ODS, será aprovado pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em março de 2016 e adotado posteriormente pelo Conselho Econômico e Social e pela Assembleia Geral, em conformidade com os mandatos existentes. Este quadro será simples, porém robusto, abordar todos os ODS e suas metas, incluindo os meios de implementação, e preservará o equilíbrio político, a integração e a ambição nele contidos.

76. Iremos apoiar os países em desenvolvimento, particularmente os países africanos, os países menos desenvolvidos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral no reforço da capacidade dos escritórios de estatística e sistemas de dados nacionais para garantir o acesso a dados de alta qualidade, oportunos, confiáveis e desagregados. Vamos promover uma intensificação transparente e responsável de cooperação público-privada adequada para explorar a contribuição a ser feita por uma ampla gama de dados, incluindo a observação da Terra e a informação geoespacial, garantindo ao mesmo tempo a apropriação nacional no apoio e acompanhamento do progresso.

77. Comprometemo-nos a nos engajar plenamente na realização de revisões regulares e inclusivas de progressos nos níveis subnacional, nacional, regional e global. Vamos nos basear o tanto quanto for possível na rede existente de acompanhamento e avaliação das instituições e mecanismos. Os relatórios nacionais permitirão a avaliação dos progressos e identificarão os desafios nos níveis regional e global. Juntamente com os diálogos regionais e avaliações globais, eles vão dar recomendações para o acompanhamento em vários níveis.

Nível nacional

78. Nós encorajamos todos os Estados-membros a desenvolver logo que possível respostas nacionais ambiciosas para a aplicação global da presente Agenda. Estas podem apoiar a transição para os ODS e construir sobre os instrumentos de planejamento existentes, tais como as

estratégias de desenvolvimento nacional e de desenvolvimento sustentável, conforme o caso.

79. Nós também incentivamos os Estados-membros a realizar avaliações regulares e inclusivas de progresso nos níveis nacionais e subnacionais que sejam lideradas pelo país e orientadas para o país. Tais avaliações devem recorrer a contribuições dos povos indígenas, da sociedade civil, do setor privado e de outras partes interessadas, de acordo com as circunstâncias, políticas e prioridades nacionais. Parlamentos nacionais, bem como outras instituições, também podem apoiar esses processos.

Nível regional

80. Acompanhamento e avaliação em nível regional e sub-regional podem, se necessário, fornecer oportunidades úteis para a aprendizagem entre pares, incluindo através de análises voluntárias, do compartilhamento de melhores práticas e da discussão sobre metas compartilhadas. Congratulamo-nos, a este respeito, a cooperação de comissões e organizações regionais e sub-regionais. Processos regionais inclusivos vão recorrer a avaliações em nível nacional e contribuir para o acompanhamento e a avaliação em nível global, incluindo no Fórum Político de Alto Nível sobre o desenvolvimento sustentável (HLPF).

81. Reconhecendo a importância de construir sobre os mecanismos de acompanhamento e de avaliação existentes em nível regional e permitindo um espaço político adequado, incentivamos todos os Estados-membros a identificar o fórum regional mais adequado para se engajar. Comissões regionais das Nações Unidas são incentivadas a continuar apoiando os Estados-membros a este respeito.

Nível global

82. O Fórum Político de Alto Nível sobre o desenvolvimento sustentável (HLPF) terá um papel central na supervisão de uma rede de proces-

sos de acompanhamento e avaliação em nível global, trabalhando de forma coerente com a Assembleia Geral, o ECOSOC e outros órgãos e fóruns relevantes, em conformidade com os mandatos existentes. Ele facilitará o compartilhamento de experiências, incluindo sucessos, desafios e lições aprendidas, e fornecerá liderança política, orientação e recomendações para o acompanhamento. Ele promoverá a coerência de todo o sistema e a coordenação das políticas de desenvolvimento sustentável. Deve assegurar que a Agenda continue a ser pertinente e ambiciosa e deve centrar-se na avaliação dos progressos, realizações e desafios enfrentados pelos países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como questões novas e emergentes. Vínculos efetivos serão feitos com os acordos de acompanhamento e avaliação de todas as Conferências e processos pertinentes das Nações Unidas, incluindo dos países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países em desenvolvimento sem litoral.

83. O acompanhamento e avaliação no HLPF será informado por um Relatório sobre o Progresso dos ODS anual a ser preparado pelo secretário-geral em cooperação com o Sistema das Nações Unidas, com base no quadro de indicadores globais, dados produzidos pelos sistemas estatísticos nacionais e informações coletadas em nível regional. O HLPF também será informado pelo Relatório de Desenvolvimento Sustentável Global, que deverá reforçar a interface ciência-política e poderia fornecer um instrumento forte baseado em evidências para apoiar os formuladores de políticas na promoção da erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável. Convidamos o presidente do ECOSOC a conduzir um processo de consultas sobre o escopo, a metodologia e a frequência do relatório, bem como sua relação com o Relatório sobre o Progresso dos ODS, cujo resultado deve ser refletido na Declaração Ministerial da sessão do HLPF em 2016.

84. O HLPF, sob os auspícios do ECOSOC, deve realizar avaliações periódicas, de acordo com a resolução 67/290. As avaliações serão vo-

luntárias, ao mesmo tempo em que incentivam a geração de relatórios, e incluem países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como as entidades relevantes das Nações Unidas e outras partes interessadas, incluindo a sociedade civil e o setor privado. Elas devem ser lideradas pelo Estado, envolvendo o nível ministerial e outros participantes relevantes de alto nível. Elas devem fornecer uma plataforma para as parcerias, incluindo por meio da participação dos grupos principais [major groups] e outras partes interessadas.

85. As avaliações temáticas de progresso sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo as questões transversais, também ocorrerão no HLPF. Estas serão apoiadas por avaliações de comissões funcionais do ECOSOC e outros organismos e fóruns intergovernamentais que devem refletir a natureza integrada dos Objetivos, bem como as interligações entre eles. Elas vão envolver todas as partes interessadas e, sempre que possível, contribuirão e estarão alinhadas com o ciclo do HLPF.

86. Congratulamo-nos, conforme descrito na Agenda de Ação de Adis Abeba, com os dedicados resultados do acompanhamento e avaliação do Financiamento para o Desenvolvimento, bem como todos os meios de implementação dos ODS, integrados com o quadro de acompanhamento e avaliação desta Agenda. As conclusões e recomendações intergovernamental acordadas no Fórum anual do ECOSOC sobre o Financiamento para o Desenvolvimento serão contribuirão para o acompanhamento e avaliação gerais da implementação desta Agenda no HLPF.

87. Reunindo-se de quatro em quatro anos sob os auspícios da Assembleia Geral, o HLPF fornecerá orientação política de alto nível sobre a Agenda e sua implementação, identificará avanços e desafios emergentes e mobilizará novas ações para acelerar sua implementação. O próximo HLPF, sob os auspícios da Assembleia Geral, ocorrerá em 2019, com o ciclo de reuniões se redefinindo a fim de maximizar a coerência com o processo de Revisão Política Compreensivo Quadrienal.

88. Ressaltamos também a importância de todo o sistema estratégico de planejamento, implementação e elaboração de relatórios, a fim de assegurar um apoio coerente e integrado à implementação da nova Agenda pelo sistema de desenvolvimento das Nações Unidas. Os órgãos de governança relevantes devem tomar medidas para avaliar esse apoio à implementação e informar sobre os progressos e obstáculos. Congratulamos os Diálogos do ECOSOC em curso sobre o posicionamento de longo prazo do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas e estamos ansiosos para tomar medidas sobre estas questões, conforme o caso.

89. O HLPF apoiará a participação nos processos de acompanhamento e análise pelos grupos principais [major groups] e por outras partes interessadas em conformidade com a resolução 67/290. Convocamos esses atores para informar sobre a sua contribuição para a implementação da Agenda.

90. Solicitamos ao secretário-geral, em consulta com os Estados-membros, que elabore um relatório, para apreciação na 70a sessão da Assembleia Geral em preparação para a reunião de 2016 do HLPF, que descreva os marcos críticos em prol de um acompanhamento e uma avaliação coerentes, eficientes e inclusivos em nível global. Este relatório deverá incluir uma proposta sobre as modalidades de organização das avaliações conduzidas pelo Estado no HLPF sob os auspícios do ECOSOC, incluindo recomendações sobre as diretrizes da geração comum e voluntária de relatórios. Deve esclarecer responsabilidades institucionais e fornecer orientações sobre temas anuais, em uma sequência de análises temáticas, e sobre as opções para as análises periódicas para o HLPF.

91. Reafirmamos nosso firme compromisso em alcançar este Agenda e utilizá-la ao máximo para transformar o nosso mundo para melhor em 2030.

Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Acesse este documento em inglês em <http://bit.ly/2030agenda>.

Canção de Simon & Garfunkel

Hello darkness, my old friend
I've come to talk with you again
Because a vision softly creeping
Left its seeds while I was sleeping
And the vision that was planted in my brain
Still remains
Within the sound of silence
In restless dreams I walked alone
Narrow streets of cobblestone
'Neath the halo of a street lamp
I turned my collar to the cold and damp
When my eyes were stabbed by the flash of a neon light
That split the night
And touched the sound of silence
And in the naked light I saw
Ten thousand people, maybe more
People talking without speaking
People hearing without listening
People writing songs that voices never share
No one dared
Disturb the sound of silence
"Fools" said I, "You do not know
Silence like a cancer grows
Hear my words that I might teach you
Take my arms that I might reach you"

But my words like silent raindrops fell
And echoed in the wells of silence
And the people bowed and prayed
To the neon god they made
And the sign flashed out its warning
In the words that it was forming
And the sign said, "The words of the prophets
Are written on the subway walls
And tenement halls
And whispered in the sounds of silence"

Fonte: LyricFind

Compositores: Paul Simon

Letra de The Sound of Silence © Sony/ATV Music Publishing LLC,
Universal Music Publishing Group

Olá escuridão, minha velha amiga
Hello darkness, my old friend

Eu vim falar com você novamente
I've come to talk with you again

Porque uma visão rastejando suavemente
Because a vision softly creeping

Deixou suas sementes enquanto eu dormia
Left its seeds while I was sleeping

E a visão que foi plantada no meu cérebro
And the vision that was planted in my brain

Ainda resta
Still remains

Dentro do som do silêncio
Within the sound of silence
Em sonhos inquietos eu andei sozinho
In restless dreams I walked alone

Ruas estreitas de paralelepípedos
Narrow streets of cobblestone

'Sob o halo de uma lâmpada de rua
'Neath the halo of a street lamp

Virei minha gola para o frio e a umidade
I turned my collar to the cold and damp

Quando meus olhos foram esfaqueados pelo flash de uma luz neon
When my eyes were stabbed by the flash of a neon light

Que dividiu a noite
That split the night

E tocou o som do silêncio
And touched the sound of silence
E na luz nua eu vi
And in the naked light I saw

Dez mil pessoas, talvez mais
Ten thousand people, maybe more

Pessoas falando sem falar
People talking without speaking

Pessoas ouvindo sem ouvir
People hearing without listening

Pessoas escrevendo músicas que as vozes nunca compartilham
People writing songs that voices never share

ninguém ousou
No one dared

Perturbar o som do silêncio
Disturb the sound of silence
"Tolos" disse eu, "Você não sabe
"Fools" said I, "You do not know

Silêncio como um câncer cresce
Silence like a cancer grows

Ouça minhas palavras que eu posso te ensinar
Hear my words that I might teach you

Pegue meus braços para que eu possa alcançá-lo"
Take my arms that I might reach you"

Mas minhas palavras como gotas de chuva silenciosas caíram
But my words like silent raindrops fell

E ecoou nos poços do silêncio
And echoed in the wells of silence

E as pessoas se curvaram e oraram
And the people bowed and prayed

Para o deus neon que eles fizeram
To the neon god they made

E o sinal brilhou seu aviso
And the sign flashed out its warning

Nas palavras que foi formando
In the words that it was forming
E o sinal dizia: "As palavras dos profetas
And the sign said, "The words of the prophets

Estão escritos nas paredes do metrô
Are written on the subway walls

E cortiços
And tenement halls

E sussurrou nos sons do silêncio"
And whispered in the sounds of silence"

(Tradução Livre, Google)

Este livro foi editorado com as fontes Crimson Text e Barlow.
Publicado on-line em: <https://repositorio.ufms.br>



ISBN 978-85-7613-684-2



9 788576 136842

 **editora**
UFMS